



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

V

Nº

115

DATA DE PUBLICAÇÃO

15 de agosto de 2014

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 531/2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2014, Seção 2, página 31, onde se lê: ...Art. 1º Nomear ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ na vaga de código nº 978095..., leia-se:... Art. 1º Nomear ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ na vaga de código nº 862463...

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 564/2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2014, Seção 2, página 32, onde se lê: ...Art. 1º Nomear PAULA VIVAS TEIXEIRA na vaga de código nº 984482..., leia-se:... Art. 1º Nomear PAULA VIVAS TEIXEIRA na vaga de código nº 984842...

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 647/2014, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Julho de 2014, Seção 2, página 64, onde se lê: ...Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014..., leia-se: ...Edital PROGEPE nº 252, de 13/05/2014, e, onde se lê:...Art. 1º Nomear SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA na vaga de código nº 900539..., leia-se:... Art. 1º Nomear SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA na vaga de código nº 900541...

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 718/2014, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2014, Seção 2, página 66, onde se lê: ...Art. 1º Nomear ROSA MARIA REBELATTO GEITTENS..., leia-se:... Art. 1º Nomear ROSA MARIA REBELATO GEITTENS...

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 910/2014, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, Seção 2, página 34, onde se lê: ...e o que consta no processo 23422.005778/2014-13, leia-se: ...e o que consta no processo 23422.005778/2014-53...

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 869, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 252, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ADMINISTRADOR, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005199/2014-19,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLARIENE APARECIDA MODENA DE FREITAS na vaga de código nº 904772.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 870, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art.

9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 252, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005200/2014-05,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUZANA MINGORANCE na vaga de código nº 900911.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 871, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 252, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de CONTADOR, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005201/2014-41,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO OTREMBA na vaga de código nº 901047.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 872, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 252, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ENGENHEIRO AMBIENTAL, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005203/2014-31,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIANCARLO TOMAZZONI na vaga de código nº 312505.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 873, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 252, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ENGENHEIRO MECÂNICO, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de

vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005204/2014-85,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SAMELA ARAUJO na vaga de código nº 315499.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 874, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 252, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de REGENTE, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005271/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUSTAVO HENRIQUE PINTO na vaga de código nº 238155.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 875, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 252, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de SOCÍOLOGO, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005275/2014-88,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE GARCIA PIRES na vaga de código nº 216585.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 876, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOLOGIA CELULAR/ HISTOLOGIA, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005280/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISELI APARECIDA ZIMMER na vaga de código nº 905200.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 877, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOLOGIA CELULAR/ HISTOLOGIA, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005278/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS na vaga de código nº 905201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 878, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005272/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARIN BECKER MARQUES na vaga de código nº 905202.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 879, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ANATOMIA, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005276/2014-22,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CHARIANE CRISTINE MAXIMO na vaga de código nº 905203.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 880, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 252, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005301/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLAVIO AUGUSTO SERRA na vaga de código nº 901579.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 881, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005269/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO CESAR DO NASCIMENTO na vaga de código nº 695658.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 882, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de TÉCNICO EM MÚSICA, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005281/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANILO BOGO na vaga de código nº 274242.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 883, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de

02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005285/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATAN REIS AZARIAS na vaga de código nº 905223.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 884, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005283/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBERTO BERNAL MAZACOTTE na vaga de código nº 905224.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 885, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005179/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANO OLIVEIRA NUNES na vaga de código nº 270112.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 886, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de

Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005196/2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALVARO JOSE TRENTINI na vaga de código nº 272452.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 887, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005174/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDETE PEREIRA FERREIRA na vaga de código nº 272764.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 888, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005194/2014-88,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO na vaga de código nº 273028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 889, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005180/2014-64,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEODON ROBERTO GODOY na vaga de código nº 905086.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 890, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005189/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIEGO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS na vaga de código nº 905098.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 891, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005178/2014-95,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDO MATEUS SOUZA ROVARIS na vaga de código nº 905117.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 892, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005173/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVANDRO GONCALVES na vaga de código nº 905127.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 893, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005183/2014-06,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLAVIA REGINA CURVELLO na vaga de código nº 905137.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 894, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005188/2014-21,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA na vaga de código nº 905141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 895, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005197/2014-11,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEONARDO QUEIROGA RAMIREZ na vaga de código nº 905150.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 896, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade

Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005192/2014-99,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUISA CECILIA CALDART na vaga de código nº 291882.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 897, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005195/2014-22,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear WANESSA DA SILVA OURIQUE na vaga de código nº 963934.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 898, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005185/2014-97,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear OTAVIO AUGUSTO BARBOSA na vaga de código nº 905180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 899, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital

PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005193/2014-33,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SOLANGE ANTONIO ROCHA na vaga de código nº 905181.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 900, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005190/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TABATA BRANDT DO AMARAL na vaga de código nº 905182.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 901, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005171/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAHIANA BORBA COELHO na vaga de código nº 905183.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 902, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no

processo 23422.005198/2014-66

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA na vaga de código nº 905184.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 903, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005181/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO DA SILVA QUINTANA na vaga de código nº 905185.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 904, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005607/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Roberta Fernandez Franz na vaga de código nº 924145.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 905, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.003235/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Seidel Guerra López na vaga de código nº 904995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 906, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 864/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005691/2014-86,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA HELENA CORREA na vaga de código nº 293467.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA UNILA Nº 907, DE 11 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.003621/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LIVIA YU IWAMURA, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1823978, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Projetos e Planejamento, código CD-4, nomeada pela Portaria UNILA Nº 388/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, página 28, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 908, DE 11 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.005589/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora EDILAINE LOVATTO, Secretária Executiva, SIAPE 1828796, da função de Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria de Implantação do Campus, código FG-2, designada pela Portaria UNILA Nº 384/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, página 28, a partir de 28 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 909, DE 11 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº

652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.005591/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE SERGIO SILVA DE ALMEIDA, Administrador, SIAPE 1916374, para exercer a função de Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria de Implantação do Campus, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 910, DE 11 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.005778/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1208560, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 912, DE 11 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20140407.1909 e o que consta no processo 23422.003538/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor GABRIEL FERRÃO MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090376, no período de 20 a 28 de setembro de 2014, para participar do XX Seminário Latino-Americano de Educacion Musical del FLADEM, na cidade de Heredia, Costa Rica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 913, DE 13 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para os encargos de Coordenador

Orçamentário Superior e Coordenador Orçamentário Setorial, no âmbito da UNILA, os servidores FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, SIAPE 1827977, CPF nº 006.589.239-94; ANDRESSA LOISE SPECK, Assistente em Administração, SIAPE 2134328, CPF nº 082.575.969-22 e AUGUSTO LUIZ HECK BARROS, Economista, SIAPE 2139976, CPF nº 052.810.509-40.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de COORDENADOR ORÇAMENTÁRIO SUPERIOR às responsabilidades de controlar o orçamento disponibilizado para o órgão e distribuir o recurso por UGR – Unidade Gestora Responsável, além da configuração orçamentária e inclusão do teto superior.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de COORDENADOR ORÇAMENTÁRIO SETORIAL a responsabilidade de distribuir o recurso por UGR – Unidade Gestora Responsável de acordo com a configuração orçamentária por natureza de despesa ou empenho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 914, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da UNILA, as servidoras SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1823968, CPF nº 843.459.349-15; LORECI RENK FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1908411, CPF nº 000.136.019-11; e GENESIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2136069, CPF nº 039.972.699-39.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de COORDENADOR FINANCEIRO às responsabilidades de cadastrar, no SCDP, os empenhos de diárias e passagens emitidos no SIAFI e efetuar o pagamento das diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 915, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 18 do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, e o que consta no processo 23422.006025/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º A CPAD será composta pelo presidente e demais membros.

Art. 3º São atribuições:

I – Do Presidente:

a) Convocar os membros para as reuniões;
b) Coordenar as reuniões, bem como as atividades da Comissão;
c) Fazer cumprir as decisões tomadas nas reuniões.

II – Dos Membros

a) Participar e colaborar nas atividades da Comissão;
b) Assessorar a Comissão sobre os assuntos de sua área de formação, bem como auxiliar na análise da documentação que possam ter relação com a sua área de atuação;

c) Além das atribuições descritas nas alíneas a e b, as secretárias executivas tem a função de assessorar as reuniões, produzindo atas e outros documentos complementares as atividades da Comissão.

Art. 4º A Comissão poderá convocar, sempre que necessário, os servidores dos setores, os quais se referem os documentos e assuntos a serem avaliados, e com profundo conhecimento em suas respectivas áreas de atuação para participarem como colaboradores eventuais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 916, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 18 do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, e o que consta no processo 23422.006025/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, os seguintes servidores:

I - Presidente - Tatianne Akaichi, SIAPE 1848359 (Titular)
II - Presidente - Alberto Sampaio, SIAPE 1960705 (Suplente)

III - Arquivista - Franciele Merlo, SIAPE 1590333 (Titular)

IV - Arquivista - Alberto Sampaio, SIAPE 1960705 (Suplente)

V - Representante Jurídico - Priscila Lini, SIAPE 1908139 (Titular)

VI - Representante Jurídico - Caroline Bitencourt Lazereis Porto, SIAPE 1825724 (Suplente)

VII - Administrador - Daniel Teotonio do Nascimento, SIAPE 1955718 (Titular)

VIII - Administrador - Silvio Cesar Ferreira, SIAPE 1957478 (Suplente)

IX - Historiador - Cezar Karpinski, SIAPE 1926080 (Titular)

X - Historiador - Hernan Venegas Marcelo, SIAPE 1926961 (Suplente)

XI - Secretária Executiva - Claudia Maria Serino Lacerda Muniz, SIAPE 1916998 (Titular)

XII - Secretária Executiva - Cristine Maristela Limberger Lange, SIAPE 1895350 (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 920, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da

Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.003286/2014-23,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 26 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 921, DE 14 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.003008/2014-76,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora ELENA MESA SANDULSKI, Tradutora Intérprete, SIAPE 1848630, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 22 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 922, DE 14 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,
RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social da UNILA, os servidores ELAINE BRANDT PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2145230, CPF nº 053.220.829-30; EMERSON WAGNER DAS CHAGAS, Matrícula SIAPE nº 2144958, CPF nº 059.430.399-02 e RONALDO PIRES CANABARRO, Matrícula SIAPE nº 1038084, CPF nº 814.267.470-04; e

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 923, DE 15 DE AGOSTO DE 2014
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Yulla Gonçalves Ruas Lucas, SIAPE: 1902541, CPF: 044.317.229-39, do encargo de Solicitante e de Representante Administrativo perante o SCDP no âmbito do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História (ILAACH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROGEPE Nº 151, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.000469/2014-97,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 24 de maio de 2014, ao servidor JEFFERSON VIEIRA DE ARAUJO, Assistente em Administração, SIAPE 2089337, correspondente ao Curso de Graduação em Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 152, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.005655/2014-12,
RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2139551, da Pró-Reitoria de Extensão para a Coordenadoria de Extensão, a partir de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 153, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº

786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELLI BRANDT, Assistente em Administração, SIAPE 2138139, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Atos Oficiais, código FG-3, no período de 08 a 19 de setembro de 2014.

Art. 2º Suspender a substituição da servidora MARCIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 1908259, designada pela Portaria PROGEPE nº 65/2014, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 100, durante o período de 08 a 19 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 154, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA, Secretária Executiva, SIAPE 2143179, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código FG-1, no período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 155, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS GUILHERME DIEDRICH, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1873756, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Serviços Corporativos e Segurança, código FG-2, no período de 01 a 19 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 156, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006050/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da Coordenadoria de Tecnologia de Informação:

I - Servidor DARIO MATEUS WILLY LACERDA, Analista

de Tecnologia da Informação, SIAPE 2141421, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para a Divisão de Sistemas.

II - Servidor FABIO JUNIOR MARTINS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2139579, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para a Divisão de Sistemas.

III - Servidor GIULIANO MARCHIORI, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2141425, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para a Divisão de Suporte Técnico.

IV - Servidor LUCAS GUILHERME DIEDRICH, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1873756, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para a Divisão de Serviços Corporativos e Segurança.

V - Servidor PATRICK BIESDORF, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2139299, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a Divisão de Sistemas.

VI - Servidor ROBERTO SILVA BORTOLINI, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2141291, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a Divisão de Suporte Técnico.

VII - Servidor WILLIAN RAHMAM KASSEM, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2140475, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 157, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os § 4º do art. 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.004778/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para participação em Curso de Formação para Controlador de Tráfego Aéreo, do servidor JULIANO FIDELIS, Assistente em Administração, SIAPE 1981366, no período de 25 de julho a 16 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 158, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido do Magnífico Reitor, o expediente administrativo na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, às 17 horas no dia 15 de agosto de 2014, a fim de possibilitar a participação da Comunidade Acadêmica na solenidade de colação de grau dos cursos de graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 159, DE 14 DE AGOSTO DE

2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013,

Considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNILA, os servidores FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em Administração, SIAPE 2144059, CPF nº 093.296.329-39, JULIANA CARLA SCALCON, Assistente em Administração, SIAPE 2125551, CPF nº 028.190.379-41 e LEONARDO LIMA FIGUEIREDO, Assistente em Administração, SIAPE 2125619, CPF nº 023.794.539-85.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Dispensar o servidor CHRISTOPHER JONAS TELES, Assistente em Administração, SIAPE 1908318, dos encargos de Solicitante e de Representante Administrativo, designado pela Portaria PROGEPE nº 45/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 29 de novembro de 2013, página 04.

Art. 5º Revogar a Portaria PROGEPE nº 145/2014 publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 01 de agosto de 2014, página 11.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 140/2014, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 113, de 01 de agosto de 2014, página 11, onde se lê: ...de seis horas diárias e trinta horas semanais..., leia-se: ...de quatro horas diárias e vinte horas semanais.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROAGI Nº 52, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados a conduzirem os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

I. HELDER CALSAVARA FERREIRA, Matrícula SIAPE 1861752, RG 8338069 SSP/PR, CNH nº registro 3227312274;

II. JOSE ANTONIO KAZIENKO SALLET, Matrícula SIAPE 2139771, RG 8037004-0 SSP/PR, CNH nº registro 5842299510;

III. JOSE SERGIO SILVA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1916374, RG 4407994 SSP/PE, CNH nº registro 2481754382;

IV. WALTER BEINAR FARIAS, Matrícula SIAPE 2134765, RG 8543486-1 SSP/PR, CNH nº registro 3661535031;

V. CRISTIAN FABIO TYMUS, Matrícula SIAPE 2141166, RG 9445778-5 SSP/PR, CNH nº registro 4441422930.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI nº 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA, com efeitos a partir de sua data de assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PRAE Nº 02, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 540/2013, publicada em Boletim Interno nº 64, de 08/08/2013,

Considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis da UNILA, o servidor RAFAEL DRAGO, matrícula SIAPE Nº 1916680, CPF nº 005.719.679 - 65.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

art. 4º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA

EDITAL PROGRAD Nº 59/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução nº 005/2013 - CONSUN, a Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna públicas regras e prazos para a submissão de propostas de monitoria, por meio do Programa de Monitoria Acadêmica - Proma.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As propostas de monitoria acadêmica, selecionadas por este Edital, deverão ser implantadas no segundo semestre letivo de 2014.

2. DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - PROMA

2.1 O Proma objetiva viabilizar atividades de acompanhamento discente, vinculadas às necessidades de formação acadêmica dos estudantes de graduação, aprimorando o processo de ensino e aprendizagem relacionado ao conteúdo programático dos componentes curriculares de seus cursos.

3. DAS COMPETÊNCIAS DOS AGENTES

3.1 As competências dos agentes envolvidos na realização do Proma obedecerão integralmente ao Título IV da Resolução nº 005/2013, aprovada pelo Conselho Superior *Pro-Tempore*.

4. DAS RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

4.1 Não são consideradas atividades de monitoria:

- a) exercício de atividades técnico-administrativas;
- b) regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao docente titular do componente curricular, limitando-se ao auxílio aos discentes que buscam apoio na monitoria;
- c) preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade dos docentes;
- d) correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor, exceção feita às atividades específicas da área de línguas;
- e) resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, não contemplados nos momentos de orientação do monitor pelo docente orientador.

5. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DE MONITORIA

5.1 Os docentes interessados em orientar monitores no componente curricular que ministrarão no segundo semestre letivo de 2014 deverão elaborar proposta conforme Anexo II do presente edital e submetê-la para apreciação do coordenador de curso em que o componente curricular será ofertado ou para a chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos até o dia 18 de agosto de 2014.

5.2 As coordenações de curso ou a chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos deverão emitir parecer sobre as propostas apresentadas pelos docentes, até o dia 21 de agosto de 2014.

5.3 Após o recebimento do parecer de que trata o item 5.2, os docentes proponentes deverão inscrever a proposta de monitoria exclusivamente no endereço <https://inscreva.unila.edu.br/events/82/subscriptions/new> até as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de agosto de 2014.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE MONITORIA

6.1 Compete à Prograd analisar, classificar e divulgar o

resultado da seleção das propostas de monitoria.

6.2 Para a classificação das propostas de monitoria, a Prograd aplicará os seguintes critérios de prioridade:

- a) componente curricular com maior número de reprovações no último semestre em que foi ministrado;
- b) componente curricular com maior número de discentes matriculados na turma que receberá monitoria no semestre atual;
- c) docente com maior tempo de dedicação ao componente curricular da proposta.

7. DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar da seleção das propostas de monitoria será publicado no dia 26 de agosto 2014 no endereço eletrônico

www.unila.edu.br/conteudo/documentos-da-graduação.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão relativa à classificação preliminar da proposta de monitoria acadêmica apresentada.

8.2 Os pedidos de recurso deverão ser preenchidos exclusivamente através do formulário disponível no endereço

<https://inscreva.unila.edu.br/events/83/subscriptions/new>,

devendo ser constituído por justificativas, explicações ou outros dados que possam contribuir para o novo exame até as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de agosto de 2014.

8.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos administrativos.

8.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial.

8.5 Os resultados das análises de recursos serão divulgados em Edital específico, no endereço eletrônico www.unila.edu.br/conteudo/documentos-da-graduação, no dia 29 de agosto de 2014.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final da seleção das propostas de monitoria será publicado no dia 01 de setembro de 2014 no endereço eletrônico

www.unila.edu.br/conteudo/documentos-da-graduação.

10. DAS BOLSAS DE MONITORIA

10.1 Serão ofertadas 37 (trinta e sete) bolsas de monitoria acadêmica no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, destinadas às propostas conforme classificação.

10.2 Apenas será destinada mais de uma bolsa de monitoria acadêmica a um mesmo componente curricular quando o número de propostas classificadas for inferior à quantidade de bolsas disponíveis.

10.3 Nos casos mencionados no item anterior, as bolsas serão distribuídas conforme a ordem de classificação das propostas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão aceitas propostas de monitoria entregues fora do prazo e dos trâmites estipulados neste Edital.

11.2 A Prograd divulgará Edital de seleção de monitores no dia 01 de setembro de 2014.

11.3 O período de vigência da monitoria terá início com a assinatura do termo de compromisso e o término será concomitante ao fim do semestre letivo, previsto em calendário acadêmico.

11.4 Os discentes monitores bolsistas farão jus à compensação financeira pelo exercício da monitoria,

conforme dispositivos do Edital citado no item 9.1, devendo desempenhar suas atividades com carga horária semanal de 12h (doze horas).

11.5 A monitoria poderá ser exercida voluntariamente (não-remunerada) em regime de 4h (quatro horas) até 12h (doze horas) semanais de atividades.

11.6 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Cronograma;
 - b) Anexo II: Modelo para submissão de proposta de monitoria acadêmica;
- 11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Marcos Antonio de Moraes Xavier

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE ABERTURA DO PROMA 2014-2**

1	Divulgação do edital de submissão de propostas	31/07/2014
2	Apresentação das propostas à Coordenação de Curso ou a chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum	18/08/2014
3	Envio pela Coordenação de Curso ou chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum do parecer ao docente proponente	21/08/2014
4	Submissão da proposta de monitoria	22/08/2014
5	Divulgação do Edital de classificação preliminar das propostas	26/08/2014
6	Prazo para interposição de recurso administrativo	27/08/2014
7	Divulgação de Edital com resultados das avaliações de recursos	29/08/2014
8	Divulgação do Edital de classificação final das propostas	01/09/2014
9	Divulgação do Edital de seleção de monitores	01/09/2014
10	Inscrição de candidatos a monitores bolsistas	02/09 à 04/09/2014
11	Encaminhamento das inscrições aos docentes orientadores	05/09/2014
12	Período de seleção dos candidatos pelos docentes orientadores	08 à 10/09/2014
13	Encaminhamento do resultado da seleção pelos orientadores	11/09/2014
14	Divulgação do edital com resultado do processo de seleção de monitores	15/09/2014
15	Assinatura do termo de compromisso – Coordenações de Curso ou Chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum - docentes orientadores e monitores titulares	16 e 17/09/2014
16	Chamada de suplentes para assinatura do termo de compromisso	18/09/2014
17	Assinatura do termo de compromisso – monitores suplentes	19/08/2014

**ANEXO II
PROPOSTA DE MONITORIA**

Identificação
Nome Completo:
E-mail (obrigatório):
Curso de Graduação no qual a Monitoria será ofertada:
Componente Curricular da Proposta de Monitoria:
Detalhamento da Proposta
* Justificativa e detalhamento da proposta
Metodologia
Plano de atividades a serem desenvolvidas pelo monitor(a)

Carga horária semanal do Discente Monitor
Descrever como será distribuída a carga horária do discente monitor bolsista e/ou voluntário entre as atividades de: orientação do monitor pelo docente, preparação das atividades de monitoria, atendimento aos discentes ouvintes da monitoria, etc.
Monitores Bolsistas
<input type="checkbox"/> 01 monitor bolsista <input type="checkbox"/> 02 monitores bolsistas <input type="checkbox"/> 03 ou mais monitores bolsistas <input type="checkbox"/> Não será necessário monitor bolsista
* Os monitores bolsistas devem obrigatoriamente dedicar-se 12 horas semanais para as atividades de monitoria, fazendo jus ao pagamento de uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 durante a vigência da monitoria.
Monitores Voluntários
<input type="checkbox"/> 01 monitor voluntário <input type="checkbox"/> 02 monitores voluntários <input type="checkbox"/> 03 ou mais monitores voluntários <input type="checkbox"/> Não será necessário monitor voluntário
* O discente que atua como monitor voluntário não faz jus ao recebimento de bolsa mas deve dedicar-se as atividades de monitoria de 04 à 12 horas semanais. Ao final da participação no programa, receberá certificado de participação.
Informações sobre o Componente Curricular
Número de reprovações no último semestre que foi ministrada:
Número de discentes matriculados em 2014-2:
Disciplina pertence ao Ciclo Comum de Estudos: () Sim () Não
Docente Orientador
Assinatura
Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

Parecer da Coordenação de Curso ou da Chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum

Assinatura
Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

Parecer da Pró-Reitoria de Graduação

Assinatura
Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

**ANEXO III
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Eu, _____, professor(a) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, venho, por meio deste, apresentar recurso à classificação da proposta de monitoria denominada _____, a qual submeti à apreciação, conforme as normas do Programa de Monitoria da Unila. Para tanto, fundamento abaixo as razões do meu pleito.

Fundamentação



Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

Assinatura

EDITAL Nº. 058/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Torna pública a regulamentação, para o segundo semestre de 2014, do apoio à participação de discentes em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural ou de extensão, conforme Resolução CONSUN nº 016/2013.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital destina-se, exclusivamente, a regulamentar o apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas, minicursos ou que participarão como ouvintes em eventos de natureza científico - acadêmica, artístico-cultural ou de extensão realizados no Brasil ou em países da América Latina ou do Caribe, durante o segundo semestre 2014.

1.1 O presente Edital não contempla o financiamento de visitas técnicas ou de pesquisas de campo.

1.1.1 Para fins deste Edital, compreende-se como visitas técnicas as atividades de observação de procedimentos que complementarão os conteúdos curriculares de seu curso, das atividades realizadas nos projetos de iniciação científica, de extensão, de monitoria, entre outros.

1.1.1.1 Para fins deste Edital compreende-se como pesquisas de campo a observação de fatos e fenômenos exatamente como ocorrem na realidade ou a coleta de dados referentes aos mesmos que complementarão os conhecimentos curriculares do curso de matrícula do discente.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor global destinado à execução do presente Edital é de R\$ 44.680,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais);

2.2 O recurso destinado a este edital será dividido em duas categorias de participação:

a) Extensão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados ao apoio financeiro para participação discente em eventos realizados no Brasil ou em países da América Latina ou do Caribe que tenham vínculo à ação de extensão da qual o discente faz parte na UNILA,

b) Geral: R\$ 14.680,00 (catorze mil seiscentos e oitenta reais) para apoio financeiro aos discentes que apresentarão trabalhos, que ministrarão oficinas, que ministrarão minicursos ou que participarão como ouvintes em eventos de natureza científico-acadêmica ou artístico-cultural, realizados no Brasil ou em países da América Latina ou do Caribe.

2.3 Para fins de utilização do recurso financeiro destinado a este edital, serão financiados os pedidos de apoio à participação em eventos por ordem de classificação, conforme critérios estabelecidos no item 6.6, priorizando-se os estudantes que não tenham sido contemplados com nenhum tipo de auxílio (diárias, transporte ou inscrição) anteriormente.

2.4 Caberá à Pró-Reitoria de Orçamento e Planejamento informar à Pró-Reitoria de Graduação sobre a utilização total dos recursos previstos, quando este ocorrer antes da finalização do cronograma.

3. DOS VALORES DOS AUXÍLIOS

3.1. Poderão ser concedidos os seguintes auxílios:

a) Diárias:

Para países da América Latina ou Caribe, R\$ 100,00, sendo a concessão máxima de 05 (cinco) diárias;

Para capitais nacionais, R\$ 80,00, sendo a concessão máxima de 05 (cinco) diárias;

Para outras localidades nacionais, R\$ 60,00, sendo a concessão máxima de 05 (cinco) diárias.

b) Inscrição:

Valor informado no material de divulgação do evento, no limite de R\$ 200,00.

c) Transporte:

Para eventos realizados em países da América Latina ou Caribe: R\$ 700,00;

Para eventos realizados nas regiões Norte ou Nordeste do Brasil: R\$ 500,00

Para eventos realizados nas regiões Sul, Centro-Oeste ou Sudeste do Brasil: R\$ 300,00.

3.2 São passíveis de soma os valores de diárias, inscrição e transporte.

3.3 Os valores de diárias não serão concedidos para os dias de deslocamento, apoio para despesas relacionadas ao pagamento de seguro viagem, translados e táxi.

3.4 Os recursos serão depositados em conta corrente em nome do beneficiado, a ser informada no ato da submissão da proposta.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O presente Edital cobre dois períodos, organizados a partir dos meses de realização do evento.

4.2 As propostas devem ser submetidas, respeitando-se o seguinte cronograma abaixo:

Período de Submissão das Propostas	1º	2º
Mês de realização do Evento em 2014	Setembro e Outubro	Novembro e Dezembro
Período para encaminhamento do requerimento	De 31/07 à 18/08/2014	De 15/09 à 05/10/2014
Prazo para publicação do resultado da avaliação da proposta	28/08/2014	22/10/2014
Prazo para encaminhamento da proposta à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN	1 (um) dia útil após o envio à publicação do resultado	1 (um) dia útil após o envio à publicação do resultado
Depósito dos auxílios em conta corrente informada pelo discente contemplado	5 (cinco) dias úteis após encaminhamento à PROPLAN	5 (cinco) dias úteis após encaminhamento à PROPLAN
Entrega do relatório de atividades, do certificado ou declaração de participação e dos comprovantes de passagens em evento	10 (dez) dias corridos após o término do evento	10 (dez) dias corridos após o término do evento

5. DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

5.1 Poderá receber apoio à participação em eventos o discente que:

III. Estiver regularmente matriculado em curso de graduação da UNILA;

IV. Apresentar requerimento com a solicitação de auxílio;

V. Obedecer aos prazos e às regras estabelecidos neste Edital;

VI. No caso de apresentação de trabalho, realização de oficinas ou de minicursos, apresentar, no ato da solicitação de auxílio, a carta de submissão do mesmo ou declaração ou convite do órgão organizador;

VII. Não possuir débitos junto às Pró-Reitorias, Secretarias e Biblioteca Latino-Americana da UNILA.

5.2 Para as solicitações realizadas em consonância com o inciso IV do item anterior, a carta de aceite deverá ser apresentada em até 15 (quinze) dias anteriores ao evento. A não apresentação acarretará a não concessão de auxílios.

6. DOS LIMITES, DA AVALIAÇÃO E DAS PRIORIDADES

6.1 O estudante será contemplado:

a) Com auxílio para diárias, independentemente do alcance do limite exposto no item 3.1, apenas uma vez durante o ano letivo de 2014;

b) Com auxílio transporte, apenas uma vez durante o ano letivo de 2014;

c) Com auxílio para inscrição, apenas uma vez durante o ano letivo de 2014;

6.2 Caso seja recebida mais de uma proposta de um mesmo proponente, apenas a última será analisada, sendo a(s) demais, automaticamente, desclassificada(s).

6.3 Para os estudantes que solicitaram o apoio de que trata este Edital para apresentação de trabalho, apenas o autor principal será contemplado.

6.3.1 No caso em que o autor principal não requerer auxílio, será contemplado apenas o candidato com rendimento acadêmico mais satisfatório.

6.3.2 As regras mencionadas nos itens 6.3 e 6.3.1 são aplicadas para a concessão do apoio financeiro destinado ao custeio do transporte, diárias e inscrição para um único estudante, sendo vetada a solicitação de uma modalidade de apoio pelo autor principal e outra modalidade pelo segundo autor.

6.4 Para análise da solicitação, serão considerados:

a) O preenchimento correto da inscrição no sistema eletrônico;

b) A apresentação de todos os documentos exigidos;

c) O cumprimento das regras estabelecidas pela Resolução Consun nº 016/2013 e por esse Edital.

6.5 O não cumprimento das regras arroladas no item 6.4 implicará na desclassificação do candidato.

6.6 A prioridade de atendimento aos estudantes que tiverem cumprido o disposto no item 6.4, seguirá a ordem dos itens abaixo:

a) Estudantes com apresentação de trabalho ou convite para ministrar oficina ou minicurso em evento;

b) Estudantes com menor tempo previsto para término do curso, que não tenha sido beneficiado anteriormente com auxílios para financiamento de eventos, com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

c) Estudantes para os quais a participação no evento de inscrição contribuirá para a formação acadêmica, mediante carta de recomendação do coordenador do curso ou professor do curso em que estiver regularmente matriculado, com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

d) Estudantes com menor tempo previsto para término do curso e que esteja em igual condição de outros inscritos (terem sido beneficiados ou não terem sido beneficiados anteriormente com auxílios para eventos), com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

e) Estudantes com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

7. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

7.1 Para a submissão de propostas, os candidatos deverão realizar inscrição exclusivamente em sistema eletrônico de acordo com a categoria a qual pleiteia a participação no evento:

5. Extensão - <https://inscreva.unila.edu.br/events/65/subscriptions/new>

6. Geral - <https://inscreva.unila.edu.br/events/65/subscriptions/new>

7.2 Para a solicitação de apoio à participação em eventos, o discente deverá anexar no sistema eletrônico de inscrições os seguintes documentos:

a) Comprovante de matrícula ativa em curso de gradua-

ção no segundo semestre letivo de 2014;

b) No caso de possuir trabalho inscrito e aprovado, apresentar no ato da solicitação a carta de submissão do mesmo ou declaração ou convite do órgão organizador e a carta de aceite;

c) No caso de possuir trabalho inscrito e ainda não aprovado, apresentar no ato da solicitação a carta de submissão do mesmo ou declaração ou convite do órgão organizador;

d) Cópia do(s) trabalho(s) a ser(em) apresentado(s) ou de seu resumo aprovado;

e) Folder ou outro material de divulgação do evento que contenha as informações necessárias à sua caracterização;

f) Cópia do RG ou RNE, CPF e Comprovante Bancário.

7.2.1 O cumprimento do inciso V, do item 5.1 deste Edital será feito por meio de informações coletadas nas respectivas unidades após o encerramento do prazo de inscrições, mediante o envio pela Prograd da relação de inscritos.

7.3 É de responsabilidade do candidato a solicitação de inscrição, via internet, não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

7.4 Não será, em nenhuma hipótese, possível a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido, ainda que dentro do prazo de concessão.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A análise e julgamento do mérito dos pedidos, conforme Art. 11 da Resolução Consun nº 016/2013, será realizada por comissão designada pela Portaria Prograd nº 015/2014, publicada no Boletim de Serviços nº 97/2014, e coordenada pela Pró-Reitoria de Graduação.

9. DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

9.1. Os resultados das avaliações serão divulgados, nas datas previstas neste Edital, item 4, no site da universidade: www.unila.edu.br.

10. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO E DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

10.1 A concessão de auxílio poderá ser cancelada, a qualquer tempo:

a) como consequência do descumprimento de quaisquer normas arroladas neste Edital e na Resolução 016/2013;

b) por indisponibilidade orçamentária.

10.2 O estudante que receber o auxílio para participação em eventos e que não participar do mesmo deverá, obrigatoriamente, devolver os valores recebidos, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

10.3 Os estudantes que precisarem devolver valores recebidos como auxílio do objeto deste Edital deverão preencher formulário próprio específico, Anexo II, e entregá-lo no Departamento de Apoio Acadêmico ao Discente da Pró-Reitoria de Graduação.

10.4 O Departamento de Apoio Acadêmico ao Discente da Pró-Reitoria de Graduação solicitará à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças a emissão da GRU e a encaminhará ao estudante pelo e-mail institucional.

10.5 Após o pagamento da Guia de Recolhimento da União, o estudante deverá entregar o comprovante de pagamento ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Discente.

10.6 A não devolução dos valores recebidos como auxílio do objeto deste Edital implicará na inclusão do CPF do estudante junto à Dívida Ativa da União, impossibilitando

assim o recebimento de outras bolsas da Universidade, inclusive do Programa de Assistência Estudantil.

11. DAS PUBLICAÇÕES

11.1. Toda publicação e divulgação que possa vir a ser resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da UNILA.

12. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CERTIFICAÇÃO

12.1. O relatório das atividades desenvolvidas no evento, Anexo I, acompanhado de certificado ou declaração de participação, deverá ser encaminhado ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Discente até 10 (dez) dias corridos após o término do evento.

12.2 O não envio do relatório constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios ao estudante em débito, inclusive do Programa de Assistência Estudantil.

13. DAS DISPENSAÇÕES FINAIS

13.1 Apenas serão aceitas propostas apresentadas em acordo com os prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital.

13.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.3 A concessão do auxílio de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do proponente.

Marcos Antonio de Moraes Xavier

ANEXO I RELATÓRIO DE VIAGEM

1 – IDENTIFICAÇÃO DA VIAGEM			
Nome:			
Nº do Processo:			
Curso:		Matrícula:	
Órgão/Entidade:	UNILA		
Endereço:			
Complemento:			
Telefone:			
Período viagem:	de	____/____ à ____/____	Local:
Recursos Utilizados:	Auxílio Transporte () Diárias () Inscrição () Outros ()		
2 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS			
3 – OBSERVAÇÕES			
4 – DATA/ ASSINATURA DO ESTUDANTE			
Foz do Iguaçu, de de 2014.			
Assinatura do Estudante			

Obs.: Anexar a este relatório de viagem o documento comprobatório de participação no evento para fins de prestação de contas do auxílio recebido.

ANEXO II FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Dados do Estudante	
Nome do Estudante:	
Curso de Graduação:	Semestre:
RG ou RNE:	CPF:
E-mail:	
Eu, _____, solicito que seja emitida a Guia de Recolhimento da União – GRU para que seja devolvido o valor recebido como apoio à participação em evento científico, artístico-cultural e de extensão de que trata o Edital Prograd nº 059/2014 e que não foi utilizado para este fim. Solicito ainda que seja esta Guia seja encaminhada para o meu e-mail institucional e estou ciente que devo efetuar o pagamento da GRU no prazo definido na própria Guia. Fui informado que o não pagamento da Guia de Recolhimento da União, emitida em meu nome, implicará na inclusão do número do meu CPF junto à Dívida Ativa da União, impossibilitando assim o recebimento de outras bolsas da Universidade, inclusive do Programa de Assistência Estudantil.	
Foz do Iguaçu, ____ de ____ de 2014.	
Assinatura do Estudante	

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 063/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº15/2016 que institui e nomeia a Comissão de Avaliação dos pedidos de apoio à participação discente em eventos de natureza científico - acadêmica, artístico-cultural ou de extensão, conforme Resolução CONSUN nº 016/2013.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelos seguintes membros:

I. Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH, Gabriel Ferrão Moreira, docente;

II. Instituto Latino-Americano de Ciência da Vida e da Natureza – ILACVN, Adriana Flores Almeida, docente;

III. Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT, Larissa Andreia Wagner Machado, docente;

IV. Pró-Reitoria de Graduação, Vanessa Gabrielle Woicolesco, Técnica em Assuntos Educacionais;

V. Representante Discente, Ana Carolina Soto Etchamendi, discente;

VI. Pró-Reitoria de Extensão, Natalia dos Santos Figueiredo, docente.

Art. 3º A Comissão será responsável pela análise e julgamento do mérito dos pedidos, inclusive nos casos de classificação para concessão do auxílio, conforme Art. 11 da Resolução Nº 016/2013 do Conselho Universitário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 12 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER

RESOLUÇÃO CONSUN AD REFERENDUM Nº 015 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O Presidente do Conselho Universitário, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas considerando os processos de reconhecimento dos cursos de graduação pelo Ministério da Educação e as suas estruturas provisórias de funcionamento, e o que consta no processo 23422.002027/2014-85.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o local de funcionamento do curso de graduação em Música que passa a funcionar na unidade Unila - Rio Almada, como segue:

CÓDIGO	CURSO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
1193370	Música	UNILA - RIO ALMADA – Avenida Tancredo Neves, 3838, Edifício Almada, Foz do Iguaçu – Paraná

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA 13/2014 – PRPPG, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nomeado pela Portaria Unila nº 338/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de julho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 445/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 12 de julho de 2013, considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/20113,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Sandro Landskron, Assistente em Administração, Siape nº 2120204, do encargo de Solicitante e de Representante Administrativo perante o SCDP no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA, a partir de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º Designar para o encargo de Solicitante e de Representante Administrativo, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA, a servidora Yulla Gonçalves Ruas Lucas, Assistente em Administração, Siape nº 1902541.

§ 1º O SCDP atribui ao Solicitante as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

§ 2º O SCDP atribui ao Representante Administrativo a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME BENVENUTO LIMA JÚNIOR

RESOLUÇÃO CONSUN AD REFERENDUM Nº 016 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O Presidente do Conselho Universitário, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando a Lei nº 10.861/2014, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

Considerando o item XV, do artigo 7º da Resolução nº 012/2013, do Conselho Superior *pro tempore*, que dispõe da criação da CPA e aprova normas para seu funcionamento, e, considerando o que consta no processo 23422.005604/2014-91. 23422.005604/2014-91.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum*, o Relatório de Autoavaliação Institucional 2010/2012 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
2010 a 2012

LISTA DE SIGLAS

ABNT - [Associação Brasileira de Normas Técnicas](#)

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino

AUDIN – Auditoria Interna

BI-UNILA - Biblioteca Latino-Americana da UNILA

CAEX - Comitê Assessor de Extensão

CGU/PR - Controladoria Geral da União no Estado do Paraná

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CCF – Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

CCS - Coordenadoria de Comunicação Social

CESUFOZ - Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu

CIS - Comissão Interna de Supervisão

CLIC - Comitê Local de Iniciação Científica

CLMM – Coordenadoria de Logística e Manutenção das Moradias

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CONSUN – Conselho Universitário

CPA - Comissão Própria de Avaliação

CPPD - [Comissão Permanente de Pessoal Docente](#)

DAE – Departamento de Apoio Estudantil

DAP - Departamento de Administração de Pessoal

DEPESQ - Departamento de Pesquisa

DDPP - Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal

DFP - Divisão de Fomento à Pesquisa

DIC - Divisão de Iniciação Científica

DPCO – Departamento de Programação e Controle Orçamentário

DPE – Departamento de Planejamento e Logística

DPG - Departamento de Pós-Graduação

DPGLS - Divisão de Pós-Graduação *Lato Sensu*

DPGSS - Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

DPVS - Departamento de Promoção e Vigilância a Saúde

EaD - Ensino à distância

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

EUDEBA - Editorial Universitaria de Buenos Aires

FA - Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná

FOCEM - Fortalecimento Institucional do Mercosul

FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão

GIRA - Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Racionalidades, Desenvolvimento e Fronteiras

GOG- Genésio Oliveira Gonçalves

ICETEX - Instituto Colombiano de Crédito Educativo y Estudios Tecnicos en el Exterior Mariano Ospina Perez

IEP - Instituto de Estudios Peruanos

IES – Instituição de Ensino Superior

IMEA - Instituto Mercosul de Estudos Avançados

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
 LCAD - Laboratório de Computação de Alto Desempenho
 LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho
 MCECYT - Ministerio de Cultura, Educacion, Ciencia y Tecnologia de la Provincia de Misiones
 MCTI - Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação
 MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
 MEC – Ministério da Educação
 MERCOSUL - Mercado Comum do Sul
 MJ - Ministério da Justiça
 MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 MRE - Ministério das Relações Exteriores
 OEI - Organização dos Estados Ibero-Americanos
 PAC - Plano Anual de Capacitação
 PAE - Programa de Assistência Estudantil
 PCCTAE - Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativo em Educação
 PCD – Pessoa com Deficiência
 PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
 PET – Programa de Educação Tutorial
 PF - Polícia Federal
 PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil
 PNE – Portadores de Necessidades Especiais
 PPC – Projeto Pedagógico de Curso
 PPI - Projeto Pedagógico Institucional
 PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Acidentais
 PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
 PROAGI – Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
 PROBEX - Programa de Bolsas de Extensão da UNILA
 PROBIC - Programa de Bolsas de Iniciação Científica
 PROEX - Estrutura da Pró-Reitoria de Extensão
 PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
 PROIC - Programa de Iniciação Científica da UNILA
 PROIC-V - Programa de Iniciação Científica Voluntária
 PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
 PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
 PU – Parque Tecnológico Itaipu
 PUCCRCE - Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos
 REAF - Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul
 SAEC – Secretaria de Assuntos Estudantis e Comunitários
 SDH - Secretaria de Direitos Humanos
 SEGEPE - Secretaria de Gestão de Pessoas
 SIASS - Secretaria de Gestão de Pessoas Departamento de Atenção à Saúde
 SIC – Superintendência de Implantação do Campus
 SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
 SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
 SUS – Sistema Único de Saúde
 TTU – Terminal de Transporte Urbano
 UAH - Universidad de Alcalá
 UBA - Universidad de Buenos Aires
 UDC - Centro Universitário Dinâmico nas Cataratas
 UE - União Européia
 UEL - Universidade Estadual de Londrina
 UFPR – Universidade Federal do Paraná
 UiB - Universidade de Bergen

UNC - Universidad Nacional de Colombia
 UNCUIYO - Universidad Nacional de Cuyo
 UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
 UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana
 Unioeste - Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 UNLP - Universidad Nacional de La Plata
 UNQ - Universidad de Quilmes

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Organograma representando a estrutura da Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD – da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA	31
Figura 02	Categoria de ensino básico frequentada pelos estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012	33
Figura 03	Turno em que os estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012 cursaram o ensino básico	33
Figura 04	Categoria da instituição que os estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012 cursaram o ensino básico	34
Figura 05	Dificuldades encontradas pelos estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012, para dar continuidade aos estudos após o término do ensino básico	34
Figura 06	Porcentagem de alunos brasileiros ingressantes no ano de 2012 na Universidade Federal da Integração Latino-Americana que concluíram o ensino básico em escolas públicas	35
Figura 07	Forma com a qual os estudantes regularmente matriculados na UNILA, no ano de 2012, tomaram conhecimento sobre a Universidade	36
Figura 08	Motivos para escolha da Universidade, relatados pelos estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012	36
Figura 09	Dificuldades encontradas pelos estudantes regularmente matriculados na UNILA, no ano de 2012, para estudar na Universidade	37
Figura 10	Motivos para escolha do curso de graduação, relatado pelos estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012	37
Figura 11	Atividades além do ensino de graduação realizadas na Universidade e relatadas pelos estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012	37
Figura 12	Frequência com que os estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012 relataram utilizar a biblioteca da Universidade	38
Figura 13	O que os estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012 esperam alcançar através da educação universitária	38
Figura 14	Número total de estudantes que ingressaram na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e suas nacionalidades	42
Figura 15	Número de estudantes que ingressaram nos cursos oferecidos pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nos anos de 2010 (a); 2011 (b); e 2012 (c)	43
Figura 16	Fluxograma representando a estrutura da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG– da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA	46
Figura 17	Fluxograma representando a estrutura da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX – da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA	55
Figura 18	Organograma da Universidade Federal da Integração Latino-Americana vigente no ano de 2012	85
Figura 19	Projeto arquitetônico desenvolvido pelo arquiteto Oscar Niemeyer, com previsão de construção de nove prédios, com área de 155 mil m ² de edificações.	97
Figura 20	Organograma representando a estrutura da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN – da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA	115

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Informações sobre os cursos de graduação ofertados pela UNILA do ano de 2010 a 2012	40
Tabela 02	Número de estudantes beneficiados com auxílios estudantis. Salienta-se que a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil não possui registro dos discentes beneficiados com auxílios, referente o ano de 2010.	110

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Vagas oferecidos, por ano, para brasileiros e estrangeiros na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)	32	5.3. Capacitação do corpo docente e técnico-administrativo	78
-			5.4. Condições institucionais para os docentes e para o corpo técnico-administrativo	81
Quadro 02	Distribuição dos docentes e grupos de pesquisa registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (CNPq) por áreas de conhecimento	47	5.5. Condições institucionais: saúde	82
-			5.6. Condições institucionais: segurança no trabalho	83
			5.7. Palestras e eventos relacionados com a saúde e segurança no trabalho	83
Quadro 03	Editais PROBIC publicados na UNILA nos anos de 2011 e 2012, número de docentes e bolsistas selecionados em cada edital	48	6. Organização e gestão da instituição	84
-			6.1. Estrutura e funcionamento da Instituição	84
			7. Infraestrutura física	92
Quadro 04	Bolsas de extensão concedidas a discentes nos anos de 2011 e 2012 pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA e projetos existentes	56	7.1. Instalações gerais: espaço físico	92
-			7.1.1. Instalações provisórias	93
			7.1.1.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (PNE)	95
			7.1.2. Campus definitivo da UNILA	96
Quadro 05	Eventos de extensão realizados ou apoiados pela Universidade Federal de Integração Latino-Americana, durante o período de 2010 a 2012	59	7.2. Instalações gerais: equipamentos	99
-			7.2.1. Acesso a equipamentos de informática, recursos audiovisuais, multimídia	99
			7.2.2. Plano de expansão dos softwares e equipamentos	99
Quadro 06	Parceiros de âmbito nacional que realizaram acordos com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana no ano de 2012	66	7.3. Instalações gerais: serviços	100
-			7.3.1. Manutenção e conservação das instalações físicas	100
			7.3.2. Manutenção e conservação dos equipamentos	100
Quadro 07	Parceiros de âmbito internacional que realizaram acordos com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana no ano de 2012	67	7.4. Biblioteca: espaço físico e acervo	100
-			7.4.1. Instalações para o acervo, estudos individuais e em grupo	100
			7.4.2. Informatização	100
Quadro 08	Demonstrativo do número de servidores em exercício na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nos anos de 2010, 2011 e 2012	77	7.4.3. Políticas institucionais de aquisição e expansão e atualização do acervo e formas de sua operacionalização	101
-			7.4.4. Serviços	101
			7.4.5. Recursos Humanos	102
Quadro 09	Titulação dos docentes efetivos e visitantes em exercício durante os anos de 2010 a 2012 na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)	77	7.5. Laboratórios	102
-			7.5.1. Laboratórios de ensino, normas de segurança e formas de sua operacionalização	102
			7.5.2. Laboratórios de informática	104
Quadro 10	Titulação dos técnicos-administrativos em educação, em exercício na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)	77	7.5.3. Aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos e formas de sua operacionalização	105
-			7.5.4. Contratação e de qualificação do pessoal técnico e formas de sua operacionalização	105
Quadro 11	Previsão do quadro de servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) até o ano de 2015	81	8. Planejamento e avaliação	106
-			9. Políticas de atendimento aos estudantes	109
Quadro 12	Organização administrativa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana vigente no ano de 2012	85	9.1. Coerência das políticas com o estabelecido em documentos oficiais	109
-			9.2. Políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes e de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes	110
Quadro 13	Ambientes previsto na primeira etapa de construção do campus da Universidade Federal da Integração Latino-Americana e as respectivas capacidades de ocupação	97	9.2.1. Seleção e divulgação dos cursos	110
-			9.2.2. Permanência dos discentes e apoio ao desenvolvimento acadêmico	110
			9.2.3. Apoio aos diretórios e centros acadêmicos	114
			9.2.4. Restaurante Universitário	114
Quadro 14	Quadro orçamentário autorizado para a Universidade Federal da Integração Latino-Americana para os anos de 2010, 2011 e 2012	121	9.3. Políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino	114
-			10. Sustentabilidade Financeira	115
Quadro 15	Execução orçamentário-financeira da Universidade Federal da Integração Latino-Americana no período de 2011 e 2012, quando a capacitação dos servidores	121	10.1. Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais.	116
-			10.1.1. Alocação de recursos para manutenção das instalações e atualização de equipamentos e materiais	118
			10.1.2. Alocação de recursos para a capacitação de pessoal docente e técnico	118
Quadro 16	Execução orçamentário-financeira da Universidade Federal da Integração Latino-Americana no período de 2011 e 2012, quanto ao ensino, pesquisa e extensão	12	10.2. Sustentabilidade financeira da Instituição e políticas de captação e alocação de recursos	120
-			10.3. Informações sobre execução orçamentária e financeira da UNILA	120
			Considerações finais	123
			Referências	124

SUMÁRIO

Apresentação	16
1. A missão e o plano de desenvolvimento institucional	18
1.1. A história da UNILA	18
1.2. A cidade sede da UNILA	22
1.3. O IMEA como precursor da UNILA	23
1.4. Implantação e início das atividades da UNILA	25
1.5. A Missão e Vocação da UNILA	26
1.6. Os princípios da UNILA	27
1.7. O plano de gestão da UNILA	27
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão	29
2.1. O ensino de graduação	29
2.1.1. Coerência das políticas com o estabelecido em documentos oficiais	30
2.1.2. Estrutura da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	30
2.1.3. Formas de ingresso nos cursos de graduação	31
2.1.4. Descrição do perfil do aluno	32
2.1.5. Os cursos de graduação	38
2.1.6. Cursos novos	43
2.1.7. Programas da graduação	44
2.1.8. Avaliação dos cursos de graduação	45
2.2. Pesquisa e Pós-Graduação	45
2.2.1. Coerência das políticas com o estabelecido em documentos oficiais	45
2.2.2. Estrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)	46
2.2.3. Grupos de pesquisa e fomento externo a pesquisa	47
2.2.4. Programas de apoio a pesquisa e de bolsas de Iniciação Científica	47
2.2.5. Eventos de Iniciação Científica	49
2.2.6. Revistas	51
2.2.7. Pós-Graduação	51
2.3. Extensão	52
2.3.1. Coerência das políticas com o estabelecido em documentos oficiais	53
2.3.2. Estrutura da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	54
2.3.3. Programa de bolsas de extensão	55
2.3.4. Programas de extensão	56
2.3.5. Projetos de extensão	59
2.3.6. Eventos de extensão	59
2.3.7. Publicações e produção de materiais	62
3. A responsabilidade social da instituição	64
3.1. Nas políticas institucionais	64
3.2. Relação da IES com a sociedade: inclusão social, memória e patrimônio cultural, produção artística e meio ambiente	65
3.3. Parcerias com instituições públicas e privadas	66
3.4. Compromisso da IES com os programas de inclusão social e permanência na Universidade, ação afirmativa e inclusão digital	68
4. A comunicação com a sociedade	70
4.1. Comunicação interna e externa	70
5. As políticas de pessoal e de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo	73
5.1. Coerência das políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais	73
5.2. Formação do corpo docente e técnico-administrativo	75

APRESENTAÇÃO

A autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender o significado do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa o significado de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

O processo de avaliação em universidades brasileiras apoia-se na Lei nº 10.861/2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – e pretende consolidar a autoavaliação de modo abrangente, sistêmico e contínuo, sintetizando as dimensões que definem a instituição. Neste sentido, o presente relatório contempla a autoavaliação institucional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e segue os objetivos e as dimensões propostas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

O relatório apresenta o histórico da implantação da Universidade e seus primeiros anos de desenvolvimento. Sendo o primeiro relatório produzido pela UNILA, ele abarca os três primeiros anos de existência da Universidade, momento no qual o cenário acadêmico estava em constante discussão e os documentos oficiais relativos às políticas, assim como a organização administrativa das Pró-Reitorias, estavam sendo

construídos.

Há de se ressaltar que a inexistência de relatórios de autoavaliação anteriores dá-se porque a Comissão Própria de Avaliação - CPA foi criada na UNILA no ano de 2013, com a aprovação da Resolução nº 012/2013, em 24 de julho. Seus membros, por sua vez, foram designados pela Portaria UNILA nº 783/2013, datada de 21 de outubro de 2013.

Elaborado pelos integrantes da Comissão Própria de Avaliação, com apoio e dados fornecidos pelas diferentes instâncias da Universidade, o presente relatório traz informações obtidas, essencialmente, por meio de questionários, do relatório de gestão produzido pela Universidade e por pesquisa junto aos órgãos administrativos da UNILA. Durante a construção do documento, a CPA buscou responder, dentre outras, às dez perguntas constantes nas dimensões institucionais obrigatórias, explicitadas na Lei nº 10.861/2004.

Neste contexto, são abordados os seguintes temas: a missão e o plano de desenvolvimento institucional; a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização; a responsabilidade social da instituição; a comunicação com a sociedade; as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo; a organização e gestão da instituição; a infraestrutura física; o planejamento e avaliação; as políticas de atendimento aos estudantes; e a sustentabilidade financeira.

Como já dito, o resultado que a CPA apresenta desvela a realidade da UNILA, dentre os anos 2010 e 2012, e, como tal, conforma-se como importante ferramenta de gestão, pois autoconhecendo-se, a instituição é capaz de estabelecer estratégias para a superação de seus problemas. Mais do que um simples instrumento para a coleta de dados, a CPA espera que sua produção contribua para o desenvolvimento de uma UNILA, em todos os seus âmbitos, melhor.

1 A MISSÃO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei nº 10.861/2004, esta Dimensão trata do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade. O PDI é o documento elaborado, para um período de cinco anos, que caracteriza a instituição de ensino superior no que tange à filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à estrutura organizacional e às atividades acadêmicas e administrativas.

A realidade da UNILA, no período abrangido por este primeiro relatório, não possibilitou que a Comissão Própria de Avaliação tivesse como alicerce principal desta dimensão o PDI. Tendo sido aprovado apenas em outubro de 2013, o PDI da Universidade Federal da Integração Latino-Americana não engloba o período 2010-2012. Destarte, para suprir a lacuna documental existente, a CPA utilizou como documentos norteadores, o Projeto de Lei nº 2.878/2008; a Exposição de Motivos Interministerial 00331/2007/MP/MEC; a Lei nº 12.189/2010; as atas e demais documentos produzidos pela comissão de implantação da UNILA; os planejamentos administrativos; e as informações fornecidas por órgãos da Universidade e presentes nos relatórios de gestão. Nestas produções, a missão, os princípios, os valores, as linhas estratégicas, os objetivos, as metas e as políticas para as

atividades de ensino, pesquisa e extensão aparecem delineadas.

1.1 A história da UNILA

Em dezembro de 2007, o Ministério da Educação submeteu ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, Projeto de Lei propondo a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, cuja sede estaria localizada em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, devido à confluência, nessa cidade, da fronteira de três países sul-americanos: Brasil-Paraguai-Argentina. De acordo com justificativa apresentada à ocasião, tal localidade favoreceria à ideia de diálogo e integração regional latino-americana, pilares da universidade proposta.

Na Exposição Interministerial de Motivos, reconheceu-se a urgência de promover, por intermédio do conhecimento e da cultura, a cooperação e o intercâmbio solidários com os demais países da América Latina. Trata-se de aspiração histórica que se tornou imperativa nos dias atuais. Em um contexto de integração regional, as universidades constituem instituições privilegiadas para a instauração da cultura do respeito à diversidade, concomitante, a uma interação compartilhada do saber e da tecnologia.

Destacou-se, ainda, como justificativa à criação da UNILA, a necessidade de interiorizar e expandir a rede de instituições federais brasileiras nas regiões mais distantes dos centros urbanos desenvolvidos, inclusive nas regiões da fronteira com os países vizinhos da América do Sul.

O Projeto de Lei nº 2878/2008 tramitou nas Comissões do Congresso Nacional, sendo aprovado por unanimidade na Comissão de Educação da Câmara. Dentre outros, foram colocados como objetivos da futura universidade:

1. Formar recursos humanos com competência para contribuir com o desenvolvimento e integração cultural e econômica latino-americana, fomentando o intercâmbio científico e tecnológico entre as universidades e institutos de pesquisa da região;
2. Caracterizar sua atuação pela ênfase no intercâmbio acadêmico e na cooperação solidária com os países do Mercosul e com os demais países da América Latina;
3. Oferecer cursos e desenvolver programas de pesquisas em áreas de interesse mútuo dos países latino-americanos com ênfase nos recursos naturais, estudos sociais e linguísticos, relações internacionais e áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e integração regional;
4. Contribuir para a consolidação e aprofundamento da democracia e a formação de estudantes comprometidos, em suas áreas profissionais, com a integração como objetivo estratégico da região em sua inserção na sociedade do conhecimento.

Com vistas a agilizar o processo de criação da UNILA, o Ministério da Educação instituiu pela Portaria nº 43/2008 a Comissão de Implantação da, então, futura universidade. Essa comissão, integrada por especialistas de reconhecida experiência, teve por objetivo realizar estudos, promover reflexões e debates nacionais e internacionais, com vistas a apresentar proposta abrangendo a concepção da nova instituição de ensino superior, plano de implantação, estrutura acadêmica, critérios de seleção docente e discente, política de ensino, pesquisa e extensão, política de cooperação internacional

e gestão democrática representativa de sua missão primordial, a saber: “formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL” (IMEA, 2009).

Segundo o Art. 2º da Portaria nº 43/2008, que institui a comissão de implantação da UNILA:

Art.2º- Compete a Comissão de Implantação realizar estudos e atividades para o planejamento institucional, a organização da estrutura acadêmica e curricular e a administração de pessoal, patrimônio, orçamento e finanças, visando atender os objetivos no Projeto de Lei. A Comissão de Implantação da UNILA foi oficialmente instalada no dia 06 de março de 2008, no Salão de Atos do Ministério da Educação. Nesta oportunidade, o então Ministro Fernando Haddad afirmou que, quanto mais ousado fosse o projeto, tanto maior seria a chance de sucesso. Foi com base nessa ousada recomendação que a Comissão de Implantação iniciou seus trabalhos, propondo-se, desde o começo, a pensar a concepção da UNILA com ambição inovadora e prospectiva.

Neste contexto, rapidamente reconheceu-se que para avançar em direção à integração regional, o projeto da UNILA precisava ser construído com base em três direções-pilares:

1. Interação em termos nacionais e transnacionais de forma solidária e com respeito mútuo;
2. Compromisso com o desenvolvimento econômico sustentável, tornando-o indissociável da justiça social e do equilíbrio do meio ambiente;
3. Compartilhamento recíproco de recursos e conhecimentos científicos e tecnológicos com professores e estudantes da América Latina.

Assim, a Comissão empreendeu sua tarefa com a assertiva de que, para viabilizar uma atuação orientada por esses postulados, a cooperação e o intercâmbio deveriam estar pautados por princípios ético-políticos, dentre eles, a liberdade para ensinar e pesquisar em uma cultura acadêmica interdisciplinar considerada, hoje, indispensável para a busca de soluções aos desafios latino-americanos; o fortalecimento das relações culturais e a valorização da cultura e da memória latino-americana; a promoção do intercâmbio e da cooperação, respeitando as identidades culturais, religiosas e nacionais; a consolidação e aprofundamento da democracia e o maior conhecimento recíproco entre os países latino-americanos, visando contribuir para a integração regional. Pela leitura das atas de reuniões da comissão de implantação percebe-se algumas preocupações básicas. A primeira, marco de sua inovação, o fato de ser a UNILA uma instituição bilíngue, com professores e alunos do Brasil e dos diversos países da América Latina, em termos numéricos 10.000 alunos e 500 professores que conviveriam diariamente com as línguas espanhola e portuguesa. A segunda, diz respeito à questão da qualidade acadêmica. De acordo com a comissão de implantação, o vocábulo “qualidade” deveria ser entendido em diferentes dimensões, sobretudo nos planos ético e cognitivo. Esperava-se que os docentes e os estudantes a serem formados pela UNILA contribuíssem, com competência e atitude ética, para o surgimento de cenários sociais e políticos à altura da responsabilidade planetária que se requer neste novo milênio para todas as pessoas e instituições. É essa visão global de sociedade

que fundamentaria uma metodologia de visão sistêmica. A evolução do conhecimento disciplinar para o interdisciplinar, em que pesem a magnitude dos desafios metodológicos, os quais deveriam ser perseguidos.

Além do bilinguismo e da qualidade acadêmica, o diálogo intercultural também foi apontado pela comissão de implantação como um dos pontos nevrálgicos do projeto pedagógico. Considerou-se que a busca da integração passava, necessariamente, pelo reconhecimento das diferenças entre as diversas culturas da América Latina. Aprofundar o conhecimento das diferenças, certamente, favoreceria a identificação das convergências que seriam importantes para a construção conjunta de novos horizontes.

Simultaneamente a essas linhas de reflexão de natureza conceitual, a comissão instalada pela Portaria nº 43/2008 registra, nas atas de seus encontros, retrata reflexões sobre questões organizacionais. Entre elas, a organização acadêmica, as formas de gestão, os eixos estruturantes nas áreas das ciências e humanidades e os primeiros cursos a serem oferecidos, o intercâmbio com outras universidades da América Latina e de outros continentes e os processos de seleção de alunos, docentes e pesquisadores. Todas essas questões foram examinadas sob o prisma da integração regional, mas sem perder de vista a importância estratégica da inserção da América Latina no contexto internacional e na sociedade do conhecimento. Em todos os documentos, coloca-se a vocação regional da UNILA voltada para uma perspectiva universal de forma a abrir espaços intelectuais de reflexão integrada entre o local, o regional e o universal, evitando-se os reducionismos que não contribuem para uma perspectiva planetária de mudanças e inovações.

É certo que, ao lado desses ideais, a comissão mobilizou-se para a concretude histórica dessa utopia. Saber onde está o ponto de intersecção entre o ideal que se anuncia e o real que emerge da dialética de circunstâncias várias, constituiu o cerne norteador da proposta que a comissão elaborou com a participação e colaboração de inúmeros especialistas.

Finalmente, importa sublinhar que a universidade que salta dos documentos produzidos pela comissão de implantação seria marcada pela flexibilidade e pela versatilidade, de forma a enfrentar com sucesso as diferentes situações que se apresentassem. Ela deveria ser uma universidade sem muros e sem fronteiras, que combinaria o avanço da ciência e da tecnologia com a interação entre os saberes elaborados pela academia, com os saberes produzidos pelos mais diversos segmentos sociais, fazendo do conhecimento um instrumento de promoção humana.

1.2 A cidade sede da UNILA

A UNILA está situada na cidade de Foz do Iguaçu, localizada no Extremo-Oeste do Paraná, na Região Trinacional formada por Argentina, Brasil e Paraguai, sendo o principal polo de desenvolvimento econômico na região. Por abrigar as Cataratas do Iguaçu, a cidade é o segundo destino turístico mais visitado no Brasil. Rodeadas por uma reserva natural com uma área de 250 mil hectares, as Cataratas são um patrimônio natural brasileiro e argentino, podendo ser visitadas a partir dos dois países. O atrativo recebe, somente do lado brasileiro, mais de um milhão de visitantes por ano.

Outras atrações de Foz do Iguaçu são a Itaipu Binacional, o Marco das Três Fronteiras (a foz do Rio Iguaçu no

Rio Paraná), a Ponte Internacional da Amizade (divisa entre Brasil e Paraguai), a Ponte da Fraternidade (divisa entre Brasil e Argentina) e o Parque das Aves.

De acordo com o último censo realizado na região, a população de Foz do Iguaçu é de aproximadamente 260 mil habitantes segundo o censo demográfico 2010 (IBGE, 2012). A cidade possui uma composição étnica muito variada, abrigando mais de 72 nacionalidades. Apesar da existência de três fronteiras, a região assiste a um acelerado processo de integração econômica, cultural e demográfica, num fenômeno único na América Latina.

As cidades limítrofes de *Ciudad del Este* (Paraguai) e *Puerto Iguazú* (Argentina) possuem trezentos e cinquenta mil e oitenta mil habitantes, respectivamente. A população global da Região Trinacional é estimada em 700 mil habitantes, tanto na área urbana como na rural. É possível chegar a Foz do Iguaçu tanto pelo Brasil quanto pelo Paraguai ou pela Argentina. De automóvel, vindo pelo Brasil, o acesso é pela rodovia BR-277. A partir de *Ciudad Del Este*, é possível chegar a Foz do Iguaçu pela Ponte Internacional da Amizade, e de *Puerto Iguazú*, pela Ruta 12, que depois se transforma na Av. Mercosul, em território brasileiro.

A passagem pela fronteira entre Brasil e Paraguai pela Ponte da Amizade pode ser feita por veículos (particulares, ônibus interurbanos, taxis ou motocicletas) e a pé. Já na fronteira entre Brasil e Argentina a passagem é só para veículos automotores, incluindo ônibus interurbanos.

Na região de Foz do Iguaçu há três aeroportos internacionais: o Aeroporto Internacional Cataratas (IGU), em Foz do Iguaçu; o Aeroporto Internacional Guarani (AGT), em *Ciudad del Este*, no Paraguai; e o Aeroporto Internacional Cataratas del Iguazú (IGR), em *Puerto Iguazú*, na Argentina. A região também possui três rodoviárias que operam linhas regionais, nacionais e internacionais, ligando Foz do Iguaçu às principais cidades do Brasil, Paraguai e Argentina.

A cidade de Foz do Iguaçu conta com duas instituições públicas de ensino técnico e superior, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus Foz do Iguaçu, e um campus do Instituto Federal do Paraná; além de instituições privadas de ensino superior, como a Faculdade União das Américas (Uniamérica), Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu (CESUFOZ) e o Centro Universitário Dinâmico nas Cataratas (UDC), entre outras.

1.3 O IMEA como precursor da UNILA

A criação do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) foi aprovada pelos membros do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná (UFPR), então tutora da UNILA, em 06 de agosto de 2009. A instalação do IMEA, em 20 de agosto de 2009, na sede provisória da então futura Universidade, no Parque Tecnológico Itaipu (PTI), em Foz do Iguaçu, marcou uma etapa decisiva no processo de implantação da UNILA.

O Instituto tornou-se a unidade precursora da Universidade e o centro de desenvolvimento de suas diretrizes acadêmicas para a graduação, a pós-graduação e as linhas de pesquisa e extensão, sendo formado pelo Conselho Consultivo Latino-Americano, Colégio de Cátedras Latino-Americanas e a Coordenação Científica Colegiada. Com sua instalação foram lançados dois livros que tratam da história da UNILA, "A UNILA em construção: um projeto universitário para a América Latina" e "UNILA - Consulta Internacional".

Para promover discussões e reflexões sobre a vocação

latino americana da UNILA, foram instituídas pelo IMEA as "Cátedras Latino-Americanas do IMEA", que traz pesquisadores para apresentação de palestras e promover debates sobre diferentes temas referentes à América Latina. Outro objetivo destas cátedras é orientar o planejamento dos cursos de graduação, pós-graduação e de futuros mestrados e doutorados, nacionais e internacionais da UNILA.

Além da realização das Cátedras, é de responsabilidade do IMEA: o gerenciamento do Programa de Professores Visitantes Seniores; dar apoio as ações didático-pedagógicas da Universidade e dar suporte ao planejamento das ações institucionais visando o fortalecimento de seus programas de ensino, pesquisa e extensão.

O lançamento da Portaria nº 168/2010 da CAPES, aprovou o regulamento do Programa Professor Visitante Sênior CAPES/UNILA, que tem como papel primordial: "contribuir para a execução de planos, programas e projetos que aprimorem e consolidem o desempenho acadêmico-científico" da Universidade. Segundo a mesma portaria, os objetivos do programa são:

I - proporcionar a rápida inserção da UNILA em seus meios sócio-cultural, sócio-econômico e regional, em consonância com sua missão de instituição integradora no contexto latino-americano;

II - dar suporte ao planejamento das ações institucionais e à concepção e execução da missão legal da Universidade pelo fortalecimento de seus programas de ensino, pesquisa e extensão;

III - apoiar a consolidação das áreas de conhecimento da UNILA no âmbito da sua programação didático-pedagógica,

na formatação dos cursos de graduação e no planejamento de sua inserção na pós-graduação;

IV - apoiar a criação ou fortalecimento de grupos e linhas de ensino e pesquisa, voltados para a integração regional;

V - oferecer condições para que professores de grande competência e capacidade de liderança possam cumprir na UNILA, programações científicas relevantes para sua consolidação e seu aprimoramento;

VI - Contribuir para a execução de planos institucionais de qualificação e capacitação de recursos humanos com vocação para a análise aprofundada da temática regional latino-americana, sua discussão e a proposição e elaboração de estudos pertinentes e em consonância com a missão da Universidade.

1.4 Implantação e início das atividades da UNILA

O primeiro estágio para a implantação da UNILA resulta de um Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, e a Universidade Federal do Paraná (UFPR), assinado em 29 de maio de 2008. Em 2010 foi disponibilizada pela União a verba para implantação da Universidade, sob a ação 11G1 - "Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no orçamento da UFPR.

A UNILA, instalada provisoriamente no Parque Tecnológico Itaipu - PTI, em Foz do Iguaçu, iniciou suas atividades acadêmicas em 2010, no dia 16 de agosto. Na ocasião, a Universidade matriculou cerca de 200 (duzentos) alunos oriundos do Brasil, Paraguai, Uruguai e Argentina, subdivididos em seis cursos de graduação. Para marcar o início de suas atividades letivas, a UNILA

realizou uma aula inaugural, no dia 2 de setembro de 2010, ministrada pelo então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Devido a sua criação no ano de 2010, no período compreendido neste relatório, a Instituição encontra-se em fase de institucionalização, tendo seu Estatuto, que definem as diretrizes gerais da Universidade, protocolado no Ministério da Educação em 27 de setembro de 2011 e aprovado em 11 de abril de 2012. Concomitante a isto, estão em construção o Regimento Interno, que determina a dinâmica de funcionamento, e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que futuramente serão considerados os documentos onde constarão as políticas institucionais. Portanto, até o ano de 2012, as políticas institucionais seguem, principalmente, o Projeto de Lei nº 2.878/2008; EM Interministerial nº 00331/2007/MP/MEC; Lei nº 12.189/2010; atas e documentos produzidos pela comissão de implantação da UNILA e o Estatuto da Universidade.

1.5 A Missão e Vocação da UNILA

De acordo com a Lei nº 12.189/2010, a UNILA “caracterizará sua atuação nas regiões de fronteira, com vocação para o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária com países integrantes do Mercosul e com os demais países da América Latina”. Tendo como vocação os aspectos supramencionados, sua missão é “formar recursos humanos aptos a contribuir para a integração latino-americana, o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina”.

De acordo com o Estatuto da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, aprovado em 11 de abril de 2012, a UNILA tem por missão:

contribuir para a integração solidária e a construção de sociedades na América Latina e Caribe mais justas, com equidade econômica e social, por meio do conhecimento compartilhado e da geração, transmissão, difusão e aplicação de conhecimentos produzidos pelo ensino, a pesquisa e a extensão, de forma indissociada, integrados na formação de cidadãos para o exercício acadêmico e profissional e empenhados na busca de soluções democráticas aos problemas latino-americanos.

Neste contexto, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana está comprometida com o destino das sociedades latino-americanas, cujas raízes estão referenciadas na herança da Reforma Universitária de Córdoba (1918), mas com uma perspectiva futura voltada para a construção de sociedades sustentáveis no século XXI, fundadas na identidade latino-americana, na sua diversidade cultural e orientada para o desenvolvimento econômico, à justiça social e à sustentabilidade ambiental.

1.6 Os princípios da UNILA

Visando à consecução de sua missão e vocação que constam no Estatuto da Universidade, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana rege-se pelos seguintes princípios:

- I – a universalização do conhecimento, a liberdade de ensino e pesquisa e o respeito à ética;
- II – o respeito a todas as formas de diversidade;
- III – o pluralismo de ideias e de pensamentos;
- IV – o ensino público e gratuito;
- V – a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- VI – a diversidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;

VII – a qualidade acadêmica com compromisso social;

VIII – a educação bilíngue: português e espanhol;

IX – a promoção da interculturalidade;

X – a valorização do profissional da Educação docente e técnico;

XI – a defesa dos direitos humanos, da vida, da biodiversidade e da cultura de paz.

Com base nos valores enumerados acima e objetivando cumprir sua missão institucional, a UNILA desenvolveu, no decorrer de 2011, ações que buscassem alcançar os seus objetivos institucionais. Tais ações podem ser divididas em quatro dimensões: ensino, pesquisa, extensão e gestão.

1.7 O plano de gestão da UNILA

No ano de 2010, o plano de gestão da UNILA foi elaborado pelo escritório técnico da Universidade Federal do Paraná (UFPR), criado para auxiliar a implantação da Universidade, juntamente com a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – Proplad da UFPR.

Já nos anos de 2011 e 2012, o plano de gestão da UNILA foi elaborado pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, antiga Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Gestão Estratégica, em conjunto com as demais Pró-Reitorias da Universidade. Seu conteúdo foi determinado a partir de reuniões de trabalho com os gestores, por meio de um processo de triangulação e estabelecimento de prioridades para o desenvolvimento institucional.

Um dos principais focos da gestão, inicialmente, foi a construção do Campus definitivo da Universidade; a divulgação da Universidade no Brasil e demais países da América Latina; a qualificação do corpo técnico-administrativo e docente; a busca por infraestrutura provisória para ampliar as suas instalações; a busca de igualdade de acesso e condições de permanência na Universidade para discentes estrangeiros; e a criação de procedimentos e instrumentos que regulem as suas atividades de funcionamento.

2 A POLÍTICA PARA O ENSINO, A PESQUISA, A PÓS-GRADUAÇÃO E A EXTENSÃO

Esta dimensão, prevista no inciso II, Art. 3º, da Lei nº 10.861/2004, aborda a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

2.1 O ensino de graduação

Tendo em vista que, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, as unidades e as subunidades acadêmicas, até o ano 2012, não estavam consolidadas, a Pró-Reitoria de Graduação, órgão administrativo central, era a única responsável pela formulação e acompanhamento de políticas relacionadas ao ensino de graduação na UNILA, pelos assuntos relacionados à vida acadêmica dos estudantes, pela regulamentação e operacionalização dos estágios e monitorias, pela organização do espaço físico para aulas, pela administração dos professores e pelo desenvolvimento pedagógico institucional.

2.1.1 Coerência das políticas com o estabelecido em documentos oficiais

Após a aprovação do Estatuto em reunião do Conselho Superior *Pró-Tempore*, ocorrida em 12 de abril de 2012, designou-se comissão para iniciar as discussões sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNILA. Assim,

como já mencionado no texto introdutório da dimensão “A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional”, as políticas de graduação, aqui avaliadas, estão registradas nos seguintes documentos: Projeto de Lei nº 2.878/2008; EM Interministerial nº 00331/2007/MP/MEC; Lei nº 12.189/2010; e atas e documentos produzidos pela Comissão de Implantação da UNILA. De acordo com os documentos aludidos, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana deverá contribuir para o fortalecimento das bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento [...] ampliando a participação do País no mercado internacional, preservando os interesses nacionais; e à promoção dos valores e interesses nacionais, intensificando o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional (E. M. Interministerial 00331/2007/MP/MEC). Além disso, de acordo com os preceitos colocados nas documentações, a UNILA caracterizará sua atuação pela integração com os países membros e associados do Mercado Comum do Sul, com vocação para o intercâmbio e a cooperação solidária com os demais países da América Latina.

Considerando que a educação superior tem um papel estratégico para países latino-americanos que aspiram, legitimamente, ocupar um lugar relevante na divisão internacional do conhecimento, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como expõe os marcos legais, terá como missão desenvolver uma integração solidária através do conhecimento, fundada no reconhecimento mútuo e na equidade. As atividades da nova universidade, portanto, devem basear-se na pluralidade de questões e enfoques, buscando o enfrentamento de problemas comuns, por meio do acesso livre ao conhecimento.

Com vistas a alcançar os pressupostos colocados, os documentos oficiais expõem a necessidade de que os cursos ministrados na UNILA sejam, preferencialmente, em áreas de interesse mútuo dos países da América Latina, sobretudo dos membros do MERCOSUL, com ênfase em temas envolvendo exploração de recursos naturais e biodiversidades transfronteiriças, estudos sociais e linguísticos regionais, relações internacionais e demais áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e a integração regional. Nesta perspectiva, o ensino de graduação deverá levar em consideração o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2.1.2 Estrutura da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

No ano de 2011, por meio da Portaria nº 114/2011, foi aprovada a primeira estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Graduação, a qual foi modificada pela Portaria 158/2011 e, posteriormente, pela Portaria nº 348/2011, resultando na seguinte configuração, apresentada na Figura 01.

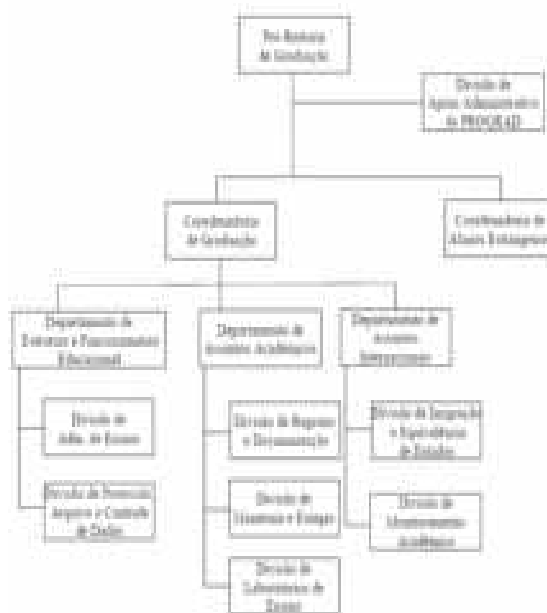


Figura 01: Organograma representando a estrutura da Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD – da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA. Fonte: Pró-Reitoria de Graduação

2.1.3 Formas de ingresso nos cursos de graduação

O ingresso nos cursos de graduação é aberto a candidatos de diferentes países da América Latina. Desta forma, para cada curso são ofertadas, preferencialmente, 50% das vagas para brasileiros e 50% das vagas para estrangeiros (Quadro 01).

Nos anos em avaliação neste relatório, os alunos brasileiros ingressaram na Universidade mediante seu desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Nas seleções dos anos de 2010 a 2012, aplicou-se à nota do ENEM o “fator de escola pública” (Portaria UNILA nº 429/2011). De acordo com editais lançados, foram percentuais adotados:

- 1,2 para candidato que cursou todo o Ensino Médio em escola pública
- 1,1 para candidato que cursou, com aprovação, duas séries do Ensino Médio em escola pública
- 1,05 para candidato que cursou, com aprovação, uma série do Ensino Médio em escola pública
- 1,0 para os demais candidatos, inclusive aqueles que obtiveram certificação do Ensino Médio por meio do ENEM Os candidatos aprovados nesta fase, quando inscritos nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Música, foram submetidos, ainda, a prova de habilidades específicas.

No que tange aos estudantes estrangeiros, estes foram selecionados pelo Ministério da Educação ou órgão correlato dos seus países de origem. Em 2012, foi instituída, pela Portaria nº 407/2011, comissão de composição internacional que conduziu o processo de seleção.

Na Portaria nº 429/2011, havia previsão, ainda, de, havendo disponibilidade de vagas, uma parcela dos alunos ingressar na Universidade pelo Processo de Ingresso Extravestibular (Portaria UNILA nº 429/2011), nas categorias de reingresso, transferência externa voluntária e portador de diploma de curso superior, ficando a Pró-Reitoria de Graduação responsável por sua

regulamentação. Embora houvesse a previsão de ingressos extravestibulares, a Universidade não abriu editais para transferências externas voluntárias e para portadores de diplomas.

Quadro 01: Vagas oferecidas, por ano, para brasileiros e estrangeiros na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

Vagas oferecidas para brasileiros	150	300	388
Vagas oferecidas para estrangeiros	150	300	387
Total de inscritos para as vagas brasileiras	2.153	6.405	6.836
Densidade na seleção (candidato/vaga) para as vagas brasileiras	14,35	21,35	17,33
Número total de vagas oferecidas	300	600	775

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

2.1.4 Descrição do perfil do aluno

Conforme já mencionado, a UNILA recebe alunos de diversos países da América Latina. Em sua maioria, eles são oriundos de instituições de ensino básico públicas. Para conhecer o perfil dos estudantes matriculados, a Comissão Própria de Avaliação analisou dados levantados por um projeto coordenado por um dos professores da universidade.

Na pesquisa em questão, foram distribuídos questionários a todos os discentes que realizaram matrícula no segundo semestre de 2012. Foram obtidas 955 (novecentos e cinquenta e cinco) respostas. Os discentes responderam a um questionário composto por diferentes questões fechadas, sobre sua vida escolar no ensino básico e universitário.

A maioria (70% - 665) dos estudantes que ingressaram na UNILA, nos anos de 2010, 2011 e 2012, frequentaram o ensino básico regular, nos anos correspondentes (não supletivo), sem ênfases ou profissionalizações (Figura 02); em rede pública de ensino, dos seus diferentes países de origem (79% - 760) (Figura 04); e no turno matutino (54% - 519) (Figura 03). Além disso, 36% dos estudantes nunca exerceu atividade remunerada.

Aparentemente, as características acima parecem ir de encontro a outras, tais como a idade dos discentes; os critérios de seleção para ingresso na Universidade que beneficiam estudantes de escolas públicas; a concentração da maioria dos cursos no período diurno e o não exercício de atividades remuneradas como consequência da política de assistência estudantil, descrita no item 9 deste relatório.

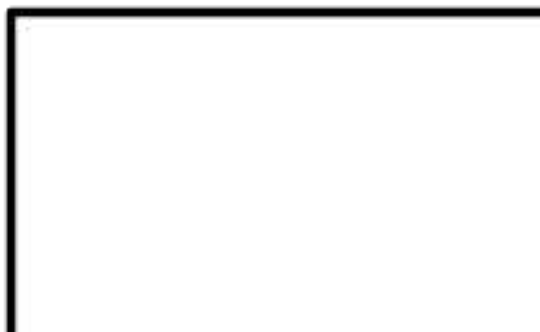


Figura 02: Categoria de ensino básico frequentada pelos estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012 (n = 955). NR: não respondeu esta questão (65 estudantes).

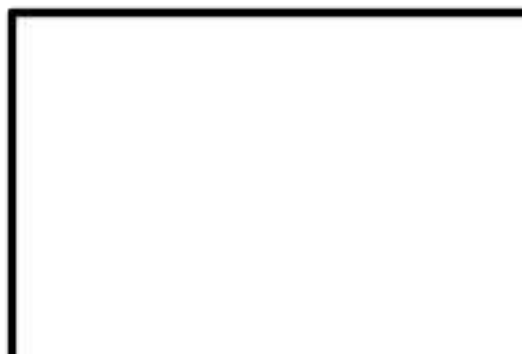


Figura 03: Turno em que os estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012 cursaram o ensino básico (n = 955). NR: não respondeu esta questão.



Figura 04: Categoria da instituição que os estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012 cursaram o ensino básico (n = 955). NR: não respondeu esta questão.

Dos acadêmicos entrevistados, 43% (409) responderam que não encontraram dificuldades para dar continuidade aos estudos, após o término do ensino básico. Já, 49% (465) dos estudantes encontraram alguma dificuldade, dentre elas, a mais expressiva foi aquela relacionada aos problemas financeiros (78% - 359; n = 465). Oito por cento dos estudantes (81) não responderam a esta questão (Figura 05).



Figura 05: Dificuldades encontradas pelos estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012, para dar continuidade aos estudos após o término do ensino básico (n = 465). ECO: dificuldade financeira; DIE: dificuldades pedagógicas; TEM: falta ou pouco tempo disponível para estudar; DIS: distância entre a instituição e a residência; OUT: outros.

Aparentemente, os resultados descritos no parágrafo anterior são decorrentes da aplicação do fator “escola pública”, cuja bonificação beneficiou os estudantes do ensino não privado, inclusive atraindo um maior número de inscritos dessas escolas. A título ilustrativo, esta análise pode ser constatada nos dados do processo de seleção de alunos brasileiros, realizado no ano de 2012 (Figura 06):

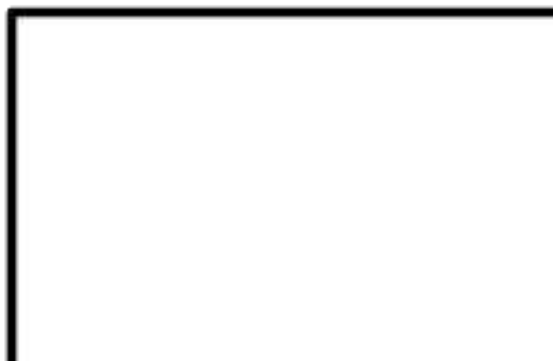


Figura 06: Porcentagem de alunos brasileiros ingressantes no ano de 2012 na Universidade Federal da Integração Latino-Americana que concluíram o ensino básico em escolas públicas. PU (1 ano): estudantes que cursaram em escola pública durante 1 ano; PU (2 anos): estudantes que cursaram em escola pública durante 2 anos; PU (3 anos): estudantes que cursaram durante 3 anos a escola pública; PR: estudantes que cursaram todo ensino básico em escola privada; CE: estudantes que cursaram escola privada, porém obtiveram a certificação do ENEM. Fonte: PROGRAD/UNILA

Em se tratando de como os candidatos conheceram a UNILA, sua recente criação parece impactar nos resultados, pois não é a tradição acadêmica que se faz mais forte. Quarenta por cento (386) dos estudantes ingressantes entre 2010 e 2012 na Universidade conheceram a UNILA por intermédio da internet e 35% (331) obtiveram informações através de outras pessoas, como parentes e amigos (Figura 07). Dos estudantes entrevistados, a maioria (60% - 573) ingressou na UNILA porque se identificou e se interessou pela proposta acadêmica oferecida; e outros 18% (177) porque encontraram o curso desejado na instituição (Figura 08). É interessante ressaltar que ao falar em proposta acadêmica, a pergunta e as respostas dos estudantes não levam em conta o Projeto Pedagógico Institucional, inexistente no período avaliado, considerando, apenas, a lei de criação da universidade e as informações contidas na página eletrônica da UNILA.



Figura 07: Forma com a qual os estudantes regularmente matriculados na UNILA, no ano de 2012, tomaram conhecimento sobre a Universidade (n = 955). NR: não respondeu esta questão.



Figura 08: Motivos para escolha da Universidade, relatados pelos estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012 (n = 955). PA: proposta acadêmica; BC: existência do curso desejado; FE: econômico; LG: localização geográfica; OU: outros; NR: não respondeu esta questão.

Para 50% dos estudantes regularmente matriculados na UNILA, no ano de 2012, as maiores dificuldades encontradas ao estudar na Universidade foram: convivência com uma língua não materna (28% - 272) e complexidade dos conteúdos (22% - 211) (Figura 09). Quanto a escolha do curso de graduação, 47% (446) responderam que era o curso mais adequado ao seu perfil pessoal, 13% (128) selecionou o curso pelo prestígio social e econômico do mesmo e 12% (117) pensaram no mercado de trabalho para atuação futura (Figura 10). A maioria (62% - 595) dos estudantes da Universidade ainda não realizavam outras atividades além do ensino, até o ano de 2012. Dos 323 acadêmicos que responderam que realizam atividades além do ensino, a maioria (75% - 242) marcou estar envolvida em atividades de pesquisa. Trinta e sete estudantes não responderam a essa questão (Figura 11). A frequência do uso da biblioteca da Universidade ainda é baixa. Dentre os estudantes, 44% relata frequentar a biblioteca menos de uma vez por semana (Figura 12).



Figura 09: Dificuldades encontradas pelos estudantes regularmente matriculados na UNILA, no ano de 2012, para estudar na Universidade (n = 955). LIN: convivência com uma língua não materna; CON: complexidade dos conteúdos; FAM: distância da família; CUS: custo de vida; COV: convivência com pessoas de diferentes culturas; OUT: outros; NR: não respondeu esta questão.



Figura 10: Motivos para escolha do curso de graduação, relatado pelos estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012 (n = 955). APT: adequação ao seu perfil pessoal; PRE: prestígio social e econômico; MER: favorável mercado de trabalho; NES: o curso não foi a primeira opção de escolha; FAM: influência de família e amigos; PRO: influência dos professores do ensino básico; OUT: outros; NR: não respondeu esta questão.



Figura 11: Atividades além do ensino de graduação realizadas na Universidade e relatadas pelos estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012, que responderam a questão (n = 323). PES: pesquisa; EXT: extensão; MON: monitoria; TUT: tutoria; OUT: outras atividades.

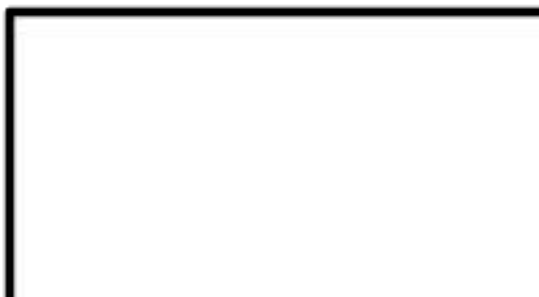


Figura 12: Frequência com que os estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012 relataram utilizar a biblioteca da Universidade (n = 955). NR: não respondeu esta questão.

Dos acadêmicos entrevistados, 46% (438) esperam aumentar seus conhecimentos e cultura geral frequentando a educação universitária, enquanto 27% (258) esperam obter uma formação profissional para busca de um futuro emprego (Figura 13).

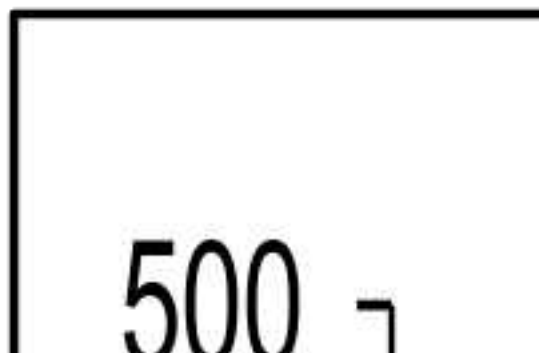


Figura 13: O que os estudantes regularmente matriculados na UNILA no ano de 2012 esperam alcançar através da educação universitária (n = 955). COM: aumento de conhecimento e cultura geral; EMP: formação profissional para busca de um emprego futuro; UNI: formação teórica dirigida para a universidade; PRO: promoção para a situação de emprego atual; OUT: outros; NR: não respondeu esta questão

2.1.5 Os cursos de graduação De acordo com a Lei nº 12.189/2010, Art. 2,

“A UNILA terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL”.

Assim sendo, o ensino de formação profissional em nível superior da UNILA teve início no ano de 2010, contando com 06 cursos de graduação: Ciências Biológicas: Ecologia e Biodiversidade; Ciências Econômicas: Economia, Integração e Desenvolvimento; Ciência Política e Sociologia: Sociedade, Estado e Política na América Latina; Engenharia de Energias Renováveis; Engenharia Civil de Infraestrutura; e Relações Internacionais e Integração (Portaria UNILA nº 11/2010).

No ano de 2011, mais 06 novos cursos iniciaram seus funcionamentos (Portaria UNILA nº 103/2010): Antropologia: Diversidade Cultural Latino-Americana; Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química; Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar; História - América Latina; Letras – Expressões Literárias e Linguística; Letras - Artes e Mediação Cultural; e Geografia - Território e Sociedade na América Latina. Atualmente, a UNILA dispõe de 16 cursos de graduação, sendo que, no ano de 2012, iniciam funcionamento os cursos de: Saúde Coletiva; Arquitetura e Urbanismo; Música; e Cinema e Audiovisual (Portaria UNILA nº 410/2011).

Dos 16 cursos em funcionamento até o final do ano de 2012, 15 são da modalidade Bacharelado e 01 da modalidade Licenciatura, 08 oferecidos em período integral, 01 em período matutino, 05 em período vespertino e 02 em período noturno. Os cursos de graduação vigentes são apresentados na página da Universidade (<<http://www.unila.edu.br/conteudo/cursos-graduacao>>), onde são descritos os objetivos e as justificativas do curso, além da matriz curricular, contendo as disciplinas oferecidas para acesso do público (Tabela 01).

No que tange aos Projetos Pedagógicos de curso, há de se ressaltar que, a partir de 2011, as proposições herdadas da comissão de implantação da universidade

começaram a ser revistas pelo quadro de professores da UNILA, originando as primeiras versões de projetos. Até o final do ano de 2012, os referidos planos estavam em elaboração.

Tabela 01: Informações sobre os cursos de graduação ofertados pela UNILA do ano de 2010 a 2012. Legenda: OV: oferta de vagas por vestibular; CH: carga horária total do curso; SE: duração do curso em semestres; TU: turno de funcionamento do curso; M: matutino; N: noturno; V: vespertino; I: integral; PPC: situação do Projeto Pedagógico de cada Curso de graduação em 2012; B: bacharelado; L: licenciatura.

Curso	O	S	TU	CH ¹	PPC
	V	E			
Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana (B)	5	8	V	3300	Em construção
Arquitetura e Urbanismo (B)	5	1	I	4770	Em construção
	0	0			
Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina (B)	5	8	V	2730	Em construção
	0	0			
Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade (B)	5	1	I	4275	Em construção
	0	0			
Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química (L)	5	8	N	3625	Em construção
	0	0			
Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento (B)	5	8	I	3000 ²	Em construção ³
	0	0		3210 ²	
Cinema e Audiovisual (B)	5	8	I	3720	Em construção
	0	0			
Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (B)	5	8	V	3180	Em construção
	0	0			
Engenharia Civil de Infraestrutura (B)	5	1	I	5100	Em construção
	0	0			
Engenharia de Energias Renováveis (B)	5	1	I	4290	Em construção
	0	0			
Geografia – Território e Sociedade na América Latina (B)	5	8	V	3060	Em construção
	0	0			
História – América Latina (B)	5	8	N	2685	Em construção
	0	0			
Letras – Expressões Literárias e Linguísticas (B) ⁴	5	8	M	3180	Em construção
	0	0			
Letras – Artes e Mediação Cultural (B) ⁴	5	8	M	2730	Em construção
	0	0			
Música (B)	2	8	I	2460	Em construção
	5	0			
Relações Internacionais e Integração (B)	5	8	V	3480	Em construção
	0	0			
Saúde Coletiva (B)	5	8	I	3870	Em construção
	0	0			
Total de vagas⁵	7	7			
	5	5			

¹Devido aos Projetos Pedagógicos dos Cursos estarem em discussão e construção até o final do ano de 2012, é possível que haja mudanças nas estruturas curriculares, implicando na modificação da carga horária total do curso.

²O curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento encontra-se com duas estruturas curriculares em andamento, uma com os alunos ingressantes nos anos de 2010 e 2011 (3.000 h) e outra com os alunos que ingressaram no ano de 2012 (3.210 h).

³Encontra-se em andamento, os dois Projetos Pedagógicos do curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento, referentes as duas estruturas curriculares.

⁴O curso de Letras – Expressão Literária e Linguística teve somente uma turma com ingresso de acadêmicos no ano de 2010 e depois foi substituído pelo curso Letras – Artes e Mediação Cultural, que teve ingressos em 2011 e 2012.

⁵No número total de vagas somente foi contabilizado o curso de Letras – Artes e Mediação Cultural, pois este substitui o curso de Letras – Expressões Literárias e Linguísticas.

As discussões foram desenvolvidas tendo por base a existência de um Ciclo Comum de Estudos partilhado por todos os cursos de graduação. No ciclo mencionado, foram abordados [...] alguns pontos que merecem destaque, entre eles, a preocupação de assegurar aos alunos ingressantes a oportunidade de desenvolverem uma cultura geral humanística, a formação científica dos

estudantes, a proposta de condução interdisciplinar do currículo e a tentativa de metodologias mobilizadoras do raciocínio [...]. No caso da UNILA, aproveitando as experiências mais recentes, somado (*sic*) a sua vocação de ser uma universidade com a missão de contribuir por intermédio do conhecimento e da cultura para a integração da América Latina, pode-se conceber o primeiro ciclo de estudos em três campos de saberes e conhecimentos (SOUZA, 2012, p. 5).

Os três campos de saberes, mencionados pelo autor, ficaram conformados por meio de estudos relativos às seguintes áreas:

- Estudo compreensivo sobre a América Latina;
- Epistemologia e Metodologia;
- Línguas Portuguesa e Espanhola.

Além do Ciclo Comum, conforme revela Souza (2012), os currículos dos cursos de graduação foram construídos a partir de uma proposta interdisciplinar, na qual os diálogos entre diferentes áreas tornou-se essencial.

No ano de 2010, primeiro ingresso de estudantes da UNILA, a população estudantil regularmente matriculada nos 06 cursos oferecidos foi de 206 estudantes. Neste ano, devido ao início do contato com os diferentes países da América Latina ainda estar principiando, a UNILA recebeu alunos de somente 03 países, além do Brasil, totalizando 57% acadêmicos brasileiros e 43% estrangeiros (Figura 14a). Nenhum dos 06 cursos oferecidos em 2010 teve totalmente preenchidas as vagas ofertadas (50) neste período (Figura 15a).

No ano de 2011, ingressaram na UNILA 480 acadêmicos, distribuídos nos 12 cursos oferecidos, aumentando o número de países de proveniência dos alunos, mas sendo a maioria ainda de brasileiros (Figura 14b e 15b). Em 2011 a Universidade já recebia alunos de todos os países da América Latina (Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai), com os quais firmou acordo em 2010. Em 2012, ingressaram 686 estudantes nos 16 cursos oferecidos pela Universidade, provenientes de 10 países, inclusive um caribenho, além do Brasil (Figura 14c e 15c).





b

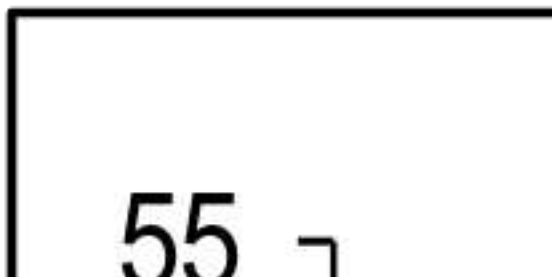


c

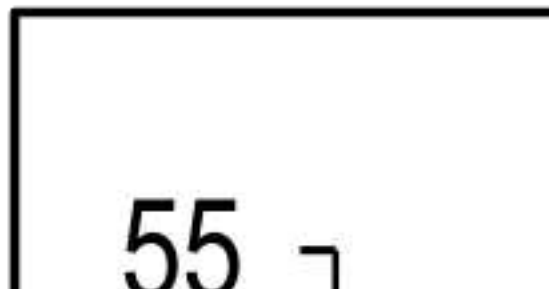
Figura 14: Número total de estudantes que ingressaram na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e suas nacionalidades: a) no ano de 2010; n=206. b) no ano de 2011; n=480; no ano de 2012; n=686. Fonte: Pró-Reitoria de Graduação.



a



b



c

Figura 15: Número de estudantes que ingressaram nos cursos oferecidos pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nos anos de 2010 (a); 2011 (b); e 2012 (c). Cursos: ANT: Antropologia: Diversidade Cultural Latino-Americana; ARU: Arquitetura e Urbanismo; CBI: Ciências Biológicas: Ecologia e Biodiversidade; CEC: Ciências Econômicas: Economia, Integração e Desenvolvimento; CIN: Cinema e Audiovisual; CNA: Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química; CPS: Ciência Política e Sociologia: Sociedade, Estado e Política na América Latina; DRS: Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar; ECI: Engenharia Civil de Infraestrutura; EER: Engenharia de Energias Renováveis; GEO: Geografia - Território e Sociedade na América Latina; HIS: História - América Latina; LET: Letras, Artes e Mediação Cultural; MUS: Música; RII: Relações Internacionais e Integração; SCO: Saúde Coletiva. Fonte: Pró-Reitoria de Graduação.

2.1.6 Cursos novos

Segundo a Ata de Reunião da Pactuação, firmada no ano de 2010, pela UNILA e o Ministério da Educação, com planejamento de cursos novos de graduação, número de docentes e orçamento, até o ano de 2015 sugere-se serem ofertados cursos novos de graduação nas seguintes áreas: Ciências Biológicas; Ciências Econômicas; Ciências Agrárias; Engenharias; Arquitetura; Música; Letras; Geologia; Farmácia; Computação; Artes; História; Geografia; Relações Internacionais; Saúde Pública; Cinema; Educação Física; Administração; Formação de Professores; Direito Internacional; Educação; Física; Química; Matemática; e Meio Ambiente. Ainda nesta Pactuação, sugere-se a oferta de 2.300 vagas anuais, totalizando em 2015, 9.900 matrículas.

Até o ano de 2012, a UNILA cumpriu cerca de 30% do que foi acordado no documento, haja vista que, das 2.300 vagas anuais previstas ofertou 775.

2.1.7 Programas da graduação

- Programa de monitoria: a Instrução Normativa nº 004/2012, estabelece normas para o desenvolvimento de monitorias nos cursos de graduação da Universidade.

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (Pibid): visa fortalecer e valorizar a carreira docente para formação de professores para a educação básica. O programa é financiado pela CAPES e fornece bolsas a acadêmicos de cursos de licenciatura, para participarem de projetos de iniciação a docência em escolas da educação básica da rede pública de ensino, inserindo-se no cotidiano escolar já no início da sua formação acadêmica com supervisão e orientação de um docente da instituição de ensino superior e um professor da escola. O Pibid na UNILA teve início no ano de 2012 em 1 (uma) escola da rede pública de ensino, através do

Edital Pibid 11/2012, no curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, com 15 bolsistas, e 5 docentes supervisores ou coordenadores do projeto.

- Programa de Educação Tutorial (PET): programas com grupos tutoriais de aprendizagem, nos quais um grupo de 12 estudantes bolsistas desenvolvem atividades durante 20 horas semanais, acompanhados por uma docente tutor, durante toda sua permanência na graduação. O programa tem por objetivo dar oportunidade ao aluno de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão além da sua matriz curricular. O PET Conexões e Saberes tem o objetivo de ampliar a troca de saberes entre as comunidades populares e as universidades, contribuindo para a inclusão social de estudantes oriundos de comunidades rurais, quilombolas, indígenas e em situação de vulnerabilidade social. A UNILA possui um grupo PET Conexões de Saberes, desde 2011, dentro do projeto intitulado “Literatura e cultura”. Sob tutoria de uma docente da Universidade, possui bolsistas dos cursos de Ciências Econômicas, Ciência Política e Sociologia, Relações Internacionais e Letras, Artes e Mediação Cultural, que participam das seguintes atividades: clube de leitura; discussão de textos, livros e autores; trabalho com oficina de Cartonera – confecção de livros feitos de forma artesanal; além de pesquisas individuais.

2.1.8 Avaliação dos cursos de graduação

Devido à recente implantação dos cursos de graduação da UNILA, seus cursos ainda não passaram pelo processo de reconhecimento. Assim sendo, não possuem Conceito no Exame Nacional de Avaliação de Desempenho do Estudante – ENADE. O conceito do ENADE, juntamente com a Avaliação de Cursos de Graduação (ACG) e a Avaliação Institucional, compõe os elementos para a avaliação da graduação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

2.2 Pesquisa e Pós-Graduação

A gestão da pesquisa e da pós-graduação na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) é realizada atualmente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). A estrutura da PRPPG foi constantemente discutida durante os anos de implantação da Universidade (2010-2012), para se adequar à realidade da mesma. A gestão de pesquisa nos anos de 2010 a 2012 contou com alguns programas de fomento à realização de pesquisas, à consolidação de grupos de pesquisa e à elaboração de propostas para pós-graduação.

2.2.1 Coerência das políticas com o estabelecido em documentos oficiais

As políticas de pesquisa e pós-graduação, avaliadas neste relatório, seguem o Projeto de Lei nº 2878/2008 (EM Interministerial nº 00331/2007/MP/MEC) e a Lei 12189/2010, estabelecidas para a Universidade, assim como outras dimensões avaliadas. Dessa forma, as políticas para a pesquisa e a pós-graduação na UNILA seguem as idéias da proposta acadêmica da Universidade, ou seja, com vocação para o fortalecimento da capacidade científica da América Latina; o compromisso com a integração regional pela cultura e pela produção do conhecimento; e a interdisciplinaridade. O marco inicial para o início das atividades de pesquisa na Universidade foi a instituição do Programa de Iniciação Científica da Universidade Federal de Integração Latino-

Americana (PROIC/UNILA) e do Comitê Local de Iniciação Científica (Clic), ambos no ano de 2011. Através deste programa e do comitê, mencionados abaixo, foi realizado gerenciamento das atividades de pesquisa na Universidade, incluindo o programa de bolsas aos acadêmicos selecionados. Em 2012, iniciaram-se as discussões para a criação de projetos de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, que seriam enviados para aprovação em anos futuros.

2.2.2 Estrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

A PRPPG gere assuntos relacionados ao desenvolvimento institucional e à gestão da pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* e às pesquisas de iniciação científica da graduação, além do fomento e disseminação da produção científica acadêmica. Sua estrutura conta com a Divisão de Apoio Administrativo da PRPPG; Departamento de Pesquisa; Departamento de Pós-Graduação; Departamento de Registro e Logística (Figura 16).

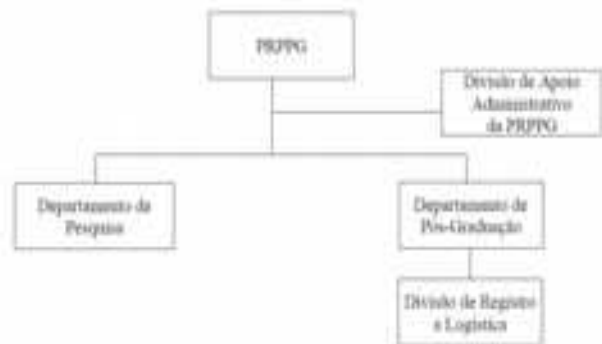


Figura 16: Fluxograma representando a estrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG – da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA. Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Departamento de pesquisa: tem como finalidades apoiar, registrar e avaliar as atividades de pesquisa científica, de base e aplicada, desenvolvidas na Instituição. A pesquisa na UNILA tem como objetivo formar recursos humanos para a investigação, a produção e a difusão do conhecimento científico, em articulação com o ensino e a extensão. O Departamento de Pesquisa estimula o envolvimento de pesquisadores e alunos em atividades científicas sobre temas, objetos e problemas de interesse latino-americano, sem prejuízo do caráter universal de toda investigação científica, e incentiva pesquisas plurais entre as diferentes áreas do conhecimento.

Departamento de Pós-Graduação: unidade administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que tem como finalidades apoiar a formulação e execução de programas de pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* da Universidade.

2.2.3 Grupos de pesquisa e fomento externo a pesquisa

A UNILA contou, até o ano de 2012, com 33 pesquisadores registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (CNPq), em 24 grupos de pesquisa vinculados as seguintes áreas do conhecimento (Quadro 02). No ano de 2012, três pesquisadores foram contemplados com bolsa Produtividade do CNPq (nível 2) e 8 pesquisadores foram contemplados com fomento a pesquisa, provenientes do CNPq, Fundação Araucária (Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná) e MEC.

Quadro 02: Distribuição dos docentes e grupos de

pesquisa registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (CNPq) por áreas de conhecimento.

- Ciências Biológicas: Zoologia (2 docentes e 2 grupos de pesquisa)
- Ciências Exatas e da Terra: Ciência da Computação (1 docente e 1 grupo de pesquisa)
- Ciências Exatas e da Terra: Física (5 docentes e 3 grupos de pesquisa)
- Ciências Exatas e da Terra: Química (5 docentes e 3 grupos de pesquisa)
- Ciências Humanas: Antropologia (3 docentes e 3 grupos de pesquisa)
- Ciências Humanas: Ciência Política (3 docentes e 3 grupos de pesquisa)
- Ciências Humanas: Educação (4 docentes e 3 grupos de pesquisa)
- Ciências Humanas: Geografia (2 docentes e 1 grupo de pesquisa)
- Ciências Humanas: História (1 docente e 1 grupo de pesquisa)
- Ciências Sociais Aplicadas: Economia (2 docentes e 2 grupos de pesquisa)
- Engenharias: Engenharia Civil (2 docentes e 1 grupo de pesquisa)
- Linguística, Letras e Artes: Artes (2 docentes e 1 grupo de pesquisa)
- Linguística, Letras e Artes: Letras (1 docente e 1 grupo de pesquisa)

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

2.2.4 Programas de apoio à pesquisa e de bolsas de Iniciação Científica

- Comitê Local de Iniciação Científica (Clic): criado em 2011 para administrar o Programa de Iniciação Científica da UNILA, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), o comitê conta com representantes da PRPPG, discentes, técnico-administrativos em educação e docentes. As competências do Clic estão relacionadas aos assuntos relativos à pesquisa na Instituição, dando suporte à PRPPG.

- Programa de Iniciação Científica da Universidade Federal de Integração Latino-Americana (PROIC/UNILA): instituído em 2011, pela Portaria UNILA nº 075/2011, tem por objetivo geral apoiar atividades de pesquisa científica e tecnológica realizadas por professores e alunos da Universidade, colocando normas para seleção de projetos, orientadores e bolsistas. Abrange os seguintes subprogramas: 1. Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC/UNILA): oferece bolsas de Iniciação Científica para projetos de pesquisa, além de auxílio financeiro para sua realização. Os orientadores e bolsistas de iniciação científica dispõem de duas salas, para o desenvolvimento dos planos de trabalho e para reuniões e grupos de discussões. Ao final do ano de 2011, 37 projetos de pesquisa estavam em andamento; e no ano de 2012 foram selecionados 71 projetos de pesquisa, nas diferentes áreas do conhecimento, contemplando 150 estudantes de graduação com bolsas. No quadro abaixo (Quadro 03), consta os editais e número de bolsistas selecionados no período de 2011 e 2012 na UNILA. 2. Programa de Iniciação Científica Voluntária (PROIC-V): programa com fluxo contínuo, sendo a documentação submetida à apreciação e aprovação do Clic.

Quadro 03: Editais PROBIC publicados na UNILA nos anos de 2011 e 2012, número de docentes e bolsistas selecionados em cada edital.

Edital PRPPG 01/2011	
Docentes efetivos	15
Docentes seniores	2
Docentes visitantes	2
Total de docentes	19
Total de bolsistas	36
Edital PRPPG 03/2011	
Docentes efetivos	9
Docentes seniores	1
Docentes visitantes	5
Total de docentes	15
Total de bolsistas	28
Edital PRPPG 01/2012	
Docentes efetivos	43
Docentes seniores	0
Docentes visitantes	0
Total de docentes	43
Total de bolsistas	96

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

2.2.5 Eventos de Iniciação Científica

Docentes, técnicos-administrativos e discentes da UNILA participaram da organização ou organizaram alguns eventos importantes para a pesquisa e pós-graduação na Universidade, ou mesmo apoiaram a realização desses eventos, entre eles cátedras, palestras, seminários, congressos, encontros, conferências, jornadas e debates. Estes eventos contaram com diferentes palestrantes das diversas áreas do conhecimento, muitas vezes com transmissões *on line* e abertos também para a comunidade externa. Segue detalhe dos principais eventos, em ordem cronológica:

- Cátedras Latino-Americanas do IMEA-UNILA: são cursos de curta duração (cerca de 12 horas), concebidos com o propósito de reforçar a vocação latinoamericana da UNILA, trazendo pesquisadores para promover debates acerca de diversos temas referentes à América Latina. As cátedras são realizadas com o apoio da Itaipu Binacional, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Ciência e Tecnologia. Cada conferência é transmitida *online*, e acessada por estudantes e interessados.

- Cátedra sobre História, Sociedade e Cultura Guarani - 2011: transmitida pela Internet, promovida pelo Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA. A Cátedra teve um número recorde de inscritos, totalizando 150 pessoas, entre professores e alunos de pós-graduação de diversas universidades brasileiras e estrangeiras - Paraguai, Argentina e Colômbia.

- Cátedra Paulo Freire de Educação de Jovens e Adultos - 2011: com o objetivo de ser um espaço permanente de reflexão sobre educação, conservando o espírito e o pensamento de Paulo Freire, a cátedra foi organizada pela UNILA, em parceria com o Ministério da Educação e Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI). Contou com palestras e diálogos e a presença de pensadores, como Luis Eduardo Maldonado Espitia (Colômbia), José Ribero (Peru), Sérgio Haddad (Brasil) e Luiz Caldas Pereira (Brasil).

- Cátedra Simón Bolívar de Integração Regional em Perspectiva Comparada - 2012: o pesquisador Philippe Schmitter, professor emérito do Departamento de Ciências Políticas e Sociais, no Instituto Universitário Europeu, em Florença (Itália), falou sobre a situação atual da União Européia (UE) e as implicações na América Latina.

- 52ª Caravana da Anistia - 2011: com o objetivo de resgatar a memória das vítimas da Ditadura Militar da região, sendo que pesquisadores, acadêmicos e autoridades discutiram temas como história e direitos humanos.

- VI Congresso Internacional Roa Bastos: Arquivos de Fronteira - 2011: evento organizado pela UNILA, o evento contou com conferências, mesas redondas e performances, com participação de pesquisadores em Roa Bastos e especialistas em temas interdisciplinares e de fronteira.

- Seminário de Pesquisa e Extensão 1ª GIRA de Idéias - 2011: o objetivo do evento é divulgar o andamento dos estudos do Grupo GIRA da UNILA, além de favorecer a troca de ideias e a construção de novos projetos. O grupo é formado por professores de áreas diversas do conhecimento - Economia, Geografia, Relações Internacionais e Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, na busca de novos modelos de desenvolvimento, que incorporem lógicas não-mercantis e visem recuperar autonomia e soberania sobre os recursos

naturais e humanos da região latino americana.

- Conferências sobre economia – 2012: o curso de Ciências Econômicas - Economia Integração e Desenvolvimento da UNILA promoveu conferências sobre crise mundial, fruto de um convênio entre a UNILA e o Centro Internacional Celso Furtado. O conferencista foi o professor Arturo Guillen, que é professor do Departamento de Economia da Universidad Autónoma Metropolitana Iztapalapa, com os temas: “Origem e causas da crise global”, “A crise europeia: uma crise dentro da crise”, “Efeitos da crise global na América Latina: Brasil e México”.

- 1ª Jornada de Biologia da UNILA – 2012: o tema do evento foi “Sustentabilidade: o papel da Biologia em um contexto interdisciplinar”. Durante o encontro foram debatidos os problemas socioambientais do país, com foco no desenvolvimento sustentável.

- Gêneros em Debate – 2012: os cursos de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana, História – América Latina e Relações Internacionais e Integração da UNILA realizaram o evento, que recebeu o apoio da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Casa do Teatro, dentre outras instituições. A programação contou com mesas-redondas, apresentações culturais e mostra cinematográfica, com debate sobre o papel e a identidade da mulher.

- I Encontro de Iniciação Científica e de Extensão: no ano de 2012 foi realizada a primeira versão do Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da UNILA, com o objetivo de valorizar, divulgar e avaliar os trabalhos de pesquisa e extensão realizados na Universidade. Neste evento foram apresentados 74 resumos científicos, por discentes bolsistas e voluntários e seus orientadores, contando com uma banca julgadora.

2.2.6 Revistas

No ano de 2011 foi instituída a revista “Orbis Latina” (ISSN 2237-6976), uma revista científica interdisciplinar, com artigos abordando temáticas sobre racionalidades, desenvolvimento e fronteiras. É uma publicação *on line* do GIRA - Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Racionalidades, Desenvolvimento e Fronteiras - da UNILA. O periódico é classificado no Sistema Qualis/CAPES em diversas áreas de avaliação desde 2011.

2.2.7 Pós-Graduação

Devido à implantação recente da Universidade, poucas atividades foram realizadas no âmbito da pós-graduação. Até o ano de 2012, não foram instituídos programas de apoio a estruturação da pós-graduação na Universidade ou políticas para sua criação. Porém, discussões ocorreram neste período sobre este assunto, além da promoção de palestras com especialistas de diferentes áreas do conhecimento e agências ligadas à pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* que contribuíram com discussões e informações para a estruturação futura dos programas de pós-graduação.

Entre os anos de 2010 e 2012, três cursos de pós-graduação *Lato Sensu* foram implantados na Universidade:

- Curso de Especialização em Literatura Latino-Americana: curso realizado em 2011, com duração de 13 semanas, totalizando 360 hs. O curso é de modalidade presencial e destina-se aos profissionais da área de Letras dos países da América Latina e Caribe, em

particular professores e pesquisadores de Literatura em instituições de ensino de nível médio e superior, com o objetivo de gerar debates, estudos e propostas sobre ensino de literatura produzida nos países da América Latina, procurando aproximações, olhares e cruzamentos de ideias. Este curso iniciou o funcionamento no ano de 2011, preenchendo as 30 vagas ofertadas com 23 estudantes brasileiros e 7 estrangeiros.

- Curso Especialização em Energias Renováveis com Ênfase em Biogás: o curso é uma parceria entre a UNILA, Itaipu Binacional e Fundação Parque Tecnológico Itaipu (PTI). O curso tem o intuito de capacitar profissionais na área de energias renováveis, com foco na produção de biogás, e nos saneamentos rural e urbano, com o intuito de aumentar a geração de energias renováveis na América Latina. O curso tem duração de 15 meses (carga horária de 368 horas); abriu inscrição no ano de 2011, disponibilizando preferencialmente 50 vagas, 50% destinadas a brasileiros e 50% a não-brasileiros. O curso ofertou 50 vagas, sendo 49 delas preenchidas com 47 estudantes brasileiros e 2 estrangeiros.

- Curso de Especialização em Tecnologias Sociais para a Inclusão Socioeconômica, a Democratização Política e o Desenvolvimento Local: o curso é uma parceria entre a UNILA, Itaipu Binacional e Fundação Parque Tecnológico Itaipu (PTI). Realizado no ano de 2012 e com o objetivo de formar profissionais com capacidades em concepção, desenho, implementação, gestão e avaliação de estratégias de inclusão social, com base na produção e no uso de Tecnologias Sociais. O curso é de modalidade presencial, com duração de 13 semanas e 360 horas. Foram oferecidas 30 vagas, quatro destinadas a funcionários das instituições parceiras e 26 destinadas à comunidade em geral, sendo preferencialmente 50% destinadas a brasileiros e 50% a não-brasileiros. As vagas ofertadas foram todas preenchidas, por 15 brasileiros e 15 estrangeiros.

2.3 Extensão

Tendo em vista que, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, as unidades e as subunidades acadêmicas, até o ano 2012, não estavam consolidadas, a Pró-Reitoria de Extensão, órgão administrativo central das atividades de extensão, responsabilizava-se pela formulação e acompanhamento de políticas relacionadas aos programas e projetos de extensão na UNILA.

2.3.1 Coerência das políticas com o estabelecido em documentos oficiais

Assim como as questões de ensino e pesquisa, as políticas de extensão, avaliadas neste relatório, seguem o Projeto de Lei nº 2878/2008 (EM Interministerial nº 00331/2007/MP/MEC) e a Lei nº 12189/2010, estabelecidas para a Universidade.

No ano de 2010, desde o início das atividades acadêmicas da UNILA, foram iniciados os debates sobre as diretrizes gerais que deveriam nortear as atividades de extensão universitária. Em 2011, como resultado dos debates, foi publicada a Portaria UNILA nº 76/2011, que instituiu o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA -PROBEX, em conformidade com o Decreto Federal 7.416, de 30 de dezembro de 2010. O referido programa estabeleceu como seus objetivos: o incentivo à participação de discentes e servidores nas atividades de extensão; o estímulo ao desenvolvimento da criatividade na busca da socialização de saberes; a busca pela

relação transformadora entre a universidade e a sociedade, priorizando as demandas de relevância social; o estímulo à aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa e de ações social e cultural, bem como ao desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com problemas sociais.

As ações de extensão promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão, no período que compreende a avaliação, foram norteadas pelos documentos da coleção "Extensão Universitária", publicada pelo FORPROEX, a partir de 2001, sobretudo, o volume "Extensão Universitária: organização e sistematização" (FORPROEX, 2007).

Partindo do conceito de que "a Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade" (FORPROEX, 2007, p. 17), a PROEX-UNILA orientou-se pelas quatro diretrizes apontadas pelo Fórum: impacto e transformação, interação dialógica, interdisciplinaridade e indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão (p.18), dentre as quais destacamos a primeira, entendida como [...] estabelecimento de uma relação entre a Universidade e outros setores da Sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas. Essa diretriz consolida a orientação para cada ação da Extensão Universitária: frente à complexidade e a diversidade da realidade, é necessário eger as questões mais prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore efetivamente para a mudança social. Definida a questão, é preciso estudá-la em todos seus detalhes, formular soluções, declarar o compromisso pessoal e institucional pela mudança, e atuar (FORPROEX, 2007, p. 18).

Por sua vez, a segunda diretriz também traz elementos fundamentais para compreender a forma de atuação da universidade no que diz respeito à inclusão social, desenvolvimento econômico-social e defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Incumbida do papel de ser a base das relações entre universidade e setores sociais, a interação dialógica, é marcada pela

[...] ação de mão-dupla, de troca de saberes, de superação do discurso da hegemonia acadêmica – que ainda marca uma concepção ultrapassada de extensão: estender à sociedade o conhecimento acumulado pela universidade – para uma aliança com os movimentos sociais de superação de desigualdades e de exclusão. (FORPROEX, 2007, p. 18)

2.3.2 Estrutura da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

A PROEX trabalha com ações institucionais e projetos que inclui diferentes atores sociais, tanto da comunidade acadêmica quanto da comunidade regional, possibilitando a troca de saberes para mútua aprendizagem. A Pró-Reitoria de Extensão é composta pela Divisão de Apoio Administrativo; Departamento de Cultura e Sociedade; Departamento de Educação e Desenvolvimento; Divisão de Apoio a Programas DCS; Divisão de Apoio a Programas do D(Figura17).



Figura 17: Fluxograma representando a estrutura da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX – da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA. Fonte: Pró-Reitoria de Extensão.

2.3.3 Programa de bolsas de extensão

No período compreendido entre 2010 e 2012, a Universidade contou com um programa de bolsas para selecionar acadêmicos e projetos e programas de extensão.

- Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX/UNILA): a Portaria UNILA nº 076/2011 institui o programa de bolsas de extensão da Universidade, que tem como objetivo incentivar a participação do discente, docente e técnico-administrativo nas atividades de extensão; estimular o desenvolvimento da criatividade na busca da socialização de saberes; viabilizar a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade; e proporcionar ao bolsista a teoria e prática da extensão universitária. Esta Portaria institui também um Comitê Assessor de Extensão (CAEX), que em conjunto com a PROEX, tem a função de administrar o programa de bolsas de extensão na Universidade.

Os editais publicados nos anos de 2011 e 2012 serão mencionados:

- Edital PROEX 01/2011 – PROBEX-UNILA-2011/2012: este edital disponibilizou 50 bolsas para o ano de 2011, por 12 meses, para os projetos selecionados.

- Edital PROEX 01/2012 – PROBEX-UNILA-2012/2013: foram disponibilizadas 60 bolsas, distribuídas entre as propostas aprovadas, por 12 meses.

O número de programas, projetos, discentes envolvidos com a extensão aumenta do ano de 2011 para 2012 (Quadro 04).

Quadro 04: Bolsas de extensão concedidas a discentes nos anos de 2011 e 2012 pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA e projetos existentes. *O edital foi publicado em 2012, porém as bolsas só tiveram início no ano de 2013.

Categoria	Número de bolsistas	
	2011	
Programas		20
Projetos		32
2012/01		
Programas		20
Projetos		30
2012/02		
Programas		0*
Projetos		60

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão

2.3.4 Programas de extensão

Os Programas de extensão possuem a proposta de representar áreas de ação, em articulação com as várias formas de ações de extensão, principalmente abordadas na interação com os Projetos. Nos anos de 2011 e 2012 a Universidade contou com 12 programas de extensão, mais um programa de bolsas para os programas e projetos aprovados.

- Tons e Sons da América Latina: com o objetivo de resgatar o "belo" nas manifestações culturais e artísticas da América Latina, realizando uma viagem pela história e pela interculturalidade. Trata-se de estimular iniciativas de troca de saberes entre os movimentos culturais e a comunidade acadêmica da Região da Fronteira Trinacional.

- Águas da Integração: o programa articula-se com o processo educacional dos projetos por ele abarcados, buscando repensar a educação como instrumento de transformação social.

- Os contos, mombé'ura, los cuentos, navegam pelo Rio Paraná: tem como objetivos difundir o ensino e a pesquisa nas línguas portuguesa, espanhola e guarani, bem como promover as culturas e literaturas que estas línguas representam. Assim, o programa procura estabelecer um diálogo contínuo entre instituições e pesquisadores que já tenham ou queiram implementar projetos e ações para a integração cultural e educacional da América Latina.

- Escolas Interculturais de Fronteira: privilegia a educação como espaço cultural para o fortalecimento de uma consciência favorável à integração, que valorize a diversidade e reconheça a importância dos códigos culturais e linguísticos. Pretende contribuir para o desenvolvimento de um modelo de ensino comum em escolas de zona de fronteira a partir de um programa para a educação intercultural, com ênfase no ensino do português, do espanhol e do guarani.

- CineDebate: se compromete com a vocação institucional da UNILA no que diz respeito aos princípios de bilinguismo, interdisciplinaridade e integração através de uma variada série de atividades relacionadas ao cinema e à projeção de obras audiovisuais acompanhadas da reflexão crítica e do diálogo criativo. O Programa se propõe a fomentar a cultura cinematográfica e audiovisual mediante a realização de eventos e mostras de cinema, associando os filmes exibidos a distintos campos da arte e do conhecimento na intenção de abordar as obras em seu vasto potencial de sentido. Em sua dimensão dialógica, concebe a experiência cinematográfica em sua intrínseca correlação com as variadas leituras e interpretações que realizam os espectadores a partir dos estímulos audiovisuais fílmicos, cujo impacto cultural se estende no imaginário coletivo muito além do mero tempo de exibição.

- Educação para a Integração: pretende propiciar a formação de cidadãos motivados e informados de forma a impulsionar o desenvolvimento de uma cultura de integração que derive gradualmente de nossa identidade como cidadãos de uma comunidade supranacional latino-americana. Superando as barreiras que bloqueiam o processo integrador, pretende-se impulsionar a integração latino-americana e dar sentido à unidade entre os povos (passado histórico, realidade presente e perspectivas futuras) pelo resgate e aceitação dos valores e trabalho comuns, respeito às diversidades, e sentido de justiça social equidade.

- Cursinho Ingressa: é um curso preparatório para o vestibular, direcionado para jovens e adultos oriundos de escolas públicas, cujo objetivo principal é dar oportunidade de acesso ao Ensino Superior e assim contribuir para a redução das desigualdades "sócio educacionais", preparando-os para o ENEM e para os vestibulares tradicionais. As aulas são ministradas por estudantes da UNILA, em todas as áreas do conhecimento, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. O projeto é composto pela Coordenação Geral e de Orientação; Coordenação Administrativa; Coordenação pedagógica; e Secretaria estudantil; envolvendo docentes e discentes da Universidade. Em 2012 foram ofertadas 60 vagas e 230 inscrições de várias cidades da região e outros estados do Brasil. Informações sobre o cursinho estão disponíveis na página <<http://cursinhoingressa.webnode.com.br/>>.

- Arquitetura dos Lugares, Edificação com materiais e técnicas Latino-Americanas de Construção: este Programa de Extensão será um projeto piloto – protótipo – que servirá como laboratório, seus materiais e técnicas construtivas diferenciadas que serão largamente utilizados na tríplice fronteira e Foz do Iguaçu, solução construtiva com recursos acessíveis as populações menos favorecidas.

- Incubadora Internacional de Empreendimentos Econômicos Solidários da UNILA: o objetivo do programa é apoiar a consolidação de empreendimentos econômicos solidários e propiciar espaços de estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias voltadas para a organização do trabalho, com foco na autogestão, além do estímulo à concepção de tecnologias adaptadas às especificidades desse tipo de empreendimento.

- Laboratório Cultural: pretende proporcionar atividades que discutam processos de identificação de grupos multiculturais levando-os a trocas de experiências, posicionamentos pessoais e a autorreflexão, a partir de uma perspectiva crítica e reflexiva favorecendo a ampliação de perspectivas. O objetivo é criar espaços onde as pessoas se sintam seguras para se relacionarem e estarem abertas à diferença, para discutirem e refletirem sobre as diferentes lógicas culturais.

- América Latina: Formando uma Consciência Integracionista na Fronteira Trinacional: tem como objetivo contribuir, a partir de uma pesquisa sobre a realidade latino-americana, para a formação de uma consciência integracionista da comunidade da Fronteira Trinacional. A concepção que norteia o programa se baseia no intercâmbio de saberes entre a Universidade e a comunidade. Trabalha-se com a visão de que valores como cooperação, interesse coletivo e solidariedade são considerados fundamentais para a promoção da integração, do desenvolvimento e do bem-estar da região.

- Foz Politizando: vincula-se ao curso de graduação "Ciência Política e Sociologia: Sociedade, Estado e Política na América Latina". As temáticas que serão consideradas em nossas atividades se relacionam diretamente às principais questões da grande área de Ciências Sociais e, particularmente ao eixo central do curso de graduação da UNILA que é a vinculação entre Sociedade e Estado, Política e Sociedade na América Latina.

2.3.5 Projetos de extensão

Em 2011 tiveram início 8 projetos de extensão na UNILA, com envolvimento de 16 professores (podendo

estes estarem envolvidos em mais que um projeto) e 27 acadêmicos, bolsistas ou voluntários, dos diferentes cursos da Universidade. No ano de 2012 iniciaram 27 projetos envolvendo a extensão universitária, com participação de 75 docentes (podendo estes estarem envolvidos em mais que um projeto), 7 técnicos-administrativos, 144 acadêmicos, entre bolsistas e voluntários, 3 estudantes do ensino básico e 32 agentes externos da comunidade.

2.3.6 Eventos de extensão

Os eventos concentraram-se principalmente nas áreas artístico-cultural e acadêmica. Para estes eventos, dependendo de sua abrangência, é formada Comissão para sua organização, encarregada de realizar o planejamento das atividades, juntamente com a Pró-Reitoria. Caso o evento seja de pequeno porte, o mesmo é planejado e realizado junto às coordenações dos programas e projetos de extensão.

Os eventos na Pró-Reitoria de Extensão seguem as orientações do FORPROEX e são entendidos como “ações que implicam na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela universidade” (FORPROEX, 2007, p. 38). Assim, eles podem ser realizados diretamente pela PROEX, indiretamente pelas ações de extensão (programas, projetos, cursos, etc.) ou ainda podem ser ações promovidas por parceiros, mas reconhecidas e apoiadas pela Pró-Reitoria (Quadro 05).

Quadro 05: Eventos de extensão realizados ou apoiados pela Universidade Federal de Integração Latino-Americana, durante o período de 2010 a 2012, segundo as categorias do FORPROEX (FORPROEX, 2007).

Categoria	Ano		
	2010	2011	2012
Congresso	-	-	-
Seminário	-	3	1
Ciclo de debates	-	1	2
Exposição	-	-	2
Espectáculo	1	-	2
Evento esportivo	-	-	-
Festival	-	-	1
Outros	-	2	1

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão

Os eventos realizados ou que tiveram o apoio da PROEX, no período de 2010 a 2012 estão listados abaixo:

- Musical “*Nuestra America*” – 2010: espetáculo apresentado como atividade de encerramento do Módulo I do curso de extensão de capacitação técnica em música – Proposta construída em parceria com a Universidade de Brasília (UnB), mobilizando grupos artísticos da comunidade da fronteira trinacional. Uma iniciativa de prospectar, explorar e recuperar as manifestações culturais que mais influenciaram a história e a consolidação política da América Latina.

- Comemorações pelo Bicentenário do Paraguai – 2011: evento promovido para divulgar e valorizar a história de emancipação política do país vizinho. A comemoração foi uma iniciativa dos alunos paraguaios da UNILA, que realizaram atividades artísticas e culturais, além de debates.

- 29º Seminário de Extensão Universitária (SEURS) – 2011: o evento promove a interação entre as universidades públicas da Região Sul do Brasil, possibilitando discussões e trocas de experiências sobre a extensão universitária. Foi realizado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) e a UNILA foi uma das apoiadoras do evento e participou com estande,

apresentação cultural, oficinas, pôsteres e comunicação oral de trabalhos. O evento atingiu um público de mais de 1000 pessoas.

- Diversidade cultural, pluralidade e tolerância no contexto da globalização transnacional – 2011: evento organizado pelo projeto de extensão “Uní-la Diversidade” e teve como objetivo promover discussões relacionadas à diversidade racial, sexual e combate ao preconceito.

- Oficinas Jornadas Tangalânicas – 2011: oficina promovida pelo projeto homônimo. Busca compreender, através das falas do personagem “Dr. Talanga”, a variante do Espanhol Rioplatense e as características que se observam nele, como as gírias, etc.

- 1º Gira de idéias – 2011: oficinas e mesas de exposição de trabalhos do Grupo Interdisciplinar em Racionalidades, Desenvolvimento e Fronteiras (GIRA).

- Ciclo de debates e mostra de filmes sobre transexualidade – 2011: atividade promovida pelo projeto “Uní-la Diversidade”.

- Recepção cultural dos calouros 2012 – 2012: apresentações de danças típicas e de músicas latino-americanas ao som de Cajón e violão; exibição de curtas-metragens produzidos por alunos da UNILA, além da gravação de um documentário. O encerramento contou com a presença da bailarina brasileira Denise Stoklos.

- Mostra de filmes SESC UNILA “Som, câmera, ação: a música no cinema” – 2012: série de apresentações audiovisuais, que tiveram o objetivo de discutir o papel da música na construção de sentidos nos filmes, presente, por exemplo, na condução da narrativa e na ambientação do filme.

- Salão Internacional do Livro de Foz do Iguaçu – 2012: evento anual promovido pela Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, onde a PROEX participou como parceira, promovendo atividades culturais e artísticas.

- Sexta da poesia – 2012: série de saraus promovidos pelo projeto “Panambi”, fortalecendo discussões e produção arte poética, musical e performática.

- Encontro de Extensão e Iniciação científica da UNILA – 2012: evento para avaliar e divulgar os projetos e programas de pesquisa e de extensão desenvolvidos na UNILA, com foco nos resultados alcançados pelos estudantes e seus orientadores.

- Encontro com GOG (Genésio Oliveira Gonçalves) – 2012: o evento foi promovido em parceria entre a UNILA e comunidade do bairro Cidade Nova, de Foz do Iguaçu. O rapper e escritor Genésio Oliveira Gonçalves participou do evento na Biblioteca Comunitária do Bairro levando sua experiência para a comunidade e da aula inaugural, que retoma as atividades letivas da UNILA no campus centro, em ambos os eventos com lançamento do livro “A rima denúncia”. Os eventos envolveram alunos, professores, técnicos administrativos e a comunidade de Foz do Iguaçu.

- Víctor tiene sentido y razón – 2012: apresentação da obra teatral “Víctor tiene sentido y razón. Vida, obra e muerte de Víctor Jara”, escrita e interpretada pelo ator chileno René Rojas.

- Curta Iguassu – 2012: edição de *Fast Forward Film-making* promovida em Foz do Iguaçu. O evento contou com vasta programação que incluiu *workshops*, exposições, intercâmbios e mostra e a produção de curtas-metragens. A PROEX atuou como parceira na realização do evento.

- I Semana de Consciência Negra de Diversidade Cultural – 2011 – e II Semana da Consciência Negra e Diversidade

Cultural da UNILA – 2012: evento organizado por professores, acadêmicos e técnicos-administrativos da UNILA, aberto ao público, que cria espaços para debates e celebração da diversidade cultural latino-americana e africana na América Latina. O evento tem duração de quatro dias e conta com conferências, mesas-redondas, minicursos, projeções cinematográficas e eventos culturais.

- II Módulo do 2º Curso Regional de Formação de jovens Rurais do MERCOSUL – 2012: promovido pela Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul (REAF) e por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com auxílio da UNILA na condução do conteúdo pedagógico, o curso promoveu debates, saídas a campo e palestras sobre temas relacionados a diversidade da agricultura familiar, desenvolvimento territorial, gênero, segurança e soberania alimentar, políticas públicas com foco na juventude rural, participação social e integração regional. Do curso, participaram 38 jovens de diversos países (Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile e Equador).

- II Concurso Literário - 2012: realizado pelo grupo PET/Conexões de Saberes e Pró-Reitoria de Extensão da UNILA o concurso teve o objetivo de estimular a reflexão e a criatividade, sendo aberto à comunidade acadêmica da UNILA e ao público em geral, que podem inscrever textos de poesia ou narrativa. Participaram do concurso professores e acadêmicos da UNILA, além de moradores da região e de outros países, totalizando 55 textos inscritos.

2.3.7 Publicações e produção de materiais

A PROEX, em seus planejamentos, tem incluído propostas de publicações e material de divulgação, até o momento poucas foram executadas. Mesmo assim, ressalta-se a importância desta forma de divulgação e de visibilidade de nossa produção acadêmica e artístico-cultural, na qual é feito um trabalho de forma consistente e ininterrupta, inclusive utilizando recursos virtuais para a disponibilização deste material.

O principal instrumento de divulgação da produção extensionista discente corresponde ao evento anual de extensão da UNILA. A sua primeira edição aconteceu em 2012 e foi realizado em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, divulgando também a produção docente de iniciação científica. Chamado "I Encontro de Iniciação Científica e Extensão 'Conhecer e Transformar'", aconteceu nos dias 4 e 5 de junho. Além disso, a extensão, por intermédio da área de comunicação da Universidade, é grande responsável pelo conteúdo de notícias do *site* institucional e de matérias produzidas pela imprensa local relacionadas à UNILA, funcionando com importantes canais de divulgação da produção discente.

Ressaltamos as seguintes publicações digitais que resultaram de Projetos de Extensão: Observatório da Integração Democrática; Revista Peabiru, uma revista colaborativa sobre cultura latino-americana; e Webradio: integração via ondas sonoras.

3 A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

Esta dimensão, prevista no inciso II, Art. 3º, da Lei 10.861/2004, compete à responsabilidade social da instituição, envolvendo discussões e ações de inclusão social; desenvolvimento econômico e social; em prol da preservação do ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

3.1 Nas políticas institucionais

A responsabilidade social da UNILA estava contemplada já nos primeiros documentos que norteavam o seu projeto de criação, sendo considerado como um dos três pilares base para seu projeto: "Compromisso com o desenvolvimento econômico sustentável, tornando-o indissociável da justiça social e do equilíbrio do meio ambiente" (Estatuto da UNILA).

A instalação da Universidade fora de capitais e grandes centros urbanos expande a rede de ensino público superior, que segundo a EM Interministerial 331/2007/MP/MEC, gera maior acesso à educação, promovendo a inclusão social, além de conciliar crescimento econômico e equilíbrio ambiental. O mesmo documento coloca como objetivo da UNILA a "inclusão social e redução das desigualdades [...] intensificando o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional". Posteriormente, a responsabilidade social é reafirmada no Estatuto da UNILA, sendo parte da missão da Instituição promover a integração solidária e maior igualdade entre as sociedades da América Latina.

No período avaliado, o processo de ingresso de estudantes brasileiros na Universidade contempla a inclusão social, por utilizar o "fator de escola pública" (Portaria UNILA 429/2011) na nota do ENEM, inclusão esta comprovada pela maioria dos estudantes regularmente matriculados na Universidade terem cursado o ensino básico em escola pública (Dimensão 2). Além disto, diversos programas, projetos e ações realizados na UNILA, principalmente da extensão universitária, envolvem tanto acadêmicos quanto a comunidade externa à Universidade. Estas atividades foram amplamente discutidas na dimensão que trata do ensino, pesquisa e extensão.

3.2 Relação da IES com a sociedade: inclusão social, memória e patrimônio cultural, produção artística e meio ambiente

A relação com a sociedade é feita principalmente através dos programas, projetos e ações realizados junto a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), que conectam a academia à sociedade. Os programas de extensão (mencionados anteriormente na dimensão 2) trazem questões relevantes no âmbito educacional, valorizando a diversidade cultural, linguística, ambiental, e a inclusão social. Projetos e eventos que resgatam a memória cultural, patrimônio cultural e produção artística da América Latina também são realizados na extensão universitária, abertos à participação do público externo à Universidade e de forma gratuita, promovendo a inclusão social e o incentivo à diversidade cultural:

- O Cursinho Ingressa, um dos projetos de inclusão social da UNILA, é gratuito e direcionado para alunos provenientes de escola pública, onde profissionais e acadêmicos da UNILA ministram aulas preparatórias para o ENEM e vestibulares tradicionais.

- A Semana da Consciência Negra e as ações de extensão desenvolvidas nos Bairros Cidade Nova e Vila C (região periférica da cidade de Foz do Iguaçu), que buscam promover diversas formas de inclusão, como digital e cultural.

- O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (Pibid) teve início no ano de 2012, com acadêmicos do Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Química e Física e foi realizado em uma escola estadual de Foz do Iguaçu, cujo tema foi "O destino do lixo de seu bairro", trabalhando, portanto, questões relacionadas aos problemas

ambientais e conservação ambiental, além de promover a inclusão social de estudantes e familiares da rede básica de ensino.

- Projetos de pesquisa aprovados em editais pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação também contemplam o tema meio ambiente e conservação da biodiversidade, pois esses 24 projetos de pesquisa possuem proposta que relaciona o meio ambiente nas diferentes áreas do conhecimento, como biologia, química, energias renováveis, valoração ambiental e avaliação de impacto ambiental.

3.3 Parcerias com instituições públicas e privadas

Parcerias foram realizadas com diferentes setores da sociedade, instituições públicas e privadas; nacionais e internacionais. Estas parcerias, através de convênios e termos ou acordos de cooperação visam à aproximação da UNILA com diferentes setores, como secretarias municipais e estaduais; ações desenvolvidas com o setor produtivo, tais como Itaipu Binacional e Serviço Social do Comércio (SESC); bem como as ações de defesa da memória e patrimônio cultural e incentivo à produção artística da região trinacional, através de parcerias com a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, grupos artísticos (dança, teatro, música e artes plásticas) e artistas isolados (Quadro 06 e 07).

Quadro 06: Parceiros de âmbito nacional que realizaram acordos com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana no ano de 2012.

- **Ministério da Educação (MEC):** vagas de professores visitantes para a UNILA.
- **Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI):** vinculação a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa; convênio PROUNILA para professores-pesquisadores visitantes estrangeiros (CNPq).
- **Ministério das Relações Exteriores (MRE) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG):** financiamento do FOCEM para a construção da Biblioteca Latino-Americana da UNILA (BI-UNILA).
- **Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA):** apoio ao curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, através da concessão de diárias e passagens.
- **Secretaria de Direitos Humanos (SDH):** apoio a seminário para, simbolicamente, anistiar os fugitivos que sofreram perseguições políticas.
- **Ministério da Justiça (MJ):** apoio a seminário para o curso de História, sobre a Comissão de Anistia;
- **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):** programa de Professores Visitantes Seniores; apoio as Cátedras latino-americanas.
- **Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino (ANDIFES):** participação nas reuniões periódicas mensais e do conselho da associação.
- **Universidade Federal do Paraná (UFPR):** instituição tutora e parceira para capacitação e mobilidade de pessoal e acesso ao acervo bibliográfico.
- **Universidade Estadual de Londrina (UEL):** parceria para mobilidade e cooperação acadêmica e para acesso ao acervo bibliográfico.
- **Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA):** realização de convênios para fomento de programas e projetos de pesquisas institucionais.
- **Fundação Memorial América Latina:** apoio para as Cátedras latino-americanas.
- **Fundação Parque Tecnológico de Itaipu (FPTI):** apoio nas instalações administrativas, de gabinetes e estações de trabalho, de salas de aula e de estudos, e de laboratórios.
- **Controladoria Geral da União no Estado do Paraná (CGU/PR):** seminários institucionais de capacitação feitos pelos dirigentes e auditores da CGU; visitas periódicas para apoio preventivo e de controle aos setores da UNILA.
- **Policia Federal (PF):** apoio na emissão de documentos para residência dos estudantes estrangeiros da UNILA.
- **Itaipu Binacional:** doação do terreno para a construção do Campus da UNILA, e apoio financeiro para os projetos básico e executivo da obra do campus, junto ao escritório Oscar Niemeyer.
- **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu:** doação do terreno para a construção da moradia estudantil da UNILA.

Fonte: Relatório de gestão da UNILA - 2012

Quadro 07: Parceiros de âmbito internacional que realizaram acordos com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana no ano de 2012.

- **Ministerio de Cultura, Educacion, Ciencia y Tecnologia de la Provincia de Misiones (MCECyT):** processo seletivo aberto para estudantes concluintes do ensino médio para estudarem na UNILA e posterior ratificação pela Comissão de Avaliação Estudantil da UNILA.
- **Ministerio de Educacion de Peru:** processo seletivo aberto para estudantes concluintes do ensino médio para estudarem na UNILA e posterior ratificação pela Comissão de Avaliação Estudantil da UNILA.
- **Ministerio de Educacion de Venezuela:** processo seletivo aberto para estudantes concluintes do ensino médio para estudarem na UNILA e posterior ratificação pela Comissão de Avaliação Estudantil da UNILA.
- **Ministerio de Educacion de Equador:** processo seletivo aberto para estudantes concluintes do ensino médio para estudarem na UNILA e posterior ratificação pela Comissão de Avaliação Estudantil da UNILA.
- **Ministerio de Educacion de Chile:** processo seletivo aberto para estudantes concluintes do ensino médio para estudarem na UNILA e posterior ratificação pela Comissão de Avaliação Estudantil da UNILA.
- **Ministerio de Educacion de Bolivia:** processo seletivo aberto para estudantes concluintes do ensino médio para estudarem na UNILA e posterior ratificação pela Comissão de Avaliação Estudantil da UNILA.
- **Ministerio de Educacion de Argentina:** processo seletivo aberto para estudantes concluintes do ensino médio para estudarem na UNILA e posterior ratificação pela Comissão de Avaliação Estudantil da UNILA.
- **Ministerio de Educacion de Uruguay:** processo seletivo aberto para estudantes concluintes

- do ensino médio para estudarem na UNILA e posterior ratificação pela Comissão de Avaliação Estudantil da UNILA.
- **Ministerio de Educacion de Paraguay:** processo seletivo aberto para estudantes concluintes do ensino médio para estudarem na UNILA e posterior ratificação pela Comissão de Avaliação Estudantil da UNILA.
- **Ministerio de Educacion de Colombia:** processo seletivo aberto para estudantes concluintes do ensino médio para estudarem na UNILA e posterior ratificação pela Comissão de Avaliação Estudantil da UNILA.
- **Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO):** convênio para apoio financeiro destinado a atividades da UNILA, que não constam no orçamento da Universidade.
- **Universidade de Bergen (UiB):** Cooperação para mobilidade acadêmica, pesquisa e desenvolvimento de cátedras juntamente com o Programa de Pesquisa sobre Pobreza (CROP);
- **Universidad de Alcalá (UAH):** parceria para mobilidade e cooperação acadêmica e para acesso ao acervo bibliográfico.
- **Universidad de Buenos Aires (UBA):** parceria para mobilidade e cooperação acadêmica e para acesso ao acervo bibliográfico.
- **Universidad de la Habana:** parceria para mobilidade e cooperação acadêmica e para acesso ao acervo bibliográfico.
- **Universidad de Quilmes (UNQ):** parceria para mobilidade e cooperação acadêmica e para acesso ao acervo bibliográfico.
- **Universidad Nacional de Cuyo (UNCUYO):** parceria para mobilidade e cooperação acadêmica e para acesso ao acervo bibliográfico.
- **Universidad Nacional de La Plata (UNLP):** parceria para mobilidade e cooperação acadêmica e para acesso ao acervo bibliográfico.
- **Universidad Nacional de Rosario:** parceria para mobilidade e cooperação acadêmica e para acesso ao acervo bibliográfico.
- **Universidad Nacional de Colombia (UNC):** parceria para mobilidade e cooperação acadêmica e para acesso ao acervo bibliográfico.
- **Instituto Colombiano de Crédito Educativo y Estudios Tecnicos en el Exterior Mariano Ospina Perez (ICETEX):** convênio para futuro intercambio acadêmico e cooperação em pesquisas.
- **Instituto de Estudios Peruanos (IEP):** convênio para futuro intercambio acadêmico e cooperação em pesquisas.
- **Editorial Universitaria de Buenos Aires (EUDEBA):** parceria para publicações conjuntas entre a EUDEBA e UNILA, e acesso ao acervo bibliográfico.

Fonte: Relatório de gestão da UNILA - 2012

3.4 Compromisso da IES com os programas de inclusão social e permanência na Universidade

A política e os programas de inclusão social, no âmbito assistência estudantil, promovem a concessão e inclusão de auxílios do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, principalmente no que se refere aos auxílios alimentação, transporte e moradia. Tais auxílios se constituíram ao longo dos anos de 2010, 2011 e 2012, como condição fundamental para permanência dos acadêmicos na Universidade. Estes programas são operacionalizados considerando a condição de vulnerabilidade socioeconômica apresentadas pelos acadêmicos. Este programa e outros de assistência estudantil estão detalhadamente discutidos na dimensão 9 destes relatório.

O Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), onde funciona a maior parte das instalações da Universidade possui adaptações para portadores de necessidades especiais, e o prédio da UNILA Centro está parcialmente adaptado para portadores de necessidades especiais (spaços descritos na dimensão 9, que corresponde a infraestrutura física). A moradia estudantil ainda não possui nenhuma adaptação especial, para a inclusão de portadores de necessidades especiais. Cabe ressaltar, que estas instalações são provisórias e que nas instalações definitivas da UNILA haverá as adaptações necessárias.

4 A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

A comunicação com a comunidade acadêmica da UNILA e também com a comunidade externa a Universidade nos períodos deste relatório era responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS). Esta comunicação era feita principalmente através da *internet*, no *site* da UNILA, *Facebook* e através de revista.

A comunicação da UNILA com a comunidade iniciou no ano de 2010, mas foi instituída no ano de 2012 quando foi criada a Superintendência de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social, a qual a CCS estava vinculada. A CCS é responsável pelo planejamento e execução das políticas de comunicação da Instituição e responsável pela implantação de um sistema de gestão em comunicação. Se divide em Divisão de Apoio de Gestão e Comunicação, que dá suporte a gestão de comunicação; Departamento de Jornalismo, que publica a

informação; Departamento de Comunicação Institucional, que gerencia projetos, imagens e relacionamento com a comunidade acadêmica.

4.1 Comunicação interna e externa

- Portal da UNILA <<http://www.unila.edu.br>>: o portal da Universidade é o principal veículo de comunicação interna e externa da UNILA. O portal é administrado de forma a ser uma vitrine da Instituição, tanto em seus aspectos oficiais e legais, quanto em sua função informativa. Além de documentos diversos, o *site* possui um espaço de notícias, atualizado regularmente pela equipe de jornalistas. A UNILA iniciou suas atividades em 2010 com um *site* pronto, que foi, porém, reformulado ao longo do tempo e substituído por um novo portal – totalmente diferente e mais completo – ao final do ano de 2011.

- Área do Servidor: a área do servidor é a principal forma de comunicação interna, sendo um *link* posicionado no menu lateral, à esquerda do *site* da UNILA. Foi criada para suprir a falta de uma *intranet* na Instituição. Assim, foi um espaço pensado para congregar informações de interesse do público interno da Instituição, especialmente servidores (docentes e técnicos-administrativos), que não poderiam figurar, portanto, na *homepage* do *site*. Nesta área constam as seguintes seções: Curta aí; Diálogos; Aniversariantes; e Notícias da Gente. O “Curta aí” consiste em um espaço de notas curtas sobre feitos e/ou realizações pessoais dos servidores (não necessariamente relacionados à UNILA). Espaço de texto simples, sem fotos; O “Diálogos” consiste em um arquivo do projeto experimental Diálogos de Segurança, realizado em 2011 pela Comunicação Social em parceria com a Gestão de Pessoas. O Diálogos teve quatro edições, realizadas em parceria com a Segurança do Trabalho, cujo intuito era o de levar informações de saúde e segurança aos servidores da UNILA. Devido à escassez de recursos (humanos e materiais), o projeto foi descontinuado; Já o espaço “Notícias da Gente” traz textos e fotos sobre fatos e eventos realizados no âmbito da Universidade, sempre trazendo os servidores como protagonistas. São textos também curtos (geralmente com caráter de nota ou fotolegenda) e imagens.

- Grupo de Servidores no Facebook: o grupo “Servidores UNILA” no Facebook foi criado com o intuito de reunir os servidores num espaço virtual informal e interativo, possibilitando a troca de informações, compartilhamento de fotos, discussões em geral, entre outras possibilidades que a plataforma oferece. Neste grupo, são adicionados docentes, técnicos-administrativos e terceirizados, sendo uma fonte de comunicação interna eficiente.

- Mídias Sociais: a UNILA trabalha desde o começo de suas atividades com as mídias sociais em paralelo ao *site* institucional, visando à comunicação externa com a sociedade. O Facebook e o Twitter são as principais ferramentas utilizadas para se comunicar com o público adepto a esses meios. O Orkut também foi utilizado durante um período, mas com menor intensidade. O diferencial destes meios é a linguagem mais informal e instantânea. O YouTube é um meio complementar, que hospeda vídeos produzidos na UNILA ou sobre ela.

- Revista Peabiru <<http://www.unila.edu.br/revistapeabiru>>: a Revista Peabiru foi concebida como projeto de extensão e é desenvolvida em conjunto com os estudantes de diferentes áreas da Universidade. Surgiu com a ideia de produzir uma revista *online* para difundir a diversidade cultural vivenciada pela

comunidade universitária da UNILA.

- Revista “Orbis Latina” <<https://sites.google.com/site/orbislatina>>: publicação online do GIRA - Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Racionalidades, Desenvolvimento e Fronteiras - da UNILA.

- Encontro de Iniciação Científica e de Extensão <http://unila.edu.br/1o_encontro_ic_ext/apresentacao>: evento iniciado em 2012, com objetivo de ocorrer anualmente, que serve de espaço para divulgação dos trabalhos de pesquisa e extensão realizados por acadêmicos e professores da Universidade.

5 AS POLÍTICAS DE PESSOAL E DE CARREIRAS DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A área de gestão de pessoal na UNILA, no período 2010 e início de 2011 foi coordenada pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, sua tutora neste período. Em abril de 2011, iniciou-se a implantação da área de gestão de pessoas própria da Universidade e, em junho de 2011, a gestão de pessoal da UNILA foi gerida pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEPE), sendo esta responsável por planejar, coordenar e controlar a execução das atividades pertinentes à área de gestão de pessoas.

A SEGEPE se subdividia em Departamento de Administração de Pessoal (DAP); Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal (DDPP); e Departamento de Promoção e Vigilância a Saúde (DPVS). O DAP tinha como atribuições planejar, coordenar, avaliar e executar atividades de gestão de pessoas, relacionadas aos servidores efetivos e de caráter temporário. Já, ao DDPP era atribuído o planejamento, a execução e coordenação das ações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, como capacitações. O DPVS tinha como objetivo o planejamento, implantação, divulgação e a avaliação de ações de promoção a saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho.

5.1 Coerência das políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais

A política salarial dos servidores é de competência do Governo Federal, como parte integrante dos respectivos planos de carreira dos cargos, instituídos e regulamentados por Leis e Decretos, cabendo às instituições tão somente normativas específicas quanto aos aspectos, critérios e procedimentos para programas de avaliação de desempenho para fins de estágio probatório e de desenvolvimento na carreira.

Até dezembro de 2012, com o cargo único de Professor do 3º Grau, a Carreira do Magistério Superior era integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, estabelecido pela Lei nº 7.596/1987, regulamentada pelo Decreto nº 94.664/1987, reestruturada pelas Leis nº 11.344/2006 e nº 11.784/2008. Para o plano de carreira da UNILA, predominaram como base normativa para o desenvolvimento na carreira, as Resoluções nº 09/08-CEPE/UFPR e nº 84/11-CEPE/UFPR, devido a tutoria da UNILA ter sido realizada pela UFPR no período de 2010 a 2011.

O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE atende aos preceitos da Lei nº 11.091/2005, com regulamento dos Decretos nº 8.524/2006 e nº 8.525/2006 e da Portaria MEC nº 9/2006.

Com as alterações de que tratam as Leis nº 11.233/2005 e nº 11.784/2008 e Portaria UNILA nº 553/2012.

As políticas de carreiras dos servidores do corpo docente e do corpo técnico-administrativo da UNILA seguem as Leis nº 7.596/1987; 10.302/2001; e 11.091/2005, bem como o regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, como está estabelecido na Lei nº 12.189/2010 de criação da Universidade.

Também está descrito na lei de sua criação, que os funcionários da UNILA devem ter ingresso no quadro de pessoal efetivo mediante concurso público de provas ou de provas e títulos; e que a Universidade poderá contratar professores visitantes. Além disso, a lei supra mencionada também dispõe que o processo de seleção de professores deverá ser aberto a candidatos dos países da América Latina; o processo de seleção realizado também em língua espanhola; e a composição da banca avaliadora da seleção docente deve ter composição internacional.

De março de 2010 a março de 2011, a gestão de pessoas da UNILA foi gerida pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), devido ao Acordo de Cooperação, de 29 de maio de 2008, firmado entre a UFPR e o Ministério da Educação, onde UFPR assume, dentre outros compromissos, o encargo da administração de pessoal na implantação e funcionamento da UNILA. Desta forma, todas as providências de concursos para provimento de cargos efetivos e processos seletivos para contratações professores visitantes, bem como os procedimentos de sistema, de cadastro, de pagamento e de desenvolvimento nas carreiras foram geridos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE/UFPR), com sede na capital do estado do Paraná, sob a observância das normas e procedimentos adotados para os servidores daquela IFES.

Como já mencionado, em setembro de 2010 foi nomeado um Assessor com o propósito de gerir o setor de recursos humanos da UNILA, subordinada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Gestão Estratégica, para servir de elo entre as duas instituições e prestar os atendimentos mínimos necessários às demandas internas desta Universidade. Após o primeiro concurso público para técnicos, foram nomeados servidores para o quadro efetivo, atendendo aos procedimentos iniciais daquela unidade.

Ressaltando, em março de 2011, foi criada a Secretaria de Gestão de Pessoas, para atender as atividades de cadastro, pagamento, arquivo, desenvolvimento pessoal e profissional, capacitação, promoção da qualidade de vida, dentre outras. Sendo que, em 31 de maio de 2011, houve a primeira reforma administrativa na área, momento em que findou a relação de tutoria com a PROGEPE/UFPR. Com isso, os esforços para a implementação das políticas próprias de pessoal começaram a surgir, mediante a criação de grupos de trabalho para seleção de professores efetivos e visitantes, para o estabelecimento de normas, a elaboração do plano de capacitação e o dimensionamento da força de trabalho.

Em 2011, através da Portaria UNILA nº 366/2011, foi instituído o Grupo de Trabalho para elaborar proposta de normatização de avaliações de desempenho para estágio probatório e para progressões dos docentes. Esta comissão

A Portaria UNILA nº 388/2011 institui a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativo em Educação (CIS/PCCTAE) da UNILA. Em 2012, através da Portaria UNILA nº 461/2012, foi instituída a Comissão Provisória de Avaliação de Desempe-

nho dos técnico-administrativos em educação e através da Portaria UNILA nº 553/2012 foi instituir a Avaliação de Desempenho dos servidores dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em caráter provisório, para fins de Progressão por Mérito Profissional, coordenado pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

5.2 Seleção e formação do corpo docente e técnico-administrativo

Os concursos públicos para servidores efetivos da Universidade seguem a Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

No ano de 2010 foi lançado o Edital nº 57/2010 CAPES/UNILA, sob responsabilidade da reitoria da UNILA, para seleção de bolsistas do Programa de Professor Visitante Sênior, com o objetivo de “formatar equipes qualificadas e experientes na pesquisa, ensino e extensão, visando subsidiar a consolidação da estrutura acadêmica da UNILA. Os requisitos aos candidatos eram: ser portador do título de doutor a mais de 10 anos ou qualificação equivalente notoriamente reconhecida; estar aposentado ou oficialmente licenciado no momento da outorga da bolsa; apresentar um Plano de Trabalho, que deve estar em consonância com a Missão Institucional da UNILA e com o Projeto Acadêmico-Científico a ser cumprido pelo Professor Visitante; entre outros requisitos. A seleção foi realizada levando em conta:

- análise da proposta pela área técnica da Capes;
- avaliação por um Comitê Científico especificamente instituído para tal finalidade;
- aprovação e homologação pela Diretoria de Programas e Bolsas no País, da Capes.

No ano de 2012, estavam presentes 12 pesquisadores com bolsa do Programa de Professor Visitante Sênior, cinco deles de nacionalidade estrangeira, nas seguintes áreas de atuação: Letras, Artes e Mediações Culturais; Física e Ciências da Natureza; Engenharias; Ciências Biológicas; Engenharia Civil; Relações Internacionais; História; Educação; Antropologia; Ciências Econômicas; Química e Ciências da Natureza (<http://www.unila.edu.br/noticia/professor-visitante-senior>).

Segundo o projeto de Lei nº 2878/2008, que dispõe sobre a criação da Universidade, a UNILA poderá contratar Professores Visitantes e Efetivos, sendo a seleção dos docentes aberta a candidatos brasileiros e de outros países e realizada tanto em língua portuguesa quanto em língua espanhola, sendo o processo de seleção conduzido por banca com representatividade da América do Sul e do MERCOSUL.

O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor Visitante, em regime de prestação de serviço, com 40 horas semanais e dedicação exclusiva, segue as disposições da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores a ela acrescidas. O processo é simplificado e consiste na análise do Currículo Lattes e da Proposta de Atuação Acadêmica apresentada pelos candidatos.

O concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior segue a Portaria UNILA 462/2012, com provas e títulos e defesa da Proposta de Atuação Acadêmica, respeitada sua especificidade estabelecida na Lei nº 12.189/2010. Segundo esta portaria, a banca examinadora deverá ser composta por três membros professores, sendo pelo menos um membro estrangeiro, preferencialmente atuando no exterior. A Proposta de Atuação Acadêmica se refere a um plano de trabalho,

contendo atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da área de conhecimento específico para a qual o candidato se inscreveu, bem como sua contribuição para o intercâmbio cultural, científico, tecnológico e educacional da América Latina. Segue as etapas de realização do concurso:

- I- Ato de Instalação do Concurso
- II- Prova Escrita (eliminatória)
- III- Leitura da Prova Escrita
- IV- Prova Didática
- V- Prova Prática (se houver)
- VI- Análise de Títulos e Currículo
- VII- Defesa da Proposta de Atuação Acadêmica
- VIII- Sessão Pública de Divulgação dos Resultados

No ano de 2012 a Universidade contava com 118 docentes e 162 técnicos-administrativos em Educação (Quadro 08). Dentre os docentes, 31 com título de mestre e 87 com título de doutor (Quadro 09). A maioria (70) dos técnicos-administrativos em Educação possui somente o título de graduação, sendo que destes 52 possuem título de especialização (Quadro 10).

Quadro 08: Demonstrativo do número de servidores em exercício na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Servidores	2010	2011	2012
Docentes efetivos	14	40	76
Docentes Visitantes	09	35	42
Total de docentes	23	75	118
Técnico-administrativos em Educação	43	74	162
Total	66	149	280

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Quadro 09: Titulação dos docentes efetivos e visitantes em exercício durante os anos de 2010 a 2012 na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). M: mestrado; D: doutorado.

Docentes	2010		2011		2012	
	M	D	M	D	M	D
Efetivos	-	14	09	31	14	62
Visitantes	-	09	10	25	17	25
Total	-	23	19	56	31	87

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Quadro 10: Titulação dos técnicos-administrativos em educação, em exercício na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), entre os anos de 2010 e 2012. EM: ensino médio; G: graduação; E: especialização; M: mestrado; D: doutorado.

	E M	G	E	M	D	2010		2011		2012					
						EM	G	E	M	D	EM	G	E	M	D
T	05	2	1	0	0	09	3	2	0	0	18	7	5	1	0
A		0	5	2	1		6	2	6	1		0	2	4	1
E															
S															

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

5.3 Capacitação do corpo docente e técnico-administrativo
No decorrer do ano de 2010 foram nomeados novos servidores e contratados professores visitantes, que receberam as primeiras instruções sobre o serviço público e a Instituição, no seminário de ambientação, promovido pelo Departamento de Desenvolvimento Pessoal e Profissional. Além disso, foram promovidos eventos contemplando a qualificação e a qualidade de vida de todos os servidores, como capacitações dentro e fora da Instituição, semana do servidor, atendimento médico e psicológico, dentre outros.

As ações de capacitação para os servidores técnico-administrativos desenvolvidas no ano de 2011, tiveram a parti-

cipação de 35 servidores em pelo menos uma ação de capacitação. Neste período, as capacitações consistiam em acompanhar as atividades de administração da tutora UFPR e ações de capacitação local.

Em 2012, esse quadro estendeu-se para 130 servidores. Devido ao grande número de servidores nomeados no ano de 2012, foi dada ênfase à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores, em consonância com as diretrizes do Governo Federal, no intento de incentivar o desenvolvimento das pessoas, de valorizar e dar qualificação permanente aos profissionais da Instituição, buscando o aperfeiçoamento e o melhor desempenho das suas funções, com consequente melhoria do desempenho dos mesmos e dos serviços prestados à comunidade universitária e a sociedade em geral.

Segundo o Relatório de Gestão da UNILA/2012, no ano de 2012 34,6% dos servidores efetivos da Universidade participaram em pelo menos uma ação de capacitação interna e apenas 17% participaram de alguma ação de capacitação externa. Ao contabilizar todos os servidores (incluindo terceirizados e cargos comissionados) 41,5% destes participaram de pelo menos uma ação de capacitação, sendo esta interna ou externa.

Dentre as capacitações internas estão o I e II Seminários de Ambientação para promover a integração dos novos servidores da Instituição; e a I Jornada de Desenvolvimento do Servidor, que objetivou promover a integração, a motivação e valorização profissional e pessoal dos servidores, incluindo atividades para aperfeiçoamento profissional, de promoção da qualidade de vida. As capacitações internas realizadas no ano de 2012, segundo o Relatório de Atividades 2012 da SEGEPE foram:

- PROGRAMA DE LÍNGUAS

- Espanhol – Módulo I: o curso foi estruturado em três módulos, com 45 h/aula por módulo. No ano de 2011 foi concluído o módulo I do curso, sendo capacitados 18 servidores.

- Fluência em Língua Espanhola: o curso teve carga horária de 24 h/aula e foi ministrado no ano de 2012, capacitando 11 servidores.

- PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Planilha Eletrônica BrOffice: curso ministrado em 2012, com carga horária de 16 h/aula, que capacitou 21 servidores no uso dos recursos de planilha eletrônica do BrOffice.

- Editor de texto e Apresentação BrOffice: curso ministrado em 2012, com carga horária de 16 h/aula, que capacitou 13 servidores no uso aprimorado de ferramental de manipulação de documentos digitais.

- PROGRAMA DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

- Instrução Processual: o curso teve como objetivo a instrução processual satisfatória e adequada, dentro dos princípios administrativos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A carga horária do curso foi de 06 h/aula e capacitou 23 servidores.

- Gerenciamento de Projetos Turma I e II: o curso foi uma parceria com a Escola Nacional de Administração, com carga horária de 40 h/aula, realizado no ano de 2012, e com finalidade de capacitar servidores que trabalham diretamente com a Gestão de Projetos, sendo capacitados nos dois módulos 53 servidores.

- Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público: curso com carga horária de 16 h/aula, realizado em 2012, com finalidade de capacitar servidores que atuam na área de suprimentos. Foram capacitados 22 servidores.

- PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- I e II Seminário de Ambientação de Novos Servidores: foram realizados em 2012 para os servidores nomeados no momento e contou com diferentes palestras com temas relacionados a implantação da Universidade; legislação de pessoal; saúde e segurança no trabalho; ética no serviço público; e relações no ambiente de trabalho.

- I Jornada de Desenvolvimento do Servidor: evento contou com palestras; talentos UNILA; Ilhas da Saúde; Ginástica Laboral; e esporte, todos relacionados ao tema qualidade de vida, contando com a orientação e apoio especial do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde (DPVS). Contemplou-se também temas de incentivo e aperfeiçoamento profissional e pessoal em razão do dia do servidor público (28 de outubro), além da disponibilização de Passeios e sorteio de brindes.

As capacitações externas contam com cursos e treinamentos da tecnologia da informação; e congressos, cursos, encontros, fóruns, seminários e visitas técnicas sobre formação e atualização profissional. As capacitações externas realizadas no ano de 2012, segundo o Relatório de Atividades 2012 da SEGEPE foram:

- PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TPO	TÍTULO	TPO	TÍTULO
10000001	10000001 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000001	10000001 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000002	10000002 - Atualização de Habilidades em TI	10000002	10000002 - Atualização de Habilidades em TI
10000003	10000003 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000003	10000003 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI

Fonte: Relatório de Atividades 2012 da SEGEPE

TPO	TÍTULO	TPO	TÍTULO
10000001	10000001 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000001	10000001 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000002	10000002 - Atualização de Habilidades em TI	10000002	10000002 - Atualização de Habilidades em TI
10000003	10000003 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000003	10000003 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000004	10000004 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000004	10000004 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000005	10000005 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000005	10000005 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000006	10000006 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000006	10000006 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000007	10000007 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000007	10000007 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000008	10000008 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000008	10000008 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000009	10000009 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000009	10000009 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000010	10000010 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000010	10000010 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000011	10000011 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000011	10000011 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000012	10000012 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000012	10000012 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000013	10000013 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000013	10000013 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000014	10000014 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000014	10000014 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000015	10000015 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000015	10000015 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000016	10000016 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000016	10000016 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000017	10000017 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000017	10000017 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000018	10000018 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000018	10000018 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000019	10000019 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000019	10000019 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI
10000020	10000020 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI	10000020	10000020 - Curso sobre Atualização e Atualização de Habilidades em TI

Fonte: Relatório de Atividades 2012 da SEGEPE

- PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

5.4 Condições institucionais para os docentes e para o corpo técnico-administrativo

Na fase inicial da gestão de pessoas da UNILA, que compreende março de 2010 a maio de 2011, a força de trabalho era composta, na grande maioria, por profissionais que não detinham cargos efetivos, cujas nomeações ocorreram para Cargos de Direção e contratações de professores visitantes. Para complementar o quadro docente em formação da Universidade foi assinado um Termo de Cooperação Técnico-Científico entre a Instituição e a CAPES, visando à formação de um programa de bolsas para professores visitantes atuarem na execução de projetos de pesquisa e atividades de docência. Além desses, alguns servidores efetivos de outras Instituições Federais foram cedidos para, também, ocuparem cargos estratégicos para gestão institucional. O quadro próprio de cargos efetivos da Universidade somente começou a existir quando alguns docentes

vieram redistribuídos de outras Instituições Federais de Ensino e mediante os concursos públicos para docentes e técnico-administrativos, que ocorreram entre os meses de junho a dezembro de 2010.

Os concursos públicos para os cargos efetivos ocorreram conforme as vagas pactuadas até o ano de 2015, com a Secretaria de Educação Superior do MEC – SESU/MEC, de acordo com o que consta na Ata de Reunião, do dia 07 de dezembro de 2010, promovida pelo Departamento de Desenvolvimento da Rede de IFES, cujo resultado está configurado no Quadro 11.

Quadro 11: Previsão do quadro de servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) até o ano de 2015.

Docente	40	100	100	100	100	128	568
TAE – E	30	20	50	69	50	50	269
TAE – D	45	40	100	100	69	50	404
Total	115	160	250	269	219	228	1241

Fonte: Ata de Reunião do dia 07 de dezembro de 2010.

Os primeiros professores visitantes e os primeiros servidores nomeados para Cargos de Direção atuaram na criação e operacionalização dos cursos, das unidades acadêmicas e administrativas, cujas atividades iniciaram em meados de 2010. Também nessa fase, houve cessão de alguns técnico-administrativos de outras universidades federais que colaboraram, com suas experiências, na gestão administrativa, acadêmica e de assistência estudantil, somando-se às contratações de serviços terceirizados de vigilância, de limpeza e de condução dos veículos oficiais.

A jornada de trabalho predominante é de 40 horas semanais e o regime de trabalho dos docentes é exclusivamente de dedicação exclusiva. No período analisado, não há registro de aposentados e de pensionistas.

5.5 Condições institucionais: saúde

Questões relativas à saúde, como segurança e qualidade de vida no trabalho dos docentes e técnicos-administrativos são ações do Departamento de Promoção e Vigilância e Saúde (DPVS) da UNILA. No período foram realizados os exames médicos admissionais, pois vários servidores foram nomeados; além de consultas individuais de emergência e encaminhamentos a especialistas pelo médico responsável na Instituição. Ao todo somaram-se 356 atendimentos no ano de 2012. Também neste período, 13 perícias médias foram agendadas para os servidores que apresentaram atestados médicos superiores a 05 dias de afastamento, via Unidade SIASS – Foz do Iguaçu.

Visando a profilaxia, foram realizadas campanhas de vacinação, em parceria com a Secretaria de Saúde de Foz do Iguaçu e a Fundação Parque Tecnológico de Itaipú, contra Febre Amarela, Difteria, Tétano e Coqueluche e Hepatite B; campanhas de prevenção a doenças; medição de pressão arterial e testes de glicemia. Por ser uma região de triplíce fronteira e receber alunos de diferentes países, acompanhamento do tratamento de algumas enfermidades são importantes, como a tuberculose e outras doenças transmissíveis.

Os servidores também contaram com Orientação Psicológica Individual, estabelecimento do sistema de prontuário dos atendimentos, encaminhamento para atendimentos especializados e mapeamento de profissionais que prestam atendimento psicoterápico (planos de saúde e rede pública).

A Portaria Normativa nº 5/2010, da Secretaria de Recursos Humanos, estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, sobre a assistência à saúde suplementar do servidor prevê o convênio com operadoras de plano de assistência à saúde. Desta forma, a Universidade realizou o estudo do convênio com a administradora de benefícios dos planos de assistência médica e odontológica; além do repasse de informações aos servidores sobre adesão a planos e operadoras e valores.

5.6 Condições institucionais: segurança no trabalho

Relacionando a segurança no trabalho, foi realizado o Programa de Prevenção de Riscos Acidentais (PPRA) em todos os estabelecimentos da UNILA; elaboração do LT-CAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) de todos os servidores que ingressaram na Universidade em 2012; realização de Análise Ergonômica do Trabalho em todos os postos de trabalho dos servidores de todos os estabelecimentos da UNILA; treinamento sobre prevenção e combate a incêndios para os servidores e alunos da Moradia estudantil.

5.7 Palestras e eventos relacionados com a saúde e segurança no trabalho

- Apresentação do Programa de Qualidade de Vida da UNILA no IV ENASS – Encontro Nacional de Atenção à Saúde de Servidor em 2012.

- Palestra sobre prevenção de doenças cardiológicas apresentada durante a I Jornada de Desenvolvimento do Servidor em 2012.

- Palestra sobre Qualidade de Vida: a subjetividade atual e o manejo do *stress*, apresentada durante a I Jornada de Desenvolvimento do Servidor em 2012.

- Palestra sobre o Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde apresentada em 2012

- Palestra sobre o Auxílio Ressarcimento para planos de saúde apresentada em 2012.

- Palestra sobre ética, indiferença e instituição, apresentada durante a ambientação dos novos servidores no ano de 2012.

- Palestra para os alunos do curso de Saúde Coletiva e visitas supervisionadas nas unidades de saúde do Brasil, Paraguai e Argentina em 2012.

6. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO

Com a autonomia da UNILA consolidada em 2011, quando findada a tutoria da UFPR, foram iniciados e obtidos resultados dos diversos processos de gestão, como licitações, concursos, contratos, organograma, normas e rotinas acadêmicas, iniciativas de pesquisa, de extensão e de pós-graduação. Ainda em 2011, foi elaborado, de forma participativa pela comunidade universitária, e encaminhado para o MEC o Estatuto que entrou em vigor em março de 2012. Com isso, foram criados grupos de trabalhos e fóruns de discussão para a elaboração do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Regimento Geral da Universidade e da implantação dos institutos e centros acadêmicos. Assim, vale ressaltar, que mesmo a estrutura organizacional propostas no Estatuto não foi completamente implantada até o ano de 2012, período deste relatório.

6.1 Estrutura e funcionamento da Instituição

A estrutura da UNILA passou por diversas alterações nestes anos iniciais de seu funcionamento, face ao caráter evolutivo para a consolidação de seus processos constitutivos. A estrutura mínima para início, em 2010, das atividades apresentava a seguinte composição.

- Reitoria
- Vice-Reitoria
- Chefia de Gabinete
- Assessorias
- Pró-Reitoria de Graduação
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Gestão Estratégica

Em 2011, foram implantadas estruturas provisórias com maior abrangência para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas, sendo a organização administrativa vigente no exercício de 2012 a constante na Portaria UNILA nº 348/2011 e alterações posteriores desta portaria (Figura 18 e Quadro 12).



Figura 18: Organograma da Universidade Federal da Integração Latino-Americana vigente no ano de 2012. Fonte: Plano de Gestão – 2012/UNILA

Quadro 12: Organização administrativa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana vigente no ano de 2012. Fonte: Portaria UNILA no 348/2011

1 Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore
1.1 Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD)
2 Reitoria
2.1 Departamento de Apoio Administrativo da Reitoria
2.2 Assessorias

2.2.1 Logística
2.2.2 Especial para Construção do Campus
2.2.3 Especial para Consolidação Institucional
2.2.4 Especial para Implantação das Residências Acadêmicas
2.3 Órgão consultivo
2.3.1 Conselho Consultivo Universidade-Comunidade Trinacional UNILA
3 Vice-Reitoria
3.1 Departamento de Apoio Administrativo da Vice-Reitoria
4 Órgãos suplementares
4.1 Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA)
4.1.1 Coordenadoria do IMEA
4.1.1.1 Divisão de Apoio Administrativo do IMEA
4.1.2 Conselho Consultivo Latino-Americano
4.2 Biblioteca Central
4.3 Laboratório de Computação de Alto Desempenho (LCAD)
5 Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
5.1 Divisão de Apoio Administrativo da PROGRAD
5.2 Coordenadoria da Graduação
5.2.1 Departamento de Estrutura e Funcionamento Educacional
5.2.1.1 Divisão Administrativa de Ensino
5.2.1.2 Divisão de Protocolo, Arquivo e Controle de Dados
5.2.2 Departamento de Assuntos Acadêmicos
5.2.2.1 Divisão de Registro e Documentação
5.2.2.2 Divisão de Monitoria e Estágio
5.2.2.3 Divisão de Laboratórios de Ensino
5.2.3 Departamento de Assuntos Internacionais
5.2.3.1 Divisão de Imigração e Equivalência de Estudos
5.2.3.2 Divisão de Monitoramento Acadêmico
6 Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)
6.1 Divisão de Apoio Administrativo da PROEX
6.2 Departamento de Cultura e Sociedade
6.2.1 Divisão de apoio à programa
6.3 Departamento de Educação e Desenvolvimento
6.3.1 Divisão de apoio à programas
6.4 Comitê Assessor de Extensão
7 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)
7.1 Divisão de Apoio Administrativo da PRPPG
7.2 Departamento de Pesquisa
7.2.1 Comitê de Pesquisa
7.2.2 Comitê de Ética na Pesquisa
7.2.3 Comitê Local de Iniciação Científica
7.3 Departamento de Pós-Graduação
7.3.1 Divisão de Registro e Logística
8 Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura (PROAGI)
8.1 Divisão de Apoio Administrativo da PROAGI
8.2 Divisão de Protocolo e Arquivo
8.3 Departamento de Tecnologia da Informação e da Comunicação
8.3.1 Divisão de Serviços Corporativos e Segurança
8.3.2 Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia
8.3.3 Divisão de Sistemas
8.3.4 Divisão de Suporte Técnico
8.4 Coordenadoria de Administração da PROAGI
8.4.1 Divisão de Diárias e Passagens
8.4.2 Departamento de Serviços Gerais
8.4.2.1 Divisão de Patrimônio e Almoxarifado
8.4.3 Departamento de Contratos
8.4.3.1 Divisão de Fiscalização de Contratos
8.5 Coordenadoria de Compras
8.5.1 Divisão de Compras
8.5.2 Divisão de Importação
8.5.3 Departamento de Licitações
8.6 Comissão Consultiva da Infraestrutura e Logística
9 Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)
9.1 Divisão de Apoio Administrativo da PROPLAN
9.2 Departamento de Planejamento Estratégico
9.3 Departamento de Programação e Controle Orçamentário
9.4 Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
9.4.1 Departamento de Contabilidade
9.4.1.1 Divisão de Análise Contábil
9.4.1.2 Divisão de Escrituração
9.4.2 Departamento de Finanças
9.4.3 Departamento de Conformidade de Gestão
9.5 Comissão Consultiva de Acompanhamento Orçamentário
10 Secretaria de Relações Institucionais
10.1 Coordenadoria de Relações Institucionais
10.1.1 Departamento de Relações Intra-institucionais
10.1.2 Departamento de Relações Públicas e Cerimonial
11 Secretaria de Relações Internacionais

11.1 Divisão de Apoio Administrativo
11.2 Divisão de Tradução
11.3 Departamento de Assuntos Internacionais e Interinstitucionais
11.3.1 Divisão de Mobilidade Acadêmica
11.4 Coordenadoria de Alunos Estrangeiros
12 Secretaria de Comunicação Social
12.1 Departamento de Comunicação
13 Secretaria de Assuntos Estudantis e Comunitários
13.1 Divisão de Apoio administrativo e Atendimento ao Público
13.2 Departamento de Apoio Estudantil
13.3 Departamento de Esporte e Lazer
13.4 Coordenadoria de Logística e Manutenção das Moradias
14 Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEPE)
14.1 Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal
14.2 Departamento de Administração de Pessoal
14.2.1 Divisão de Cadastro
14.2.2 Divisão de Pagamentos
14.3 Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde
15 Secretaria Especial para Licitações do Campus
16 Superintendência de Implantação do Campus (SIC)
16.1 Divisão de Apoio Administrativo da SIC
16.2 Coordenadoria de Administração da SIC
16.3 Coordenadoria de Projetos
16.4 Coordenadoria de Obras e Fiscalização
16.4.1 Departamento de Execução e Fiscalização de Obras
16.5 Comissão de Acompanhamento à Implantação do Campus
17 Procuradoria Federal
17.1 Assistente do Procurador-Chefe
18 Auditoria Interna (AUDIN)

Segundo o Art. 7º do Estatuto, os órgãos de deliberação, administração e consultivos da UNILA são:

I – de deliberação superior, o Conselho Universitário;

II – de normatização, deliberação superior no ensino, pesquisa e extensão, as Comissões Superiores;

III – de administração superior, a Reitoria, as Pró-Reitorias e as Secretarias;

IV – de ensino, pesquisa e extensão, os Institutos, os Centros Interdisciplinares e os Órgãos Complementares;

V – de consultoria jurídica e de fiscalização da gestão econômico-financeira, a Procuradoria, o Conselho Curador e a Auditoria;

VI – de atribuições de abrangência transversal, os Órgãos Suplementares;

VII – de consulta, a Assembléia Universitária, o Conselho de Diretores, o Conselho Consultivo Latino-Americano e o Conselho Consultivo UNILA e Fronteira Trinacional.

Conselho Universitário (CONSUN)

O CONSUN é órgão máximo de deliberação definido no Estatuto. A ele compete formular a política geral da Universidade nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar. É composto pelo Reitor como presidente; Vice-Reitor, como vice-presidente; os Pró-Reitores e Secretários, sem direito a voto; Os Coordenadores das Unidades Acadêmicas e do IMEA; Representantes das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão; Representantes dos discentes da graduação e da pós-graduação; Representantes dos docentes; Representantes dos técnico-administrativos em educação; Representantes da comunidade externa; Representantes do Conselho Consultivo Latino-Americano.

Com a inexistência de um Regimento Geral da Universidade, em processo de elaboração no período, o Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* instituído pela Portaria UNILA nº 348/2011, desempenhava as funções do Conselho Universitário.

Comissões Superiores

Fazem a articulação das atividades da Instituição de forma autônoma e realizam reunião conjunta para apresentar e discutir o planejamento e integração da

atividade. É composta pela Comissão Superior de Ensino; Comissão Superior de Pesquisa; e Comissão Superior de Extensão; sendo órgãos consultivos, normativos e deliberativos.

A Comissão Superior de Ensino é composta pelo Pró-Reitor de graduação; Pró-Reitor de Pós-Graduação; um representante de cada Centro Interdisciplinar; dois representantes dos cursos de Graduação; dois representantes dos coordenadores de cursos de Pós-Graduação; um representante dos técnico-administrativos em educação em exercício junto aos programas de Graduação e um representante dos técnico-administrativos em exercício junto aos programas de Pós-Graduação; e representantes discentes.

A Comissão Superior de Pesquisa é composta pelo Pró-Reitor de Pesquisa; o coordenador da Comissão de Pesquisa de cada Instituto; dois coordenadores dos Centros Interdisciplinares; dois representantes dos coordenadores de projetos de pesquisa; dois representantes de servidores técnico-administrativos em educação, em exercício nos setores de atividades de pesquisa e representantes discentes.

A Comissão Superior de Extensão é composta pelo Pró-Reitor de Extensão; o coordenador da Comissão de Extensão de cada Instituto; dois coordenadores de Centros

Interdisciplinares; dois representantes dos coordenadores de projetos de extensão; dois representantes dos técnico-administrativos em educação em exercício nos setores de atividades de extensão; e representantes discentes.

Conselho Curador

Órgão superior de controle e fiscalização da gestão econômico-financeira da UNILA, na forma da lei. Lhe é atribuído pronunciar-se sobre a proposta orçamentária, balanço e prestação de contas; sobre os trâmites relacionados aos bens imóveis; e prestação de garantias para realização de operação de crédito.

Reitoria

Órgão executivo do planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e controle de todas as atividades universitárias. Composta por Gabinete do Reitor; Pró-Reitorias; Secretarias; Órgãos Suplementares; Assessorias do Gabinete; Procuradoria e Auditoria, cujas atividades foram detalhadas nas diferentes dimensões em que as mesmas estão envolvidas.

Os órgão suplementares existentes compreendem o Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), a Biblioteca Central e o Laboratório de Computação de Alto Desempenho (LCAD).

Unidades Acadêmicas

No Estatuto da Universidade são apresentados os Institutos como Unidades Acadêmicas, este integrado por Centros Interdisciplinares. O Art. 30 apresenta que "Compete aos Institutos a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão em sua área de competência acadêmica, de caráter interdisciplinar, com autonomia acadêmica e administrativa, em consonância com a missão da UNILA". Cada Instituto conterà um Conselho do Instituto para exercer funções normativas e deliberativas do Instituto, além de estabelecer suas diretrizes. Até o final do ano de 2012, os Institutos não estavam instituídos.

7. INFRAESTRUTURA FÍSICA

As diferentes instâncias da Universidade Federal de Integração Latino-Americana realizam suas atividades em espaços provisórios adquiridos ou alugados pela

Universidade, em diferentes bairros da cidade de Foz do Iguaçu, sendo a maioria das suas atividades centradas no Parque Tecnológico de Itaipu (PTI) durante o período deste relatório de avaliação. Concomitantemente, está sendo realizada a construção das instalações definitivas da UNILA, ainda em período inicial no final do ano de 2012.

O gerenciamento da infraestrutura física, assim como das áreas de compras, almoxarifado e patrimônio, diárias e passagens, de contratos, protocolos e arquivos e os serviços de tecnologia da informação e comunicação, de transporte e serviços gerais da UNILA, é feita pela Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura (PROAGI). A PROAGI é composta pela Divisão de Apoio Administrativo; Divisão de Protocolo e Arquivo; Coordenadoria de Compras (gestão de compras e licitações); Coordenadoria de Administração (gestão de diárias e passagens, patrimônio e almoxarifado, transporte e contratos); Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (gestão de equipamentos e sistemas computacionais).

A implantação das instalações definitivas da UNILA é de responsabilidade da Superintendência de Implantação do Campus (SIC), a qual compete a coordenação de atividades e etapas de implantação física do Campus da UNILA; coordenação do planejamento e implantação da infraestrutura para residência universitária; fiscalização e gerenciamento dos contratos de execução de obras e serviços; elaboração de documentação técnica para a realização das licitações relacionadas; apoio técnico às demais áreas da UNILA para atendimento das necessidades imediatas de infraestrutura.

7.1 Instalações gerais: espaço físico

Com a assinatura do Termo de Cooperação entre o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Paraná (UFPR), em junho de 2008, o MEC delegou à UFPR como tutora e com papel de oferecer o respaldo legal e o apoio logístico à Comissão de Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, realizar licitações para acervo bibliográfico, mobiliários e equipamentos e as instalações provisórias.

7.1.1 Instalações provisórias

As primeiras atividades de apoio foram realizadas em outubro de 2008 e tinham como finalidade a instalação provisória da UNILA no Parque Tecnológico de Itaipu (PTI). Criado em 2003 pela Itaipu Binacional, o PTI se destacava por ser um ambiente favorável para a inovação, o desenvolvimento científico-tecnológico e a geração de novos empreendimentos, oferecendo a infraestrutura inicialmente necessária à instalação acadêmica e administrativa da UNILA. Em 2010 e 2011, as atividades da UNILA eram realizadas somente no PTI, espaço alugado, com o gerenciamento da tutora UFPR; e houve a compra em 2010 da moradia estudantil. Em 2012 foram alugados espaços para o funcionamento acadêmico também na UNILA Centro e funcionamento administrativo no prédio Almada.

a) Instalações no Parque Tecnológico de Itaipu (PTI)

A maioria das atividades acadêmicas e administrativas da UNILA estão alocadas, desde ao ano de 2010, na sede provisória do Parque Tecnológico de Itaipu. No PTI, as instalações que a UNILA pode utilizar contam com:

- 36 salas administrativas com capacidade para até cinco servidores, utilizadas pela secretária acadêmica e demais unidades de apoio aos alunos;
- 41 salas de professores que variam de um a quatro usuários, com estações de trabalho individuais;
- 22 salas de aula, para um total de 709 alunos, equipadas com quadro negro, ar condicionado, iluminação adequada, carteiras;
- 3 Laboratórios de informática com capacidade para 70 alunos no total;
- 3 Laboratórios (sendo 1 de Biologia, 1 de Física e 1 de Química);
- Auditório César Lattes, espaço para realização de eventos com capacidade para 200 pessoas (espaço de uso compartilhado);
- Espaço de Eventos Florestan Fernandes (sala 1), com capacidade para 80 pessoas (espaço de uso compartilhado);
- Espaço de Eventos Florestan Fernandes (sala 2), com capacidade para 21 pessoas (espaço de uso compartilhado);
- Espaço de Eventos Florestan Fernandes (Sala 3), com capacidade para 33 pessoas (espaço de uso compartilhado);
- Sala de apoio, próxima ao auditório e salas 1, 2 e 3, que pode ser utilizada para apoio de organização ou acesso à internet, com capacidade de até 5 pessoas;
- Sala Cyber, próxima ao auditório e salas 1, 2 e 3, que pode ser utilizada para apoio da equipe de organização ou acesso à internet;
- Cineteatro Barrageiro, espaço para realização de eventos com capacidade para 1.000 pessoas (espaço de uso compartilhado);
- Antigo Refeitório dos Barrageiros, espaço para exposição, restaurante e 4 salas de palestras (espaço de uso compartilhado);
- Biblioteca Paulo Freire, com 2200 m², de uso compartilhado com a UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e demais instituições de ensino instaladas no PTI (espaço de uso compartilhado);
- Áreas de convivência ao ar livre entre os blocos, assim como áreas de convivência climatizadas com serviços de correios, bancos e cafeteria, restaurante, lanchonete (espaço de uso compartilhado);
- 40 sanitários (espaço de uso compartilhado);
- Ampla área verde (espaço de uso compartilhado);
- Estacionamento pavimentado para veículos com e sem cobertura (espaço de uso compartilhado);
- Campo de futebol (espaço de uso compartilhado);
- 2 quadras esportivas com piso de concreto sem cobertura (espaço de uso compartilhado);
- Acesso coletivo à internet de alta velocidade por meio de sistema *wireless* (espaço de uso compartilhado);
- Monitoramento por sistema de vigilância eletrônico e ostensivo (inclusive motorizado).

b) Instalações na UNILA Centro

As atividades na UNILA Centro iniciaram em 2012, com a locação do espaço, onde estão alocadas salas de aula e de professores e parte da administração. Foram transferidos para este espaço os cursos de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina; Ciências Econômicas – Economia, integração e desenvolvimento; Cinema e Áudio Visual; Geografia – Território e Sociedade na América Latina; História – América Latina; Letras; Música; Relações Internacionais e Integração.

- 4 salas de professores, com 10 estações de trabalho individuais cada uma;
- 1 sala de professores com mesa de reuniões;
- 3 salas para coordenações;
- 10 salas administrativas de uso de um a cinco servidores;
- 13 salas de aula, equipadas com quadro verde, carteiras;
- 1 sala de estudos, com computadores e baias individuais;
- 1 sala multidisciplinar (Sala Negra);
- 1 sala de música, com instrumentos;
- 1 sala de desenhos (arquitetura);
- Espaço coberto de 570,36 m² – saguão;
- Acesso coletivo à internet de alta velocidade por meio de sistema *wireless*;
- Monitoramento por vigilância ostensiva.

c) Sede administrativa na UNILA Almada

O prédio da UNILA Almada foi alugado no ano de 2012, reservado exclusivamente para atividades administrativas; contando com 24 Salas para uso administrativo e 02 Salas de reuniões; e estacionamento.

d) Moradia estudantil

Em 2010, a UNILA oficializou a compra de um antigo hotel da cidade de Foz do Iguaçu, que foi inicialmente utilizado como residência estudantil para os primeiros alunos que ingressaram na Universidade, em agosto de 2010. A propriedade, que tem uma área total de dois hectares, incluindo 1.387 m² de área construída, foi escolhida por ter, entre outros requisitos, uma localização privilegiada na Avenida Tancredo Neves, no km 3, a apenas dois quilômetros da Itaipu Binacional, portanto próximo do futuro Campus e, também, do Parque Tecnológico Itaipu (PTI), onde está instalada a sede provisória da UNILA. Além disso, o hotel fica a apenas cerca de sete quilômetros do Centro da cidade e a oito quilômetros do Terminal de Transporte Urbano (TTU).

O imóvel possui diversas edificações, todas com mais de 20 anos de uso, mas em estado razoável de conservação. Tem capacidade para alojar 160 estudantes,

com ampla área verde; 5 salas administrativas de uso de um a 5 servidores, todas climatizadas e com acesso à internet.

e) Centro Cultural UNILA Caixa

Espaço de 5.847,86 m² cedido à UNILA no final de 2012, com a intenção de ser utilizado para a realização de atividades culturais. A definição de ocupação do referido espaço está em processo de discussão e elaboração.

7.1.1.1 Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (PNE)

No Parque Tecnológico de Itaipu os ambientes são acessíveis a portadores de necessidades especiais, como calçadas de acesso; vagas de estacionamento reservadas, adequadas e sinalizadas; instalações sanitárias adequadas, destinadas aos portadores de necessidades especiais em todos os blocos. Nas instalações da UNILA Centro há plataforma elevatória para acesso ao piso principal; marcação de vaga para PNE na rua de acesso (Alameda Rui Ferreira); e instalações sanitárias parcialmente adequadas. O prédio da UNILA Almada somente possui elevadores. █

7.1.2 Campus definitivo da UNILA

No ano de 2009, a Itaipu Binacional doou um terreno, com área útil aproximada de 38,07 hectares, para construção do campus definitivo da UNILA, situado às margens da Avenida Tancredo Neves. O terreno doado fez parte do gigantesco canteiro de obra durante o período de construção de Itaipu. Além do terreno, a Itaipu Binacional emprestou também sua *expertise* em todas as áreas de atuação – técnica, financeira, administrativa, jurídica e ambiental, igualmente essenciais para a conformação da proposta de uma nova instituição universitária.

O projeto arquitetônico da UNILA foi elaborado com a empresa Arquitetura e Urbanismo Oscar Niemeyer S/C Ltda, contratada pela Itaipu Binacional, devido ao reconhecimento dos projetos realizados pelo arquiteto Oscar Niemeyer que fazem parte da história arquitetônica do Brasil. Em agosto de 2008, desenho conceitual do campus foi apresentado a Itaipu, sem custos, que encaminhou para a Comissão de Implantação da UNILA e ao Ministério da Educação do Brasil. O Ministério da Educação aprovou o desenho e delegou para a Itaipu a coordenação técnica dos trabalhos e da elaboração do projeto arquitetônico (Figura 19).

O início formal do processo de construção do novo campus da UNILA deu-se no dia 14 de dezembro de 2010, durante a reunião de cúpula dos presidentes do Mercosul, realizada no Cineteatro Barrageiro, nas dependências da Itaipu Binacional. Na ocasião, foi lançado o edital de licitação para a contratação das empresas que executariam o projeto, que será feito em duas etapas.

As obras que integram a primeira etapa de construção do Campus tiveram a sua ordem de serviço emitida no dia 06 de julho de 2011, sendo iniciada a construção do prédio de aulas (acadêmico), do edifício central (administrativo), do restaurante universitário (alimentação e lazer), da

central de utilidades (infraestrutura) e da galeria técnica (infraestrutura), que totalizam uma área total de 154.431,54 m², de acordo com as respectivas capacidades de ocupação citadas no Quadro 13.



Figura 19: Projeto arquitetônico desenvolvido pelo arquiteto Oscar Niemeyer, com previsão de construção de nove prédios, com área de 155 mil m² de edificações. Fonte: <http://www.unila.edu.br>

Quadro 13: Ambientes previsto na primeira etapa de construção do campus da Universidade Federal da Integração Latino-Americana e as respectivas capacidades de ocupação.

<p>PRÉDIO DE AULAS (área total: 34.691,72 m² - térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos)</p> <p>Ambientes previstos para a 1ª etapa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 7 Salas de aula (35 pessoas) – total 245 pessoas - 10 Salas de aula (42 pessoas) – total 420 pessoas - 1 Sala de aula (49 pessoas) - 1 Sala de aula (54 pessoas) - 7 Salas de aula (56 pessoas) – total 392 pessoas - 15 Salas de aula (60 pessoas) – total 900 pessoas - 9 Salas de aula (63 pessoas) – total 567 pessoas - 5 Salas de estudos (40 pessoas) – total 200 pessoas - 2 Anfiteatros (129 pessoas) – total 258 pessoas - 1 Laboratório de informática (30 pessoas) - 3 Laboratórios de informática (40 pessoas) – total 120 pessoas - 1 Laboratório de línguas (40 pessoas) - 20 Salas de professores (2 pessoas) – total 40 pessoas - 1 sala de videoconferência (20 pessoas) - 1 sala de videoconferência (40 pessoas) - 10 Salas de coordenação de curso (1 pessoa) – total 10 pessoas - 1 Secretaria (10 pessoas)
<p>EDIFÍCIO CENTRAL (área total: 27.926,02 m² - subsolo, térreo, 1º ao 23º pavimento)</p> <p>Ocupação máxima na 1ª etapa (térreo, 1º ao 10º pavimento): 450 pessoas</p>
<p>RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (área total construída: 9.352,22 m²)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ocupação total do refeitório: 1416 pessoas - Ocupação total lanchonete 1º pavimento: 296 pessoas
<p>ESTACIONAMENTO (área total - 1ª etapa: aprox. 31.020 m²)</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1.126 vagas convencionais - 24 vagas para portadores de necessidades especiais

Ao todo, com a conclusão da primeira etapa de construção do Campus, as salas de aula terão capacidade para 2.627 pessoas; os laboratórios e salas de estudo para 390 pessoas; as salas de videoconferência para 60 pessoas; as salas de professores para 50 pessoas; e na secretaria, 10 pessoas.

Para acesso a portadores de necessidades especiais no projeto do campus definitivo estão previstos elevadores em todos os prédios, além de banheiros adaptados (inclusive no vestiário de serviço do restaurante). O prédio de aulas contará com duas rampas de acesso que interligam o térreo com os 1º e 2º pavimentos. Nos

auditórios estão previstos espaços adaptados para cadeira de rodas. No edifício central há um elevador de emergência, que poderá ser utilizado por portadores de necessidades especiais em rota de fuga. O estacionamento reserva 24 vagas para portadores de necessidades especiais.

Ao final do ano de 2012, a implantação geral do Campus e as edificações do edifício central, prédio de aulas, restaurante, galeria técnica e central de utilidades, encontravam-se bastante atrasadas em relação ao cronograma físico aprovado no período. O percentual concluído da obra no período, estimado a partir dos índices de avanço físicos elaborados pela fiscalização, estava em 16,71% do total da obra, aferidos no Sistema PRI *Manager*. Os motivos que ocasionaram os atrasos estavam relacionados com a baixa mobilização de mão de obra, dificuldades financeiras para manutenção das empreiteiras responsáveis por serviços terceirizados e fornecimento de insumos.

Instalações definitivas da moradia estudantil

Em 2011, representantes da UFPR e da Itaipu Binacional assinaram o termo de transferência de um terreno com aproximadamente 5 hectares, localizado na Vila C, em Foz do Iguaçu, que pertencia à Itaipu Binacional e foi doado para a Prefeitura do Município. Em 2010, esta fez a transferência do terreno para a UFPR, então tutora da UNILA. Com a doação, a Universidade passou a dispor de uma área para a construção da moradia estudantil, além do terreno de 4,4 hectares, adjacente à atual Moradia 1, na Rua Tancredo Neves, adquirido no mesmo ano.

O projeto básico para construção da Moradia, assim como o projeto executivo, foram doados pela Itaipu Binacional. Esse projeto ocupará uma área aproximada de 10.850m², sendo composto por 1 centro de convivência e 5 blocos de moradia, com capacidade total para 480 estudantes (dos quais, 40 são adaptados à Pessoa com Deficiência - PcD). Há também um estacionamento para 38 veículos, sendo 8 vagas reservadas à PcD. Tecnicamente, o projeto pode ser replicado ao longo do terreno, de forma a alojar aproximadamente 2.000 estudantes futuramente.

7.2 Instalações gerais: equipamentos

7.2.1 Acesso a equipamentos de informática, recursos audiovisuais, multimídia

Aos professores são disponibilizados computadores pessoais, com acesso à Internet e à rede interna da Universidade. No PTI, 12 salas de aula são equipadas com projetor multimídia fixos no teto, mais 4 projetores e 4 *netbooks* estão disponíveis na Secretaria Acadêmica, para empréstimo aos professores. Na UNILA Centro são 8 salas de aula com projetores fixos, mais 14 projetores disponíveis para empréstimo aos professores, na Secretaria Acadêmica.

7.2.2 Plano de expansão dos *softwares* e equipamentos

A expansão de *software* e equipamentos é feita através de aquisição, ou quando se tratar de *software* livre ou gratuito a adoção ocorre após testes de compatibilidade. Nas aquisições é priorizado o sistema de Registro de Preços.

7.3 Instalações gerais: serviços

7.3.1 Manutenção e conservação das instalações físicas

Dentro do Parque Tecnológico de Itaipu, a manutenção preventiva e corretiva é realizada pelos funcionários contratados pelo Parque. O custo de manutenção está embutido no valor contratado. Nas demais unidades da UNILA, a manutenção é realizada por equipe de profissionais terceirizados, com fornecimento de materiais

pela UNILA. A política de manutenção é objeto de discussão e faz parte do processo de estruturação da Universidade.

7.3.2 Manutenção e conservação dos equipamentos

Os equipamentos de TI são mantidos pela equipe de TI da Universidade. Sempre que possível é realizado contrato de prestação de serviços em vez de compra de equipamentos, não cabendo à UNILA a manutenção. Nos casos de aquisição, procura-se exigir períodos de garantia mais extensos. A política de manutenção é objeto de discussão e faz parte do processo de estruturação da universidade.

7.4 Biblioteca: espaço físico e acervo

7.4.1 Instalações para o acervo, estudos individuais e em grupo

Por estar instalada provisoriamente dentro do Parque Tecnológico de Itaipu, o acervo bibliográfico da UNILA está inserido na biblioteca do Parque (Biblioteca Paulo Freire), que ocupa uma área de 699,30 m²; sendo 275,28 m² destinados ao acervo, 34,15 m² para a administração e aproximadamente 150,25 m² divididos em salas de estudo. Com 37.766 títulos (62.974 exemplares disponíveis no ambiente), a Biblioteca Paulo Freire reúne, em um único espaço, as bibliografias das instituições de ensino instaladas no Parque, dentre elas o acervo da UNILA.

7.4.2 Informatização

Todos os serviços da biblioteca estão informatizados, utilizando um *software* de gerenciamento que permite o perfeito entrosamento entre os serviços do processamento e circulação dos materiais bibliográficos. A informatização dos dados do acervo está em formato Marc (*Machine-Readable Cataloging*), com o padrão de intercâmbio para importação e exportação de registros bibliográficos.

A informatização dos serviços de circulação (empréstimo, devolução, renovação e reserva), permite a emissão de relatórios administrativos e estatísticos. A consulta ao acervo, a renovação do empréstimo domiciliar e a reserva de documentos estão disponíveis no site da biblioteca e nos terminais de consulta disponíveis na biblioteca. O processo de recuperação da informação na consulta básica possibilita a busca rápida por palavras em todos os campos do registro bibliográfico e na consulta avançada, a busca *booleana* em autor, título, assunto e série, em todos os tipos de documentos, em estações de rede interna e via internet pelo endereço *online* da biblioteca.

7.4.3 Políticas institucionais de aquisição e expansão e atualização do acervo e formas de sua operacionalização

O regimento interno da biblioteca, assim como a política de desenvolvimento de coleções estão em processo de elaboração.

7.4.4 Serviços

A consulta ao acervo bibliográfico e o acesso aos serviços de circulação (empréstimo, devolução, renovação e reserva) podem ser realizados através dos computadores disponíveis na biblioteca ou através de acesso remoto em computadores pessoais com acesso a internet, pelo site da biblioteca. Ao usuário é oferecida a orientação individual para auxiliá-lo na busca, localização e obtenção da informação desejada.

A partir de 2012, a biblioteca da UNILA iniciou a disponibilização em sua página na internet, da seleção de Bases de dados de acesso livre e acesso restrito para toda comunidade universitária, que são o *Portal Capes*, biblioteca virtual que reúne e disponibiliza o melhor da

produção científica internacional às instituições de ensino e pesquisa no Brasil; e o *Ebrary*, biblioteca digital de textos completos com mais de 80 mil livros em diversas áreas do conhecimento, que serve de suporte às pesquisas científicas.

Tendo como diretrizes as Normas Técnicas da ABNT, a biblioteca presta orientação e atendimento personalizado, quanto à apresentação formal de trabalhos acadêmicos e científicos, citações, referências bibliográficas, fichas catalográficas, etc., e como guia à publicação.

7.4.5 Recursos Humanos

A equipe da biblioteca da UNILA no período era composta por 3 bibliotecários-documentalistas, 1 assistente administrativo e 1 contínuo, que trabalham juntos com os demais profissionais, funcionários do Parque Tecnológico de Itaipu.

7.5 Laboratórios

7.5.1 Laboratórios de ensino, normas de segurança e formas de sua operacionalização

No segundo semestre do ano de 2010, quando iniciaram as aulas, todos os cursos de graduação de nível superior possuíam o chamado ciclo comum de estudos, que naquele momento tinha duração de dois semestres, com disciplinas que não necessitam de laboratórios específicos. Neste período, a Instituição não contava com laboratórios ou técnicos de laboratório disponíveis.

Em 2011, foram nomeados quatro técnicos de laboratórios, dos quais dois eram da área de Biologia e dois da área de Química que, juntamente com os docentes e demais responsáveis, iniciaram as negociações para estruturação dos laboratórios. Por meio da parceria com o Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), foi solicitado um local adequado para a montagem dos laboratórios que atendesse as diversas especificidades e as normas de segurança de um laboratório.

Para suprir a demanda do curso de Ciências Biológicas, já em andamento, foi firmado em 2011 um termo de cooperação com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), que dispôs de toda a infraestrutura de laboratórios disponível no campus Foz do Iguaçu para realização de um intensivo de aulas práticas, uma vez que a Unioeste se encontrava em recesso acadêmico. As políticas e os procedimentos de utilização, manutenção e segurança foram determinados pela Unioeste e atendidos pelos servidores e discentes da UNILA.

Outra medida adotada foi a utilização, por contratação, do complexo de laboratórios da Faculdade União das Américas (Uniamérica), que contemplava as áreas de Química, Física e Biologia (Zoologia, Botânica, Biologia Molecular e Anatomia) e foram utilizados pelos cursos de Ciências da Natureza: Química, Física e Biologia, Ciências Biológicas: Ecologia e Biodiversidade, Engenharia Civil de Infraestrutura e Engenharia de Energias Renováveis. Além disso, a ITAIPU Binacional disponibilizou o acesso ao Laboratório de Concreto para utilização dos docentes e discentes de Engenharia Civil de Infraestrutura e Engenharia de Energias Renováveis.

Em 2012, 3 (três) laboratórios de ensino e extensão, localizados no Parque Tecnológico Itaipu, Bloco 7, Espaço 3, Salas 1, 2 e 3, estavam prontos, para atendimento dos diversos cursos ofertados pela UNILA. O primeiro laboratório destina-se à área de Biologia (sala 1) e dispõe de um espaço de 90,85 m², climatizado, com bancadas centrais e laterais, instalações elétrica, hidráulica e tubulação de gases, e equipado com diversos

equipamentos e materiais de consumo necessários às aulas práticas. A segunda sala destina-se à área de Física e dispõe de um espaço de 81,64 m², climatizado, também equipado com bancadas centrais e laterais, instalações elétrica, hidráulica e tubulação de gases. O terceiro espaço refere-se ao laboratório de Química, que dispõe de bancadas centrais e laterais, instalações elétrica, hidráulica e tubulação de gases, e diversos equipamentos e materiais de consumo necessários às aulas práticas, distribuídos em 93,78 m².

As licitações de compras dos primeiros equipamentos e materiais para os laboratórios da Instituição foram realizadas no final de 2011. As aquisições, realizadas na modalidade de registro de preços, só começaram a ser solicitadas no segundo semestre de 2012, quando o Parque Tecnológico de Itaipu concluiu as adaptações dos espaços destinados para os laboratórios.

Os três laboratórios fazem parte da estrutura das disciplinas dos ciclos básicos de estudos, e sua infraestrutura dispõe, ainda, de esgotamento sanitário próprio para a disposição de líquidos e componentes químicos, atendendo às normas de biossegurança, expressas na Instrução Normativa nº 010/2011 – PROGRAD/UNILA. Porém, por problemas operacionais para levantamento da demanda, a UNILA ainda não dispõe de empresa contratada para realização do tratamento dos resíduos produzidos pela instituição, que, provisoriamente, encontram-se armazenados. A acessibilidade aos laboratórios é limitada, uma vez que as portas das salas não permitem o acesso aos cadeirantes. A manutenção das instalações é realizada periodicamente pelos técnicos de laboratório, pertencentes ao quadro permanente da Universidade, sendo de responsabilidade também dos discentes e docentes que utilizam o espaço. O PTI é o responsável por realizar os serviços contínuos de limpeza e manutenção predial dos laboratórios, conforme contrato assinado entre as instituições.

7.5.2 Laboratórios de informática

No Parque tecnológico de Itaipu estão disponíveis 3 laboratórios de Informática, com capacidade para 70 alunos no total. A utilização desses espaços contribuiu para atender o requisito da carga horária de aulas práticas das disciplinas específicas de cada curso de graduação. Além disto, os alunos, por intermédio da requisição de um professor podem utilizar os laboratórios para estudos diversos, bastando, para tanto, o agendamento junto a Secretária Acadêmica.

Laboratório 1: equipado com 30 estações da marca LeNovo com:

- 1.processador Intel Core 2 Duo de 2.4GHz (20 unidades) e Intel Core 2 duo de 3.0GHz (10 unidades)
- 2.memória RAM de 2GB
- 3.disco rígido de 320GB
- 4.Sistema operacional Windows Vista e Ubuntu Linux (dual boot)

Laboratório 2: equipado com 25 estações da marca LeNovo com:

- 5.processador Intel Core 2 Duo de 3.0GHz
- 6.memória RAM de 2GB
- 7.disco rígido de 320GB
- 8.Sistema operacional Windows Vista

Laboratório 3: equipado com 15 estações da marca LeNovo com:

- 1.processador Intel Pentium Dual Core de 2.2GHz
- 2.memória RAM de 2GB

3. disco rígido de 320GB

4. Sistema operacional Ubuntu Linux

7.5.3 Aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos e formas de sua operacionalização

A aquisição de bens é realizada conforme a Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) e é demandada por áreas específicas, mediante a elaboração da justificativa de aquisição, especificação técnica e pesquisa de mercado, sendo viabilizada de acordo com a disponibilidade orçamentária e prioridade da aquisição para a Instituição. Por sua vez, o recebimento e guarda dos materiais é acompanhado diretamente pelo Divisão de Laboratórios de Ensino, garantindo a conservação e manutenção dos bens adquiridos.

A UNILA é uma instituição recente em 2011 iniciaram-se os processos de compras de equipamentos e materiais de consumo para os laboratórios, que foram efetivamente comprados alguns deles no ano de 2012. Dessa forma, os equipamentos adquiridos são novos e possuem termo de garantia de, no mínimo 1 (um) ano, e até o momento não apresentaram falhas ou defeitos que demandem sua manutenção. Caso estes apresentem defeitos ou falhas de funcionamento serão reparados conforme a necessidade. Contudo, são realizados procedimentos preventivos de manutenção diariamente, como por exemplo limpeza e controle de funcionamento dos equipamentos, que garantem a conservação desses bens por mais tempo.

7.5.4 Contratação e de qualificação do pessoal técnico e formas de sua operacionalização

Os técnicos de laboratório são contratados mediante concurso público, conforme determina a Lei 8.112/90. Quanto às ações de capacitação, os técnicos realizam tanto cursos internos quanto cursos externos de instituições públicas e privadas.

8 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

A partir da Lei 10.861/2004 foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que tem por objetivo a melhoria da qualidade da educação superior através de um processo nacional de avaliação das IES. O Art. 2º desta Lei assegura:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

A realização da avaliação das instituições, dos cursos e desempenho dos alunos será de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sendo a Comissão Própria de Avaliação (CPA) a responsável pela prestação das informações solicitadas pelo INEP quando a avaliação interna da instituição. A constituição de uma CPA em cada IES foi prevista pela Lei 10.861/2004 sendo esta a responsável pela condução dos processos de autoavaliação da instituição.

A Portaria nº 2.051/2004 regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES, mencionando a CPA como

autônoma em relação aos órgãos existentes na instituição e para construção de seu regimento interno, porém havendo a necessidade de participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e representantes da sociedade civil organizada de forma equilibrada. A Comissão conduzirá o processo autoavaliativo institucional e produzirá relatórios que contemplem os eixos e dimensões propostas pelos SINAES.

A Comissão Própria de Avaliação da UNILA foi designada pela Portaria UNILA nº 543/2013, onde foi indicadas regras e prazos para a escolha de seus representantes. A Resolução nº 12/2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pró Tempore*, teve por finalidade a criação da CPA na UNILA, colocando que a “autoavaliação buscará oferecer uma visão global da Universidade, considerando diferentes estruturas, dimensões, relações, atividades, funções e finalidades da Instituição”. Esta Resolução coloca como competências da CPA da UNILA:

I. conduzir os processos de autoavaliação da UNILA;

II. preparar o projeto de autoavaliação institucional, submetendo-o à aprovação do Conselho Universitário;

III. orientar a avaliação interna de cursos, de áreas e da Instituição, permitindo a sistematização, análise e interpretação de informações em consonância com as determinações legais;

IV. extrair do processo avaliativo uma visão autocrítica dos procedimentos pedagógicos, científicos e sociais da instituição, viabilizando a identificação de possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades;

V. dar ampla divulgação de sua composição e de todas as suas atividades;

VI. propor à Reitoria ações que melhorem a qualidade das atividades acadêmicas, a serem encaminhadas às instâncias competentes;

VII. receber a Comissão Externa de Avaliação e prestar as informações solicitadas aos órgãos de avaliação externa;

IX. solicitar aos professores, técnico-administrativos, alunos e membros da comunidade externa informações, documentos e detalhamento de dados enviados;

X. propor alterações nas competências da CPA ao Conselho Universitário;

XI. elaborar e modificar seu regimento interno, conforme a legislação vigente, submetendo-o ao Conselho Universitário para aprovação;

XII. propor a constituição de comissões de assessoramento;

XIII. elaborar relatórios periódicos de avaliação;

XIV. tornar públicas todas as etapas dos processos de avaliação;

XV. enviar o relatório final anual de avaliação para os Conselhos competentes, para apreciação, e ao CONSUN, para homologação;

XVI. cumprir as datas estipuladas por órgãos superiores para a apresentação de relatórios e outros documentos;

XVII. trabalhar articuladamente com os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação.

Desta forma, seguindo a Lei nº 10.861/2004; a Portaria UNILA nº 543/2013; e Resolução nº 12/2013 a CPA da UNILA considera a autoavaliação como um processo contínuo, por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender o significado do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações,

analisa coletivamente o significado de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de

problemas.

Considerando o período que compreende este relatório, de janeiro de 2010 a dezembro de 2012, observa-se que tanto o Regimento Interno da UNILA como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição ainda não haviam sido aprovados pelo Conselho Superior Universitário (CONSUN) da UNILA, salvo o Estatuto que foi aprovado em 2012. Entretanto, a então aprovação desses documentos, tão importante para a institucionalização da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), que aconteceu no ano de 2013, não impediu que as atividades acadêmicas e administrativas da universidade prosseguissem com o objetivo de consolidar seus pilares; o bilinguismo (português e espanhol), a (inter)(multi)culturalidade e a interdisciplinaridade.

Portanto, como já mencionado na introdução deste relatório, logo após a eleição de seus membros e constituição da CPA, deu-se início ao processo de recolhimento, análise e sistematização dos dados referentes aos primeiros anos de funcionamento da Universidade, culminando neste relatório referente aos anos de 2010 e 2012. Para a coleta das informações foram enviados memorando aos setores responsáveis solicitando os dados existentes e a autoavaliação do setor, que subsidiará a autoavaliação de cada dimensão constante neste relatório. Concomitante ao relatório, foi sistematizado o projeto de autoavaliação institucional referente aos anos de 2013 a 2015.

Após a conclusão dos relatórios de autoavaliação e do projeto institucional de autoavaliação, estes serão disponibilizados na página da Universidade (<http://www.unila.edu.br/cpa>), visando a ampla divulgação dos resultados e dos procedimentos metodológicos da análise autoavaliativa.

9 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

As políticas de atendimento aos discentes da UNILA nos anos de 2011 a 2012 foram de responsabilidade da Secretaria de Assuntos Estudantis e Comunitários (SAEC), contendo o Departamento de Apoio Estudantil (DAE) e o Departamento de Esporte e Lazer (DEL). Posteriormente, ainda no ano de 2011 é criada a Coordenadoria de Logística e Manutenção das Moradias (CLMM). O DAE apresentava a finalidade de prestar apoio e acompanhamento aos estudantes, no que tange a análise e encaminhamento da demanda e assistência estudantil, além de coordenar e executar o processo de planejamento, seleção e concessão de auxílios do Programa de Assistência Estudantil.

9.1 Coerência das políticas com o estabelecido em documentos oficiais

As políticas de assistência estudantil da Secretaria de Assuntos Estudantis e Comunitários (SAEC) da UNILA durante os anos de 2010 a 2012 tomaram por base a Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o mesmo. O PNAES tem como finalidade proporcionar condições de permanência do estudante nas IES, para obtenção do diploma de ensino superior,

contribuindo para o acesso a educação, por intermédio da inclusão social.

A assistência estudantil nas IES, segundo o PNAES, deverão prever a moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção a saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Segundo os documentos mencionados acima, as universidades possuem a autonomia de estabelecer quais ações atendem as sua especificidade e definem os critérios e as metodologias para a seleção dos estudantes beneficiados.

Tendo em vista o exposto anteriormente, a Secretaria de Assuntos Estudantis e Comunitários (SAEC) da Universidade implantou programas de assistência estudantil, relacionados principalmente com moradia, transporte e alimentação nos seus anos iniciais, para possibilitar a permanência dos estudantes na Instituição, tendo em vista as condições sócio-econômicas, já expostas anteriormente, e o recebimento de estudantes estrangeiros. Tendo em vista as especificidades da Instituição, principalmente no que tange ao recebimento de estudantes estrangeiros, a Portaria UNILA nº 95/2011, que dispõe sobre a implementação do Programa de Assistência Estudantil, assegura igualdade de condições aos estudantes estrangeiros, regularizando a inclusão destes na assistência estudantil.

9.2 Políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes e de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes

9.2.1 Seleção e divulgação dos cursos

Na dimensão 2, quando se tratou do ensino de graduação e pós-graduação, foram abordadas as formas de seleção para ingresso na Universidade, assim como a divulgação dos cursos com detalhes.

9.2.2 Permanência dos discentes e apoio ao desenvolvimento acadêmico

Para atendimento aos estudantes, a UNILA conta com programas de assistência estudantil: auxílio alimentação; auxílio transporte; auxílio moradia (Tabela 02), além de assistência médica e outras áreas relacionadas à saúde física e mental.

Tabela 02: Número de estudantes beneficiados com auxílios estudantis. Salienta-se que a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil não possui registro dos discentes beneficiados com auxílios, referente o ano de 2010.

Tipos de auxílio	2011	2012
Alimentação	608	893
Moradia	479	783
Transporte	571	896

Fonte: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
- Programa de Assistência Estudantil (PAE) - Portaria UNILA nº 95/2011: seleciona acadêmicos, levando em consideração o perfil socioeconômico. Os alunos selecionados podem utilizar os outros auxílios específicos concedidos pela Universidade. Para Inclusão dos discentes nos auxílios do Programa de Assistência Estudantil é realizada análise socioeconômica mediante o preenchimento de um cadastro socioeconômico e a apresentação de documentos comprobatórios. Em alguns casos, é indispensável realização de entrevista e, quando necessário e possível, é realizada visita domiciliar. O Processo de seleção ocorre mediante abertura de edital de seleção, embasado nos regulamentos do Programa

Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto nº 7.234/2010), que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Cabe ressaltar que a seleção depende de disponibilidade orçamentária.

No ano de 2012 houve o primeiro processo de análise socioeconômica e seleção dos estudantes para receber o auxílio. Para o diagnóstico da vulnerabilidade Socioeconômica do estudante consideram-se os seguintes fatores, entre outros:

- I. Renda familiar mensal, considerando o salário base e gratificações permanentes;
- II. Número de pessoas do grupo familiar, incluindo o estudante;
- III. Bens patrimoniais do grupo familiar;
- IV. Escolaridade dos pais e/ou cônjuge;
- V. Doença crônica no grupo familiar;
- VI. Vulnerabilidades temporárias;
- VII. Condições favoráveis e/ou agravantes definidos pelo assistente social durante a análise.

Entende-se por Vulnerabilidade Socioeconômica um conjunto de incertezas, inseguranças e riscos enfrentados quanto à fragilização de vínculos familiares e o acesso e atendimento às necessidades básicas de bem-estar social, que envolvem condições habitacionais, sanitárias, educacionais, trabalho, renda, bens de consumo.

Entende-se por Renda Familiar Mensal a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, incluindo o estudante, composta do salário base, proventos, gratificações permanentes, gratificações por cargo de chefia, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, benefícios previdenciários (pensão por morte, aposentadoria, auxílio-doença), proventos de aluguel, pensões alimentícias e outros.

Entende-se por Grupo Familiar aquele composto pelo estudante requerente, o cônjuge ou companheiro, os filhos e/ou pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos, os filhos enteado e os menores tutelados e outros familiares que contribuam ou usufruam de renda ou despesas familiares, ainda que não residam sob o mesmo teto. Considera-se como Doença Crônica, com base na Portaria MPAS-MS-2.998, de 23 de agosto de 2001, e devidamente comprovadas por atestado médico, as seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondilostrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget - osteíte deformante; síndrome da imunodeficiência adquirida; contaminação por radiação e hepatopatia grave.

São considerados Bens Patrimoniais quaisquer bens móveis, imóveis e semoventes, sejam de pessoas físicas ou jurídicas, como por exemplo: apartamentos, casas, salas comerciais, depósitos em poupança, carro, motocicletas, participações em sociedade, quotas de empresas, máquinas agrícolas e benfeitorias agrícolas, aplicações financeiras, ações, gado leiteiro e de corte, mesmo que não estejam registrados em nome dos integrantes do grupo familiar entre outros bens.

Os Regulamentos do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, em vigência nos anos de 2010 a 2012, são:

- Portaria UNILA nº 95/2011: dispõe sobre a implementação do Programa de Assistência Estudantil.

- Portaria UNILA nº 96/2011: dispõe sobre auxílio-moradia e estabelece seu regulamento e funcionamento.

- Portaria UNILA nº 130 e 135/2011: dispõe sobre a política da residência universitária e seu regulamento.

- Portaria UNILA nº 167/2011: dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de concessão de Bolsa Permanência da Universidade.

- Portaria UNILA 121/2012: dispõe sobre a implementação do Programa de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade.

- Portaria UNILA 122/2012: institui o auxílio moradia, na modalidade de subsídio financeiro e a concessão de vagas para Moradia Estudantil.

- Portaria UNILA 123/2012: estabelece o regulamento da Moradia Estudantil da Universidade.

Os auxílios de assistência estudantil estão listados abaixo:

- Auxílio alimentação: os alunos selecionados pelo PAE recebem um auxílio alimentação, na forma de Cartão Vale Alimentação, no valor mensal de R\$ 300,00, com vigência de 12 meses. O Cartão pode ser utilizado em estabelecimentos conveniados, totalizando 160 estabelecimentos (restaurantes, lanchonetes, panificadoras e supermercados) no município de Foz do Iguaçu.

- Auxílio moradia: com o objetivo de contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e a prevenção contra a evasão, os estudantes selecionados pelo PAE e que são provenientes de outras cidades podem receber auxílio moradia em três modalidades (moradia estudantil, subsídio financeiro ou alojamento). A moradia estudantil possui 160 vagas para estudantes; o subsídio financeiro trata-se de um auxílio de R\$ 300,00 mensais que permite gastos com aluguel, gás, água e luz durante o ano; e o alojamento destina vagas em ambientes contratados em regiões centrais da cidade e depende de licitação prévia.

- Auxílio transporte: os acadêmicos selecionados pelo PAE recebem dois passes por dia letivo, para utilização da rede de transporte coletivo urbano de Foz do Iguaçu.

- Assistência saúde: todos os acadêmicos nacionais e estrangeiros, obtendo o cartão SUS, podem obter consultas médicas de emergência ou agendadas no ambulatório do Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), conforme parceria entre o PTI e a Secretaria de Saúde (SUS), e no Hospital Municipal. Atendimentos informativos, preventivo e de encaminhamento nas áreas de Serviço Social e Psicologia também são fornecidos aos acadêmicos.

- Programa de apoio psicopedagógico aos discentes: a Instituição mantém um serviço de atendimento com Assistentes Sociais e Psicólogos, que atuam diretamente junto aos acadêmicos, com ações de atendimento individual e coletivo, em torno de demandas de orientação acerca de questões pedagógicas, de saúde e resolução de conflitos no campo privado e coletivo. Além disto, ações ligadas a este programa estão em processo de desenvolvimento pela Pró-Reitoria de Graduação, que, até o ano de 2012, desenvolvia o processo de regulamentação de ações para atendimento pedagógico e cumprimento da legislação relacionada.

9.2.3 Apoio aos diretórios e centros acadêmicos

A Universidade busca atender às demandas que chegam, seja autorizando o uso das estruturas e equipamentos seja orientando os discentes quanto à forma e importância

da organização, bem como incentivando a participação em discussões nos espaços coletivos da Universidade.

9.2.4 Restaurante Universitário

O Restaurante Universitário será contemplado no Campus definitivo da UNILA, que terá área de 9.352,22 m², com ocupação para 1.416 pessoas. Como já mencionado na dimensão sobre infraestrutura, as novas instalações da UNILA estão em construção, tendo previsão de entrega de alguns setores a partir do ano de 2015. Neste momento, os estudantes que frequentam aulas no PTI utilizam o restaurante e as lanchonetes existentes neste espaço, que atribuem um valor acessível aos auxílio alimentação que estes recebem.

9.3 Políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino

Para acolhimento dos calouros e incentivo à participação das atividades acadêmicas, a Instituição promove aulas inaugurais, sendo a primeira delas realizada no ano de 2010, ministrada pelo então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para dar início às atividades de ensino na UNILA. No ano 2011, a aula inaugural foi ministrada pelo prof. Nilson Araújo Souza e em 2012, a aula magna foi realizada junto com o Encontro com GOG – Genésio Oliveira Gonçalves, também aberta para a comunidade acadêmica.

Entre os anos de 2010 e 2011 diversos eventos científicos e de divulgação científica foram realizados na Instituição (já mencionados na dimensão referente ao ensino, pesquisa e extensão) que possibilitavam a participação dos acadêmicos, inclusive com apresentação de seus trabalhos de pesquisa e extensão. Além disto, foram disponibilizadas bolsas de pesquisa e extensão, para projetos de diferentes áreas do conhecimento vinculados a professores da UNILA, que selecionaram bolsistas para participar das atividades. Também, bolsas oriundas de recursos externos a Instituição, como Pibid e PET foram disponíveis aos estudantes, contribuindo para o estímulo a participação destes em atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária.

10 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Esta dimensão apresenta a sustentabilidade financeira da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. A gestão dos recursos na UNILA é realizada pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), que é composta por um Departamento de Planejamento Estratégico (DPE); um Departamento de Programação e Controle Orçamentário (DPCO); e uma Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF) (Figura 20).

A PROPLAN é o órgão da administração central a quem compete o assessoramento da política global de planejamento, orçamento, execução financeira e controle contábil da UNILA, observando os princípios da administração pública e visando à eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos da Universidade. Realiza análises técnicas da evolução da Universidade e assessora na formulação de diretrizes e metas para o seu desenvolvimento, com a intenção de propiciar a consecução da sua missão.

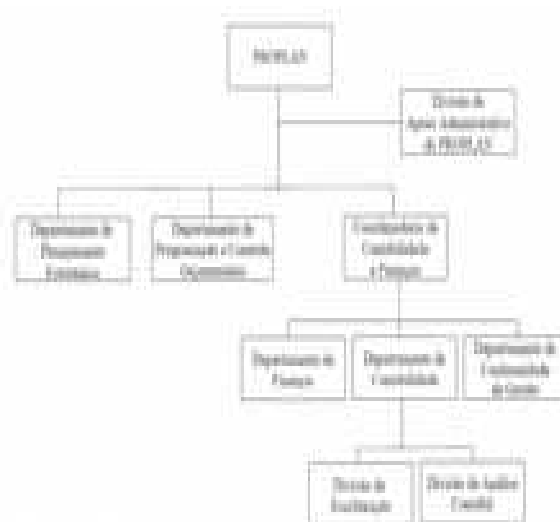


Figura 20: Organograma representando a estrutura da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN – da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA. Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Planejamento Estratégico (DPE): coordena o planejamento estratégico da UNILA, por meio de um processo integrado, participativo e plural, tornando o planejamento um instrumento para o aperfeiçoamento da gestão e a alocação otimizada dos recursos da universidade.

Departamento de programação e controle orçamentário (DPCO): assessora a Administração Central no estudo de problemas e no estabelecimento de diretrizes e metas para a elaboração, distribuição e acompanhamento do Orçamento da Instituição.

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF): acompanha e orienta o desempenho das atividades contábeis e financeiras, prestando esclarecimentos e assessoramento aos gestores.

Departamento de Finanças (DF): realiza a execução orçamentária e financeira da UNILA.

Departamento de Contabilidade (DC): avalia, elabora as demonstrações contábeis da UNILA, acompanhando suas evoluções.

Departamento de Conformidade de Gestão (DCG): realiza a verificação dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora e aponta para as áreas executoras as não-conformidades encontradas.

10.1 Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais.

Assim como toda instituição federal, a capacidade financeira da UNILA é determinada pelos recursos federais, que lhe são alocados anualmente. Com o planejamento anual da Instituição de alocação dos recursos é alcançada a sustentabilidade financeira.

A fim de subsidiar a implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, em maio de 2008, a União, representada pelo Ministério da Educação, acordou com a Universidade Federal do Paraná o Termo de Cooperação Técnica, que tinha por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da

futura Universidade Federal da Integração Latino-Americana, com vistas à promoção do ensino, da pesquisa e da extensão. O Termo não previa a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, contudo estabelecia que as dotações ou destinações de verbas específicas por demandas ou projetos seriam devidamente processadas na forma da lei, sempre em instrumento próprio.

Em 2010, a União consignou no orçamento da Universidade Federal do Paraná, R\$ 22.959.592,00 na Ação Orçamentária 11G1 – Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Esta Ação destina-se ao apoio financeiro da União para criação de entidade integrante do sistema federal de ensino superior, na construção da infraestrutura e das edificações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da referida universidade.

As atividades administrativas, assim como a execução orçamentária referente à implantação da UNILA, no exercício de 2010, ocorreram quase que exclusivamente pela tutora UFPR, uma vez que os técnicos administrativos aprovados em concurso foram nomeados em outubro de 2010. Mesmo com um quadro de pessoal reduzido foram alcançadas conquistas importantes como a viabilização da compra da residência estudantil e o lançamento do edital para a construção do Campus definitivo.

O ano de 2011 marcou o início da gestão autônoma da UNILA, inclusive financeira. Como unidade orçamentária, a UNILA teve orçamento composto exclusivamente com fonte do tesouro nacional, no montante de R\$ 106.241.057. Do valor inicialmente aprovado, R\$ 70.000.000 eram destinados à obra para construção do campus da UNILA. As obras da primeira etapa do Campus foram iniciadas em julho de 2011 e o cronograma definia o prazo de 690 dias corridos (23 meses) para conclusão, porém alguns imprevistos impossibilitaram a realização do programado. Com a autonomia da gestão orçamentária, a UNILA realizou aquisições de equipamentos e materiais permanentes, compreendendo a estruturação física administrativa, acadêmica e laboratorial.

Para o exercício de 2012, o Governo consignou R\$ 130.613.541 no orçamento da UNILA. Deste valor, R\$ 20.454.400 referiam-se à doação do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul – FOCEM, destinados à implantação da Biblioteca UNILA (BiUNILA) e do Instituto Mercosul de Estudos Avançados – IMEA. A BiUNILA será a primeira biblioteca integralmente especializada em temas da região de integração regional latino-americana, com ênfase especial no Mercosul. Nesse sentido, sua existência terá forte impacto na construção de uma cultura integracionista junto aos cidadãos do Mercosul, o que garantiu a previsão de financiamento do FOCEM. Por tratar-se de operação financeira sob a forma de doação com encargos, obrigações e aporte de recursos provenientes do tesouro nacional, o acordo, assinado pelo Ministro das Relações Exteriores, ficou pendente de convalidação pelo Ministro da Fazenda, que possui competência para assunção de tais obrigações. Por esse motivo, a execução em 2012 foi inviabilizada.

O orçamento de 2012 foi o primeiro em que a UNILA dispôs de fontes de recursos próprios, do tesouro, de convênios e de doação, demonstrando os esforços empreendidos na busca da sustentabilidade financeira. A fim de subsidiar a necessidade de consignação dos créditos orçamentários, a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN) convoca as unidades acadêmicas e administrativas a realizarem o planejamento orçamentário para o exercício seguinte. Com base na execução do ano anterior, na perspectiva de crescimento e no planejamento orçamentário apresentado pela Instituição, o Ministério da Educação, após análise, concede os limites para elaboração do orçamento anual. A programação orçamentária para despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores fica sob responsabilidade da Secretaria de Orçamento Federal – SOF do Ministério do Planejamento.

10.1.1 Alocação de recursos para manutenção das instalações e atualização de equipamentos e materiais

A Secretaria de Educação Superior do MEC adota uma Matriz de Alocação de Recursos Orçamentários, denominada Matriz OCC - Orçamento de Custeio e Capital, para fazer jus às despesas de custeio e investimento das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. Esta Matriz traz em seu contexto a necessidade de diversos indicadores calculados sobre uma base de dados anuais das IFES de caráter acadêmico. Como a UNILA iniciou as atividades em 2010, ainda não apresenta todos os dados necessários à inclusão na matriz. Sendo assim, a consignação de créditos em seu orçamento leva em consideração a necessidade de recursos suficientes à implantação, que são analisados e alocados diretamente pelo Ministério da Educação.

10.1.2 Alocação de recursos para a capacitação de pessoal docente e técnico

O planejamento orçamentário da UNILA, para o exercício de 2011, deu ênfase à necessidade de capacitação de seus servidores, tendo em vista a composição do quadro de pessoal quase que integralmente por pessoas sem experiência no serviço público. Considerando essa especificidade, optou-se por reservar R\$ 480.000,00 na ação orçamentária que contempla o crédito para despesas com capacitação.

Como já mencionado na dimensão 5 deste relatório, no início de 2011, as capacitações realizadas foram destinadas exclusivamente aos técnicos e consistiram em acompanhar as rotinas administrativas e operacionais da então tutora, Universidade Federal do Paraná (UFPR). Também no início de 2011, com a nomeação de novos servidores, foi possível a criação do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da Universidade, promovendo ações para a formação e aprimoramento contínuo dos servidores, na busca pela melhoria do desempenho individual e institucional, atendendo à missão e aos objetivos da Instituição.

Ao departamento coube o planejamento, a execução e coordenação das ações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, na busca constante da melhoria na qualidade dos serviços prestados. O departamento incentiva o aprimoramento intelectual e acadêmico dos servidores por meio da promoção de atividades que possibilitem a progressão por capacitação, o incentivo à qualificação e a retribuição por titulação, desenvolvendo, também, ações que promovam a

qualidade de vida no ambiente de trabalho.

O Departamento incentiva o aprimoramento intelectual e acadêmico dos servidores técnicos-administrativos; viabiliza ações de qualidade que contribuam para o alcance dos objetivos institucionais e que possibilitem a progressão por capacitação; o incentivo à qualificação e a retribuição por titulação, desenvolvendo, também, ações que promovam a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

As atividades estão relacionadas à aprendizagem no âmbito profissional e se realizam por meio de diversas ações de capacitação como cursos, congressos, seminários, fóruns, palestras, encontros, visitas técnicas, oficinas e similares, tomando por base o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, e que tem por finalidade a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, bem como o desenvolvimento permanente do servidor público.

Para atingir aos objetivos a que se propõe, o Departamento criou um Programa de Capacitação que contempla as práticas relacionadas à aprendizagem no âmbito profissional, dentre elas: treinamento, desenvolvimento, atualização, aperfeiçoamento e aprimoramento, por meio de diversas ações de capacitação como cursos, congressos, seminários, fóruns, palestras, encontros, visitas técnicas, oficinas e similares. Este Programa tem como base o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, que tem por finalidade a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, bem como o desenvolvimento permanente do servidor público.

Em 2012, a UNILA deu início a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, conforme dispõe o Decreto nº 5.707/2006. Nesse ano, foram realizadas 208 capacitações por meio de ações internas e externas. Destas ações, 48 servidores participaram de pelo menos uma ação de capacitação externa e 100 participaram de pelo menos uma interna. No total, foram capacitados 119 servidores, superando as metas do exercício. O orçamento da capacitação nesse exercício também foi de R\$ 480.000,00, valor superior à demanda de capacitações do período.

10.2 Sustentabilidade financeira da Instituição e políticas de captação e alocação de recursos

Além da previsão de recurso oriundo de doação internacional (FOCEM), a UNILA estimulou os pesquisadores a buscarem financiamento externo junto às agências de fomento, sobretudo à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA). Tal estímulo resultou na seleção de 6 propostas docentes e 2 propostas institucionais em convênios com Fundação Araucária.

10.3 Informações sobre execução orçamentária e financeira da UNILA

Os Quadros 14, 15 e 16 apresentam a execução orçamentário-financeiras da UNILA, no período de 2011 e 2012.

Quadro 14: Quadro orçamentário autorizado para a Universidade Federal da Integração Latino-Americana para os anos de 2010, 2011 e 2012.

Ano	Grupo Natureza de Despesa			Fonte de Recursos
		Pessoal	Outras despesas correntes	
2010	-	R\$ 5.051.110,00	R\$ 17.908.482,00	Tesouro Nacional
2011	R\$ 2.235.288,00	R\$ 25.916.769,00	R\$ 79.685.500,00	Tesouro Nacional
2012	R\$ 23.263.633,00	R\$ 30.254.280,00	R\$ 96.261.575,00	Tesouro Nacional
				R\$ 20.454.400,00
		R\$ 7.924,00		Recursos não financeiros diretamente arrecadados
			R\$ 157.869,00	R\$ 12.678,00

Fonte: Volume V – LOA 2010/Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

Quadro 15: Execução orçamentário-financeira da Universidade Federal da Integração Latino-Americana no período de 2011 e 2012, quando a capacitação dos servidores.

2011	ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	CENTRALIZADO	200.129,20	0,00	0,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	23.161,84
			PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.618,77
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	28.685,10
	TOTAL	480.000,00	99.283,36	72.465,71

2012	ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	CENTRALIZADO	531.475,66	0,00	0,00
			DIARIAS CIVIL	28.113,35
			PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOCAO	24.907,45
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	75.955,89
	TOTAL	860.716,00	136.390,77	128.976,69

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

Quadro 16: Execução orçamentário-financeira da Universidade Federal da Integração Latino-Americana no período de 2011 e 2012, quanto ao ensino, pesquisa e extensão.

2011	ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	CENTRALIZADO	670.172,50	0,00	0,00
			AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES (Bolsas Extensão)	109.944,00
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	72.392,61
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	0,00
	TOTAL	1.040.000,00	182.336,61	182.336,61
	FUNCCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES (Bolsas Pesquisas)	439.369,60	436.849,60
	FUNCCIONAMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	CENTRALIZADO	366.666,00	0,00
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES- SOA JURIDICA	0,00

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.334,00	0,00	0,00
	TOTAL	400.000,00	0,00	0,00
2012	ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO PARANÁ	CENTRALIZADO	1.431.894,95	0,00	0,00
	DIARIAS CIVIL	-	4.131,05	4.131,05
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES (Bolsas de Pesquisa e Extensão)	449.792,00	365.392,00	240.125,32
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	-	3.500,00	3.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	58.892,00	46.078,70	46.078,70
	TOTAL	1.948.210,00	419.101,75	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresenta o término da avaliação institucional do primeiro triênio de existência da Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA), que em virtude da criação tardia da CPA, agrupa os três primeiros anos de atividade da IES. Dois principais fatores dificultaram o desenvolvimento dos trabalhos da CPA: um foi a falta de sistemas eletrônicos de gestão de informações nos diferentes setores da Universidade e a recente implantação da Comissão, que de início não contava com estrutura administrativa.

A Comissão Própria de Avaliação da UNILA finaliza seu primeiro relatório com a convicção de que, apesar das dificuldades, cumpriu sua primeira missão da melhor forma possível. Embora não tenha ouvido todos os segmentos da UNILA, compilou dados dispersos e, neste contexto, fornece à comunidade acadêmica um documento para autorreflexão. Desta forma, ao divulgar o presente relatório, a CPA espera contribuir para o autoconhecimento da Universidade, para a melhoria da qualidade e da relevância das atividades da UNILA. Pois, ainda que aborde um período findado em 2012, o relatório apresenta informações que, levadas em conta, indicam os erros e acertos da Instituição em seu curto período de existência.

A consideração da autoavaliação institucional como um instrumento de informação e planejamento, como impulso para a análise dos propósitos da Instituição, das suas ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Gestão é o que se espera conseguir com este primeiro passo dado

com o primeiro relatório da Comissão Própria de Avaliação.

Referências Bibliográficas

BARROTO, Lino. Globalización asimétrica y educación en América Latina. In: CAIRO, H.; GERÓNIMO, Sierra de. América Latina, una y diversa: teorías y métodos para su análisis. Costa Rica: Editora Alma Mater. 2008. Pg. 127-138.

COSTA, Flavio Moreira da. Uma flor misteriosa, solitária, na imensidão da América adormecida. In: COSTA, Flavio Moreira da; SCHLAFMAN, Léo. Os melhores contos da América Latina. Rio de Janeiro: Agir, 2008. p.13-14 e 16.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Extensão Universitária: organização e sistematização. Organização: Edison José Corrêa. Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

FORPROEX. Política Nacional de Extensão. In: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras. Manaus, 2012.

IBGE, 2010. Censo Demográfico 2010. Disponível em <<http://censo2010.ibge.gov.br/>> Acesso em 28 de julho de 2014.

Instituto MERCOSUL de Estudos Avançados (IMEA). A UNILA em Construção: um projeto universitário para a América Latina / Instituto Mercosul de Estudos Avançados. Foz do Iguaçu: IMEA, 2009.

SIERRA, Geronimo de. América Latina, una y diversa. In: CAIRO, H.; GERÓNIMO, Sierra de. América Latina, una y diversa: teorías y métodos para su análisis. Costa Rica: Editora Alma Mater. 2008. Pg. 15-26.

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Roteiro de autoavaliação Institucional 2004: orientações gerais. Brasília: INEP, 2004.

SOUZA, Nilson Araujo de. América Latina una e diversa: em busca de uma abordagem interdisciplinar. Ponencia presentada en Santiago de Chile. Paper aún no publicado. 2012.

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Estatuto da UNILA. Foz do Iguaçu, 2012.